



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

HELISMAR MEDEIROS DOS SANTOS

O ENSINO DE MATEMÁTICA PARA PRIVADOS DE LIBERDADE: um estudo da
política estadual de educação do Maranhão

SÃO LUÍS - MA
2021

HELISMAR MEDEIROS DOS SANTOS

O ENSINO DE MATEMÁTICA PARA PRIVADOS DE LIBERDADE: um estudo da
política estadual de educação do Maranhão

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Ensino de Ciências e Matemática como
parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Antonio José da Silva

SÃO LUÍS – MA
2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Medeiros dos Santos, Helismar.

O ENSINO DE MATEMÁTICA PARA PRIVADOS DE LIBERDADE : um
estudo da política estadual de educação do Maranhão /
Helismar Medeiros dos Santos. - 2021.

119 p.

Orientador(a): Antônio José da Silva.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Ensino de Ciências e Matemática/ccet, Universidade Federal
do Maranhão, São Luís, 2021.

1. Ensino de Matemática. 2. Políticas Públicas. 3.
Práticas Educativas. I. José da Silva, Antônio. II.
Título.

HELISMAR MEDEIROS DOS SANTOS

**O ENSINO DE MATEMÁTICA PARA PRIVADOS DE LIBERDADE: um
estudo da política estadual de educação do Maranhão**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Ensino de Ciências e Matemática como
parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em: 10 de agosto de 2021.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Antonio José da Silva (Orientador)

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Prof. Dr. Marcos Denilson Guimarães

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Dedico este trabalho a todos os professores que encaram a educação com seriedade e se dispõem a cada dia a contribuir para a melhoria da educação pública. Dedico também, de forma especial, aos meus pais Maria das Dores e Heliômar Pereira pelo apoio e incentivo de sempre.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Maranhão, pela infraestrutura disponibilizada, apoio nas aulas remotas, promoção do ensino, incentivo à pesquisa e extensão à sociedade.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM) por promover e incentivar a formação continuada de professores, contribuindo assim para a melhoria da Educação Básica e Superior brasileira.

À coordenação e secretaria do PPECEM, pelo acolhimento, realização de eventos, matrículas, relatórios, documentação e orientação de como proceder durante todo o curso, agindo sempre com dedicação e agilidade.

A todos os professores e professoras do PPECEM, em especial, ao Dr. Cícero Wellington B. Bezerra, Dr. Joacy Batista de Lima, Dr. Hawbert Rocha Costa, Dra. Maria Consuelo A. Lima pela ministração de disciplinas, incentivo e ensinamentos ao longo do curso.

Ao professor Dr. Antônio José da Silva (orientador) pela mentoria, incentivo, cuidado e paciência na realização das tarefas pertinentes ao mestrado.

À professora Dra. Maria Consuelo A. Lima por acreditar na proposta desta dissertação, mediante a ministração das disciplinas de CTS e Educação para Diversidade. À professora Dra. Mariana Guelero do Valle por aceitar o convite de participar da banca, fazendo ótimas contribuições para a melhoria do trabalho.

Aos colegas de turma, Aldenira, Talita, Stella, Junivaldo, Belyt, Sanley, Emily, Glaziane, pelos risos, ajuda nos perrengues, discussões e contribuições nas disciplinas e, em especial a Esteves pelas conversas, motivação e passeios na grande São Luís – MA.

Aos amigos Marcos Denilson e Daniele, que muito contribuíram de forma incansável com minha trajetória no mestrado, por me aconselhar, na parceria com os artigos e nas disciplinas. Pelo companheirismo, disponibilidade e empatia.

Aos meus amigos Jhonatan Peres, pelas orações, conselhos e cuidado de sempre. À Regiane Reis pelo incentivo, amizade, companheirismo e por organizar meus horários para que eu pudesse cursar o mestrado, à Gema Moreira pelas palavras de força, à Lussandra e ao Bruno pelo companheirismo.

À minha família, em especial, a minha mãe, Maria das Dores, por tanto amor, incentivo e apoio de sempre.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio e suporte financeiro dado ao PPECEM.

A Deus pelas diversas oportunidades, dentre elas, a da vida, pela sustentação, alimento, graça e misericórdia, que se renovam constantemente na minha vida Tudo por Ele e para Ele.

RESUMO

Este trabalho trata do ensino de Matemática desenvolvido nas prisões do Maranhão. Partindo do estudo das Políticas Públicas destinadas às pessoas privadas de liberdade, objetivou-se investigar as práticas educativas que são desenvolvidas nas Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR), sobretudo, aquelas ligadas à Matemática, com o intuito de compreendermos como essas práticas contribuem para a ressocialização de pessoas encarceradas. Assim, pretendeu-se responder a seguinte pergunta: como estão organizadas as práticas educativas nas UPR do Maranhão e como o ensino de Matemática contribui para ressocialização de pessoas privadas de liberdade? Com a finalidade de alcançar nossos objetivos, partimos de uma abordagem qualitativa, que nos permitiu coletar e analisar documentos e entrevistas ligadas à educação nas prisões do Maranhão. Dentre o material consultado, destacamos documentos como o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (2015) e o Informativo EJA (2021) que versam, dentre outras coisas, sobre as primeiras ações educativas desenvolvidas nessas prisões, uma proposta pedagógica para o ensino, metas referentes à construção de escolas, contratação de professores e ampliação na oferta de vagas, bem como a organização curricular destinada à Educação Básica para pessoas privadas de liberdade. Além da consulta aos documentos, realizamos entrevistas com profissionais que atuam no Sistema Prisional do Maranhão, vinculados à Secretaria de Estado de Educação, as quais foram examinadas por meio da análise de conteúdo de Bardin (1977). Como resultado, constatamos que, atualmente, o Maranhão é o Estado que mais fomenta práticas educativas às pessoas privadas de liberdade no Brasil e o Plano Estadual de Educação nas Prisões têm sido um importante documento norteador dessas práticas. Sobre o ensino de Matemática, identificou-se que ele está presente na maioria das ações educativas desenvolvidas nas UPR, como no Ensino Fundamental e Médio, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, no Exame Nacional do Ensino Médio, ou mesmo, em cursos de capacitação e aprendizagens de ofícios, estando ligadas à ressocialização, além do que, os professores e demais profissionais que atuam no Sistema Prisional do Maranhão reconhecem que o ensino de Matemática favorece a ressocialização, uma vez que os alunos privados de liberdade necessitam desse conhecimento para elevar seu nível de escolaridade no cotidiano para se desenvolverem como cidadãos e por ser uma das áreas do conhecimento com maior carga horária, o que impacta na remissão da pena pelo estudo.

Palavras-chave: Práticas educativas. Ensino de Matemática. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This work is a study of the State Policy for Education in Prisons in Maranhão. We aim to investigate the educational practices that are developed in Prison Resocialization Units (UPR), especially those linked to the teaching of Mathematics, in order to understand how these practices influence the resocialization of people deprived of freedom. Thus, we intend to answer the following question: how are educational practices organized in the UPR of Maranhão and how does the teaching of Mathematics contribute to the resocialization of people deprived of liberty? In order to reach our goal, we started with a qualitative approach that allowed us to collect and analyze documents and interviews that served as a theoretical basis for the development of this research. Among the analyzed material, we emphasize those of state origin, such as the State Plan for Education in Maranhão Prisons (2015) and the EJA Newsletter (2021), which present as strengths: a brief history of the first educational actions developed in these prisons, a pedagogical proposal for teaching, goals related to the construction of schools, hiring teachers and expanding the offer of vacancies, as well as the organization of the curriculum for Basic Education for people deprived of liberty. In addition to consulting the documents, we also conducted interviews with professionals who work in the Prison System of Maranhão, some linked to the State Department of Education, which were examined using Bardan's content analysis. As a result, we found that Maranhão is the state that most promotes educational practices for people deprived of liberty in Brazil and that the State Plan for Education in Prisons has been an important guiding document for these practices. Regarding the teaching of Mathematics, we identified that it is present in most educational practices developed in the UPR, such as in Elementary and High School, in the National Examination for Certification of Skills for Youth and Adults or the National Examination in High School or even in training courses and craft learning, which are linked to resocialization, in addition to which, teachers and other professionals who work in the prison system of Maranhão, recognize that the teaching of Mathematics favors resocialization, since students deprived of freedom need this knowledge to raise their level of schooling, in daily life to develop as citizens and because it is one of the areas of knowledge with the highest number of hours, which makes possible the remission of the sentence for studying.

Keywords: Educational practices. Teaching of Mathematics.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Síntese das dissertações	19
Quadro 2	Documentos analisados	27
Quadro 3	Ficha catalográfica	30
Quadro 4	Documentos que abordam a premissa da Educação para Todos	32
Quadro 5	Instrumentos legais que asseguram a educação como direito humano subjetivo que deve ser estendido à população carcerária	37
Quadro 6	Oferta de educação pelo projeto Educando para a Liberdade – 2007	51
Quadro 7	Ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados previstos	55
Quadro 8	Melhoria na qualidade da oferta de educação	56
Quadro 9	Quadro curricular de ensino fundamental para jovens e adultos	67
Quadro 10	Matriz de referência de Matemática para o ensino fundamental	72
Quadro 11	Matriz de referência de Matemática ensino médio	75
Quadro 12	Entrevista com professores que ensinam matemática nas UPR	77
Quadro 13	Formação dos professores que trabalhavam nas prisões do Maranhão em 2015	79
Quadro 14	Entrevista com a pessoa ressocializada	83

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Informativo/EJA	26
Figura 2	Diário de Campo	29
Figura 3	Bairro dos Remédios - Hospital Universitário Presidente Dutra antigo Presídio São João	47
Figura 4	Penitenciária Estadual do Maranhão – município de Alcântara	47
Figura 5	Fachada do Complexo Penitenciária de Pedrinhas	49
Figura 6	Fachada da penitenciária Agrícola de Pedrinhas	50
Figura 7	Fachada atual da Escola João Sobreira de Lima e uma das salas de aula	51
Figura 8	Percentual de escolaridade dos presos no sistema do Maranhão	64
Figura 9	Projetos desenvolvidos nas unidades prisionais do Maranhão	67
Figura 10	Atividades educativas voltadas para o ENCCEJA e ENEM	74
Figura 11	Questão 33 de matemática do ENCCEJA 2019	77
Figura 12	Livros didáticos utilizados por P4	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Pessoas privadas de liberdade por grau de instrução	36
Tabela 2	Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais	41
Tabela 3	Estabelecimentos prisionais e a oferta de educação	42
Tabela 4	Meta de ampliação da oferta educacional nas UPR do Maranhão	54
Tabela 5	Meta para ampliação da Educação Profissional nas UPR do Maranhão	55
Tabela 6	Pilares de reestruturação	60
Tabela 7	Organização da EJA	68
Tabela 8	Etapas da EJA ensino Médio	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART	– Artigo
CAAE	– Casa de Assistência ao Albergado e Egresso
CEE/MA	– Conselho Estadual de Educação do Maranhão
CGCAP	– Coordenação de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa
COCT	– Centro de Observação Criminológica e Triagem
COECE	– Coordenação de Educação, Cultura e Esporte
CONFINTEIA	– Conferência Internacional de Educação de Adultos
CONSED	– Conselho Nacional de Secretários de Educação
DEPEN	– Departamento Penitenciário Nacional
DIROP	– Diretoria de Operações
DST	– Doenças Sexualmente Transmissíveis
ENCCEJA	– Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	– Exame Nacional do Ensino Médio
FUNPEN– CE	– Fundo Penitenciário do Estado do Ceará
I SIEP	– I Seminário Internacional em Educação Permanente: saúde e educação no contexto interdisciplinar
INFOPEN	– Sistema de Informações Penitenciárias
IPEA	– Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MEC	– Ministério da Educação
MJ	– Ministério da Justiça
PBA	– Programa Brasil Alfabetizado
PEEP/MA	– Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão
PPECEM	– Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática
PPL	– Pessoas Privadas de Liberdade
PR	– Penitenciária Regional
QT	– Quantidade
SEAP/MA	– Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão
SEDUC/MA	– Secretaria de Estado da Educação do Maranhão

SISDEPEN	– Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
UFMA	– Universidade Federal do Maranhão
UNIVESP	– Universidade Virtual do Estado de São Paulo
UNESCO	– Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPR	– Unidades Prisionais de Ressocialização
LD	– Livro didático

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO	19
2.1 A educação nas prisões e o ensino de Matemática presente em algumas dissertações produzidas no Brasil	19
3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	24
3.1 Das instituições visitadas, dos documentos consultados e do levantamento bibliográfico	24
4 BREVE HISTÓRICO DOS PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES	31
4.1 As políticas públicas e o princípio de educação para todos	31
4.2 Educação nas prisões do Brasil	35
4.2.1 O Papel da Educação na Prisão	41
5 O SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO	44
5.1 Historicidade e o princípio de escolarização para pessoas privadas de liberdade	44
5.1.1. O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão – PEEP	48
5.2 Outros documentos que fomentam a educação nas prisões do Maranhão	60
5.3 Educação nas prisões do Maranhão: entre avanços e retrocessos	61
6 ANÁLISE DAS AÇÕES EDUCATIVAS: O ENSINO DE MATEMÁTICA COMO EXERCÍCIO PARA A CIDADANIA	63
6.1 A proposta de educação para as prisões do maranhão	63
6.2 Estrutura curricular da EJA no Maranhão	65
6.3 Ensino de matemática nas prisões do Maranhão	67
6.4 A Matemática e a relação com o ENCCEJA nas UPR do Maranhão	70
6.5 O ensino de Matemática e o desafio da ressocialização	76
6.5.1 Formação acadêmica dos professores que ensinam matemática nas prisões	78
6.5.2 Expectativa do ensino nas prisões	80
6.5.3 Relação entre a Matemática e a ressocialização	80
6.5.4 Atividade prática e contextualização e recursos didáticos	81
6.6 Do processo educativo atrelado ao ensino de Matemática: a visão de um ressocializado	83
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS	88
APÊNDICES	94
ANEXOS	96

1 INTRODUÇÃO

A educação nas prisões é um tema que precisa ser discutido por vários motivos, dentre eles, destacamos o direito à educação das pessoas privadas de liberdade, as condições nas quais ela vem sendo desenvolvida dentro e fora desses espaços, as formas de fomento e por fim, seu uso como finalidade para se alcançar a ressocialização¹ de pessoas encarceradas². Diante disso, olhamos para a atual conjuntura do Sistema Prisional Brasileiro e percebemos que ele é marcado por avanços e retrocessos, o que nos faz refletir sobre a importância de se estudar sobre as políticas públicas voltadas para a educação nessas prisões.

Diante de tal cenário, é necessário refletirmos sobre as seguintes inquietações: quais fatores contribuem para que tenhamos, cada vez mais, aumento no número de pessoas privadas de liberdade? Quais medidas têm sido tomadas para que elas, ao pagarem pelos seus delitos, retornem a sociedade recuperadas?

Segundo dados do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN), de junho de 2020, estima-se que o Brasil tenha um total de setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentas e dezoito (759.518) pessoas presas, as quais estão divididas em 1435 unidades prisionais distribuídas em todo território nacional. Se compararmos o número de encarcerado(a)s com a quantidade de unidades prisionais oferecidas pelo Sistema Penitenciário Nacional, estes números revelam, ao nosso ver, uma discrepância que pode ser interpretada como propulsora de outros problemas mais graves como a superlotação das unidades prisionais, rebeliões, mortes e fugas.

Julgamos por certo que fatores sociais como a desigualdade de classes, pobreza, desemprego, violência, educação deficitária, aliadas à ausência de políticas públicas, sirvam-nos de parâmetros para refletirmos sobre o que faz do Brasil um país com a maior população carcerária do mundo.

Darcy Ribeiro, importante escritor, antropólogo e educador mineiro, refletindo sobre tais fatores, já havia exposto o problema que o Sistema Penitenciário Nacional poderia enfrentar. Segundo ele, “se os governantes não construíssem escolas, em 20 anos faltaria dinheiro para construir presídios”. Até parece que ele previu tão catastrófica realidade, contudo, respondeu nossa primeira pergunta: quais fatores contribuíram para que chegássemos a esse número tão grande de pessoas privadas de liberdade? Escolas, ou melhor, a falta delas.

Não podemos negar a importância que a educação tem atualmente, seja ela dentro ou fora das prisões. Segundo o Art. 22, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ela se apresenta com a finalidade de “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996). A partir de então, concordamos com Paulo Freire ao afirmar que “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda” (FREIRE, 2000, p. 67). Contudo, cabe refletirmos que a falta de escolas gera

¹ Segundo o Pequeno dicionário de Sociologia Passine (2009), a **ressocialização** pode ser entendida como processo pelo qual o indivíduo volta a internalizar as normas e valores que havia perdido ou desejado.

² Pessoas que cometeram algum delito (crime) e foram presas como forma de punição e, conseqüentemente, foram afastadas do convívio social.

desigualdades, o que, ao nosso ver, expõe ainda mais nossos jovens ao mundo do crime.

Para tanto, compreendemos que ofertar educação, fora e dentro das prisões, antes e depois das pessoas cometerem delitos é uma alternativa que pode reduzir a criminalidade no nosso país.

Vale lembrar que, nos últimos anos têm surgido várias pesquisas relacionadas à educação nas prisões, tendo como finalidade o estudo de práticas educativas voltadas à ressocialização de pessoas encarceradas. De maneira geral, sentimos a necessidade de ampliarmos essas discussões, sobretudo a partir de investigações sobre como áreas do conhecimento, tal qual é o caso da Matemática, algo presente nas Unidades Prisionais de Ressocialização do Maranhão – UPR/MA, influencia nesse processo de recuperação de pessoas privadas de liberdade.

Para tanto, buscamos, por meio do estudo dos documentos, compreender como está organizada a educação nas prisões no Estado do Maranhão, sobretudo, entender como o ensino de Matemática, presente nas práticas educativas desenvolvidas nas UPR, tem contribuído na ressocialização de pessoas privadas de liberdade.

Mas, por que falar do Ensino de Matemática nas prisões do Maranhão? Como resposta a esta pergunta, julgamos necessário descrever como chegamos ao tema.

Tudo começou em uma escola municipal localizada na Zona Rural de São Luís, bairro do Maracanã, na qual tive a oportunidade de ministrar oficinas ligadas ao Programa Mais Educação³ para alunos do Ensino fundamental I. Na oportunidade, alguns deles, periodicamente, comunicavam que não poderiam participar das oficinas, pois teriam que visitar seus pais na prisão. Tal situação, para mim, causava muita estranheza, simplesmente pelo fato de imaginar uma criança adentrando um presídio para visitar o pai e, também, por ver como aquelas crianças lidavam com tanta facilidade com aquela realidade. Outro fator importante, relatado por esses alunos quando perguntávamos como tinha sido a visita, era o discurso repassado pelos seus pais a essas crianças: “estudem para não pararem aqui, na prisão”.

Ainda no ensino médio, recordo que a escola recebia custodiados⁴, os quais desenvolviam atividades laborais como parte do processo de ressocialização. Diante dessas experiências algumas reflexões foram surgindo, dentre elas, o que é a ressocialização? Essas pessoas podem estudar e trabalhar? Isto não é um privilégio, já que elas foram afastadas da sociedade por que cometeram um crime? Essas indagações me acompanharam até o mestrado, foi quando tive a oportunidade de participar de um evento promovido pelo curso de Medicina da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), intitulado I Seminário Internacional em Educação Permanente: saúde e educação no contexto interdisciplinar (I SIEP), realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2019. Nesse curso, tive a oportunidade de apresentar um trabalho que tratava sobre a metodologia de Reconhecimento de Saberes na Educação de Jovens e Adultos, na ocasião, participei da mesa temática intitulada: Educação, Diversidade, Vulnerabilidade e Inclusão Social, na qual foram relatados alguns trabalhos ligados à educação

³ De acordo com a Resolução FNDE nº 17/2017, esse programa é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, otimizando o tempo de permanência dos estudantes na escola (BRASIL, 2017).

⁴ Entendido aqui como pessoas presas sob a tutela do Estado.

que vinham sendo desenvolvidos nas prisões do Brasil.

A partir de então comecei a pesquisar sobre o direito e a educação para pessoas privadas de liberdade no nosso Estado e como estavam organizadas as ações educativas nessas prisões, foi então que, no semestre seguinte, foi ofertada no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM), a disciplina de Educação para a Diversidade, sendo ministrada pela professora Dra. Maria Consuelo.

Durante a ministração da disciplina e das várias contribuições feitas, tanto pela professora como pelos colegas de turma, compreendi que todos têm direito a educação básica, devendo ela ser de qualidade, independentemente de cor, raça, credo, orientação sexual ou religião. Assim, estudando a fundo diversas temáticas como o movimento feminista, os povos indígenas, o colonialismo europeu, os povos afrodescendentes entre outros, percebi que embora a educação seja um direito de todos, muitas pessoas não têm sequer acesso a ela, como é o caso das pessoas privadas de liberdade, composta na sua maioria por negros e pardos, homens, mas também mulheres, pobres e, na sua grande maioria, analfabetas ou com ensino fundamental [anos iniciais] incompleto.

Durante esses estudos, fomos incentivados pela professora a desenvolvermos trabalhos, no modelo de ensaio, que abordassem o direito e acesso à educação dos povos indígenas, quilombolas, mulheres entre outros. Na ocasião, decidi falar sobre a educação para pessoas privadas de liberdade no Maranhão, sobretudo, a importância da Matemática na ressocialização dessas pessoas, fazendo um estudo de importantes documentos norteadores das ações educativas que vinham sendo desenvolvidas nas prisões do Maranhão. Por meio deste trabalho (ensaio), tive contato com o primeiro documento que marca a história da educação nessas prisões, a saber, o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão – PEEP.

Ainda no primeiro semestre de 2020 fomos surpreendidos pela pandemia causada pelo Covid19⁵ e, desejosos de continuarmos cursando a disciplina de diversidade, aceitamos continuá-la de forma remota. É importante ressaltarmos que a pandemia causou diversos problemas, dentre eles, o fechamento de escolas e universidades, o que nos impossibilitou de darmos continuidade à pesquisa, previamente intitulada de “Um estudo sobre o Programa Mais Educação e sua proposta para o ensino-aprendizagem de Matemática: uma contribuição para a formação de professores”.

Na oportunidade, optamos pela mudança do tema da dissertação, passando a falar sobre “Um estudo da Política Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão: práticas educativas e ensino de Matemática”. Os estudos feitos na disciplina serviram de base para construção da nova proposta da dissertação, dentre eles, ressalto leituras como: o Plano Estadual de Educação nas Prisões, que conta um pouco sobre a trajetória da educação nessas prisões, o livro Educação em Prisões: princípios, políticas públicas e práticas educativas, organizado pelas autoras Maria da Conceição Valença da Silva e Elaine Pimentel, o qual apresenta diversos trabalhos que

⁵ A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos.

tratam da organização das atividades educativas nas prisões, além dos documentos legais que norteiam tais atividades, bem como elas auxiliam no processo de ressocialização de pessoas privadas de liberdade.

Outra disciplina que contribuiu para o desenvolvimento deste trabalho foi a disciplina intitulada Pesquisa em Educação Matemática, ministrada pelo professor visitante Dr. Marcos Denilson Guimaraes. Nessa disciplina, buscamos reunir uma base teórica no campo da Educação Matemática que fortalecesse as evidências de que a aprendizagem de Matemática desempenha um papel importante na ressocialização dessas pessoas.

Desse modo, ampliamos nossa visão sobre as finalidades apresentadas pelo ensino de Matemática, o que se deu por meio de várias leituras as quais destacamos, a “Introdução a Teoria das Situações Didáticas: conteúdos e Métodos” de Guy Brousseau (2008). Essa leitura nos possibilitou ampliarmos nossas concepções sobre as formas de aprendizagem e definirmos conceitos sobre Situações Didáticas. Outra experiência de leitura que muito contribuiu foi a obra intitulada “A experiência do Labirinto – Metodologia, História Oral e Educação Matemática”, de autoria de Antônio Vicente Marafioti Garnica (2008). A partir do estudo desta obra, pudemos vislumbrar as diversas possibilidades presentes no ensino de Matemática por meio da história oral, bem como conhecer esta metodologia.

Por fim, e não menos importante, destacamos as obras “Investigações Matemáticas na sala de aula” e “Informática e Educação”. A primeira, dos autores João Pedro da Ponte (2009), Joana Brocardo e Hélia Oliveira, está dividida em sete capítulos que versam sobre as investigações em sala de aula com números, geometria, estatística, avaliação e currículo. A segunda obra de autoria de Marcelo de Carvalho Borba e Mirian Godoi Peteado tratou de diversos temas, como: o surgimento de programas governamentais ligados a informática na escola, as possibilidades e experiências em aulas de Matemática mediadas com recursos tecnológicos.

Finalmente, percebi o quanto a Matemática é importante para o desenvolvimento social dos alunos, pois ela está presente em todos os lugares como, por exemplo, no mundo do trabalho e em diversas outras atividades humanas. Portanto, é necessário investigarmos como estão organizadas as práticas educativas, sobretudo, aquelas ligadas ao ensino de Matemática nas UPR do Maranhão e como elas influenciam na ressocialização de pessoas privadas de liberdade.

Diante de tal fato, propomos, por meio desta pesquisa, desenvolver um estudo sobre a educação nas prisões do Maranhão, partindo primeiramente da reunião e leitura dos documentos internacionais, posteriormente os nacionais e, por fim, os estaduais que versam sobre o direito à educação a pessoas privadas de liberdade.

O estudo dos documentos nos possibilitou ver que a Matemática está presente como componente curricular obrigatória em todos os níveis e etapas da educação básica que oferecida nas UPR, tal fato reforça nossa hipótese de que ela contribui para a ressocialização de pessoas encarceradas.

Em linhas gerais, buscamos responder à seguinte pergunta: **como estão organizadas as ações educativas nas UPR do Maranhão e como o ensino de Matemática contribui para ressocialização de pessoas privadas de liberdade?**

A fim de respondermos nossa questão problema, traçamos alguns objetivos que

nortearam esta pesquisa, assim sendo, apresentamos como objetivo geral - **Investigar quais práticas educativas são desenvolvidas nas UPR do Maranhão a fim de compreendermos como o Ensino de Matemática contribui para a ressocialização de pessoas privadas de liberdade – PPL.**

Com a finalidade de alcançarmos o objetivo geral, propusemo-nos a atingir os seguintes objetivos específicos:

1. Pesquisar leis, decretos, resoluções e documentos em geral que versem sobre o direito à educação para pessoas em situação de privação de liberdade;
2. Identificar quais práticas educativas são desenvolvidas nas UPR do Maranhão;
3. Compreender, a partir da organização curricular da EJA para as PPL, como estão organizadas as práticas educativas nas UPR do Maranhão;
4. Analisar como a Matemática contribui para a ressocialização de Jovens e Adultos privados de liberdade.

Para tanto, a pesquisa está organizada da seguinte forma, primeiramente faremos uma introdução da pesquisa, na qual apresentamos de maneira geral o tema, como chegamos a ele, a justificativa e relevância de tal investigação e os objetivos traçados para alcançarmos tais resultados.

Por diante, apresentamos, no **capítulo I**, um **Levantamento bibliográfico** a nível de dissertações, que versa sobre a educação nas prisões no Maranhão e no Brasil. Este levantamento nos auxiliou no delineamento de nossa pesquisa, uma vez que buscamos pontos importantes como as metodologias utilizadas, referencial teórico e a base legal que norteia a educação para pessoas privadas de liberdade.

Dando continuidade, apresentamos, no **capítulo II**, nossos **Procedimentos de pesquisa**, nele mostramos ao leitor o passo a passo de todo percurso percorrido até chegarmos aos resultados de pesquisa, como as instituições visitadas, profissionais entrevistados, materiais coletados, a metodologia empregada e, por fim, a forma de análise utilizada nesta pesquisa.

O **capítulo III**, oferecemos ao leitor um **Breve Histórico dos Princípios da Educação nas prisões**, no qual é exposto um breve panorama geral sobre os princípios que norteiam a Educação nas prisões.

Seguindo com uma abordagem histórica, o **capítulo IV** vem trazendo informações sobre o **Sistema Prisional do Maranhão**. Nele, apresentamos a você leitor alguns fatos históricos sobre as primeiras prisões no Maranhão, a rotina dos presos, rebeliões, documentos importantes que tratam sobre a educação nessas prisões como o PEEP, a resolução 021/2015 do CEE e, por fim, o público-alvo e o perfil social dessas pessoas (MARANHÃO, 2015).

No **capítulo V**, o qual denominamos de **Análise das ações educativas**: o ensino de Matemática como exercício para a cidadania, é a reunião e análise de todos os materiais coletados. Nele expomos quais são as ações e projetos educacionais às pessoas privadas de liberdade, lotadas nas UPR, têm tido acesso, como estão organizadas essas ações, a proposta curricular, bem como quem são os professores que atuam nessas prisões, qual sua formação acadêmica, quais recursos didáticos utilizam para ministrarem aulas de matemática para essas pessoas e, por fim, mas não menos importante, qual a visão de ex-detento sobre o processo de

ressocializado mediado por ações educativas e a importância da matemática neste processo.

No **capítulo VI**, temos as **Considerações finais**, onde são apresentados pontos particulares nos quais tentamos responder a nossa questão de pesquisa, após a apresentação dos dados, e reflexões e sugestões de futuras pesquisas ligadas à educação nas prisões que privilegiem o estudo mais profundo de prática de professores que ensinam matemática nessas prisões.

Logo, este trabalho, primeiramente, buscou entender como o ensino de Matemática se apresenta nas prisões do Estado, para tanto percorremos um longo caminho que nos permitiu agregarmos outros saberes, dentre eles identificar como é a escola nas prisões, quem são os sujeitos envolvidos e como as práticas educativas, sobretudo aquelas voltadas para o ensino de Matemática, influenciam na ressocialização das pessoas em situação de privação de liberdade.

2 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Neste capítulo apresentamos algumas pesquisas acadêmicas a nível de mestrado que estão relacionadas à educação nas prisões do Brasil, sobretudo, aquelas que foram desenvolvidas no Maranhão. Este levantamento teve como objetivo aprofundar nosso referencial teórico, conhecer as metodologias mais utilizadas e analisar as pesquisas que têm a matemática como objeto de estudo.

Diante de nossas análises, percebemos que as metodologias empregadas na produção desses trabalhos são variadas, na sua maioria qualitativa de cunho documental. A pesquisa de campo e aplicação de questionários como forma de coleta de dados aos entrevistados é algo comum neste tipo de pesquisa. Quanto às análises, são embasadas no próprio estudo dos documentos ou de conteúdo proposta por Bardin (2011).

Logo, optar pelo levantamento bibliográfico nos ajudou no delineamento da nossa pesquisa, na escolha da metodologia mais apropriada, na coleta de dados e, sobretudo, no aprofundamento do nosso referencial teórico.

2.1 A educação nas prisões e o ensino de Matemática presente em algumas dissertações produzidas no Brasil

Com base na pesquisa bibliográfica realizada, organizamos no Quadro 1 os trabalhos relevantes para esta pesquisa. Nesse quadro apresentamos de forma sintética os seguintes elementos: ano de publicação, título e autor e metodologia abordada.

Quadro 1 – Síntese das dissertações

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO DO AUTOR	METODOLOGIA
2003	Política pública de educação penitenciária: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro (JULIÃO, F. J)	“Análise documental”, “coleta de relatos orais” RIO DE JANEIRO (RJ)
2005	As regularidades e as singularidades dos processos educacionais no interior de duas instituições prisionais e suas repercussões na escolarização de prisioneiros: um contraponto à noção de sistema penitenciário? (LOURENÇO, A. S)	“Pesquisa de campo”, “antropologia social” SÃO PAULO (SP)
2010	PARA ALÉM DO CÁRCERE: o significado reeducativo da pena privativa de liberdade em uma instituição penal para mulheres em São Luís (COELHO, S. C. R)	Entrevista semiestruturada e aplicação da Técnica Grupo Focal e exames de Dispositivos (FOUCALT, 2008b) SÃO LUÍS (MA)

2016	Educar em prisões: um estudo na perspectiva das Representações Sociais (AMORIM, K. O)	“Abordagem qualitativa do tipo exploratória”, Análise Temática proposta por BARDIN (1977) para tratamento e análise dos dados” BELO HORIZONTE (MG)
2016	A normatização da educação em prisões como parte da política educacional brasileira (DUARTE, S. M)	“É uma pesquisa descritiva, documental e bibliográfica com abordagem teórico-analítica do ciclo de políticas de Ball (2006)” CURITIBA (PR)
2017	Um estudo sobre o ensino de estatística nas prisões (FERNANDES, L. A)	“De natureza qualitativa”, lócus da pesquisa: Penitenciária Estadual de Londrina II. A análise dada referente ao planejamento, aplicação e validação de uma proposta, produto educacional
2017	O direito à educação escolar prisional: uma realidade entre grades. (SILVA, L. L)	“A pesquisa de natureza qualitativa, documentos da CEDLET, questionários abertos e fechados, entrevistas, observação, mapeamentos, diário de campo” GOIÂNIA (GO)
2018	O ensino entre pedras e grades: percepções sobre a educação escolar na penitenciária Lemos Brito (SILVA, D. F. F)	“Abordagem qualitativa do tipo exploratória, questionário semiestruturado e entrevistas narrativas”, “Análise Temática proposta por BARDIN (1977) para tratamento e análise dos dados” SALVADOR (BA)
2018	A educação nas prisões: um estudo sobre a perspectiva de emancipação humana (TASONIERO, G)	“Fontes bibliográficas e documentais” CASCAVEL (PR)
2018	Educação atrás das grades: a formação do professor da educação de jovens e adultos o qual atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão. (COELHO, E. J. A. S)	“Abordagem metodológica qualitativa”, “entrevista semiestruturada”. SÃO LUÍS (MA)

Fonte: Autor (2021).

A primeira dissertação de mestrado presente no Quadro 1 é intitulada de “**Política Pública de Educação Penitenciária: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro**”, de autoria de Julião (2003). A partir dela aprofundamos nosso entendimento sobre o direito à educação para pessoas privadas de liberdade. Para tanto, o autor inicia as discussões abordando o direito à educação por meio de importantes acontecimentos internacionais e nacionais e faz saber, através de um relato de experiência, como é o tratamento e a visão que

as pessoas livres têm dos apenados.

Por vez, a pesquisa de Lourenço (2005), intitulada de **“As regularidades e as singularidades dos processos educacionais no interior de duas instituições prisionais e suas repercussões na escolarização de prisioneiros: um contraponto à noção de sistema penitenciário?”**, trata das regularidades e singularidades educacionais presentes em duas instituições prisionais do Estado de São Paulo. Partindo de um estudo de campo, esta metodologia possibilitou, segundo o autor, “estar mergulhando no interior das duas instituições prisionais e acompanhando, por um certo período, os procedimentos ritualísticos desenvolvidos nos processos educacionais para os prisioneiros”. A partir da leitura deste trabalho compreendemos a importância de visitarmos as instituições que são responsáveis pela educação desenvolvida nas prisões do Estado do Maranhão.

Conforme aparece no título **“Para Além do Cárcere: o significado reeducativo da pena privativa de liberdade em uma instituição penal para mulheres em São Luís”**, a dissertação de Coelho (2010) trata do significado do termo reeducativo para mulheres encarceradas que recebem instrução educacional no Centro de Reeducação e Inclusão Social de Mulheres Apenadas (CRISMA). Este estudo caracteriza-se pela sua abordagem qualitativa, apresentando como ponto central reflexão sobre reeducação no espaço prisional. Segundo a autora, as mulheres que fazem parte do processo de reeducação oferecido pelo CRISMA, consideram importantes mais a qualificação profissional do que a instrução escolar. Enfatizamos com este trabalho o termo práticas educativas, utilizado pela autora, para se referir às ações educativas que apresentam como finalidade a reeducação das encarceradas.

A dissertação **“Educar em prisões: um estudo na perspectiva das Representações Sociais”** de Amorim-Silva (2016), apresenta como investigação estudos sobre pensar, sentir e agir de professores (as) que atuam em ambientes prisionais. Este trabalho contribuiu para que compreendêssemos a importância da prática docente em ambientes de reclusão (prisão), a qual a autora se propõe a justificar as práticas desses professores a partir da Teoria das Representações Sociais de Moscovici.

Com o título **“A normatização da educação em prisões como parte da política educacional brasileira”**, Duarte (2016) apresenta uma análise da política de educação nacional ofertada nas prisões, fazendo um paralelo (ou relação) entre os “contextos influência, texto e prática a partir das Diretrizes Nacionais para a Educação em espaços de privação de liberdade”. A metodologia aplicada se caracteriza como sendo descritiva, documental e bibliográfica com abordagem teórico-analítica do ciclo de políticas de Ball (2005). Com este trabalho, destacamos a importância que autora dá ao termo privação de liberdade, segundo ela, o termo privação de liberdade tem origem nas defesas apresentadas pelos grupos de estudiosos da educação prisional agrupados na Redlece, a justificativa para a adoção desse tratamento se deu em razão de possibilitar ampliar essa política para todos os privados de liberdade, contemplando assim as medidas socioeducativas.

A dissertação que tem como título **“Um estudo sobre o ensino de estatística nas prisões”** de Fernandes (2017), foi a única que encontramos que fala diretamente sobre o ensino de Matemática. Por meio dela, a autora se propõe investigar o ensino de estatística desenvolvido na Penitenciária Estadual de Londrina II, apresentando como resultado uma avaliação do processo educativo desenvolvido nessa prisão.

A partir de um olhar sobre a universalização da educação básica, a dissertação de Silva (2017) intitulada de **“O Direito à Educação Escolar Prisional: uma realidade entre grades”**, traz uma análise sobre a contribuição da educação para o processo de humanização e emancipação de detentos do Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalet Teixeira (CEDLET). A pesquisa se caracteriza como quali-quantitativa, contemplando o estudo dos documentos, aplicação de questionários, entrevistas, mapeamentos e diário de campo. O Trabalho de Silva (2017) nos chamou atenção para a necessidade do uso de diversas formas de coleta de dados neste tipo de pesquisa, bem como o uso do diário de campo.

A dissertação seguinte intitulada de **“O ensino entre pedras e grades: percepções sobre a educação escolar na penitenciária Lemos Brito”**, de Silva (2017), procura fazer uma relação entre a escola e a prisão com foco no direito à educação na execução penal. Mediante uma pesquisa empírica, qualitativa com técnicas de observação direta, o autor busca evidenciar percepções de professores e alunos inseridos do Colégio Professor George Fragoso Modesto, situado na Penitenciária Lemos Brito. Conforme expõe Silva (2017), é possível afirmar que o colégio não se coloca como parte do mecanismo punitivo, mas busca se desenvolver de forma autônoma, garantindo o direito fundamental à educação aos indivíduos presos, por conseguinte, há no discurso dos alunos a valorização do trabalho das professoras. Tal trabalho nos fez refletir que a educação oferecida às pessoas privadas de liberdade proporciona novas oportunidades a elas, como a aprendizagem escolar e a remissão da pena pelos estudos.

Como título de **“A educação nas prisões: um estudo sobre a perspectiva de emancipação humana”**, Tasoniero (2018) faz uma análise da prática educacional destinada a Jovens e Adultos oriundo do Sistema Prisional Brasileiro. Por intermédio de fontes bibliográficas e documentais, buscou-se analisar a Educação Emancipatória e a prática educacional presente nos presídios paranaenses. Este trabalho nos fez refletir sobre a educação como prática emancipatória, conforme analisa Tasoniero (2018) que a educação emancipatória pode ser vista não somente como direito, mas como princípio de humanização.

O último trabalho que destacamos no Quadro 1 recebe o título de **“Educação atrás das grades: a formação do professor da educação de jovens e adultos o qual atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão”**, de autoria de Coelho (2018), parte da perspectiva da formação de professores que atuam no Sistema penitenciário do Estado do Maranhão com Jovens e Adultos. A pesquisa parte da premissa da educação como direito fundamental e da educação para Jovens e Adultos. Por conseguinte, trata sobre a formação inicial de professores e sua atuação na EJA e sobre os professores de pessoas encarceradas, formação e desafios. Logo, este trabalho contribuiu para que conhecêssemos o perfil do professor que ensina jovens e adultos privados de liberdade, sobretudo no que diz respeito aos seus aspectos formativos.

A análise desses trabalhos nos possibilitou inferir que eles, na sua maioria, buscam investigar como a educação que vem sendo desenvolvida nas prisões do Brasil contribui para a recuperação das pessoas privadas de liberdade. Percebemos também que o termo recuperação é utilizado muitas vezes como sinônimo de ressocialização, sendo este último mais atual. Ou seja, aquela pessoa que estando encarcerada é inserida em alguma atividade educativa a fim de melhorar sua condição humana, mediante o cumprimento da pena e, ao retornar a sociedade esteja apta a conviver com os seus familiares e demais pessoas do seu grupo social de forma harmônica, exercendo seus direitos e deveres.

Por conseguinte, notamos a recorrência de outros elementos nestes trabalhos, a saber: a

educação como proposta emancipatória, o uso do termo práticas educativas e os Jovens e Adultos como público-alvo da educação prisional. Como metodologias, se destacam a abordagem qualitativa, de cunho documental; como coleta de dados, tem-se o uso de instrumentos como entrevistas, aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas, visitas em lócus e diário de campo.

É importante frisarmos que são poucos os trabalhos que falam da Matemática nas prisões, porém, o trabalho de Fernandes (2017) – “Um estudo sobre o ensino de estatística nas prisões” - enfatiza a importância de se ensinar a matemática como componente curricular necessário ao processo de ressocialização e não somente como instrumento de escolarização de pessoas privadas de liberdade.

Sobre os trabalhos analisados que versam diretamente sobre a educação nas prisões do Maranhão, encontramos dois trabalhos somente de Coelho (2010) - **Para além do cárcere: o significado reeducativo da pena privativa de liberdade em uma instituição penal para mulheres em São Luís**; e o de Coelho (2010) - **Educação atrás das grades: a formação do professor da educação de Jovens e Adultos** que atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão. Embora esses trabalhos falem sobre a educação prisional no Estado do Maranhão, eles não tratam da Matemática ou mesmo apresentam como ela aparece nessas prisões, o que incentivou ainda mais aprofundarmos nossas discussões sobre tal temática.

Em conclusão, buscamos saber, dos internos e daqueles que alcançaram a liberdade, como essas práticas educativas influenciam e influenciaram neste processo de ressocialização. Algumas falas dos internos estão disponíveis na *internet* e, fazem parte do “Informe Seap” que tem como objetivo divulgar as ações da SEAP.

3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Neste capítulo apresentamos o passo a passo da realização desta pesquisa. Os procedimentos aqui descritos versam sobre as visitas realizadas à SEDUC-MA, entrevistas, pesquisa bibliográfica e documentos consultados. Por meio de uma abordagem qualitativa, buscamos compreender como as práticas educativas ligadas ao ensino de Matemática contribuem para a ressocialização das pessoas privadas de liberdade. Por conseguinte, a análise de conteúdo nos permitiu reunir elementos que nos possibilitassem analisar o material coletado, a saber, as entrevistas semiestruturadas e os documentos.

3.1 Das instituições visitadas, dos documentos consultados e do levantamento bibliográfico

Com a finalidade de alcançarmos os objetivos desta pesquisa, buscamos, por meio de uma abordagem qualitativa⁶, reunir dados documentais, visitas e entrevistas que explicitem como se desenvolve a educação nas prisões do Estado do Maranhão, bem como suas finalidades, dentre elas a ressocialização.

De forma sucinta, buscamos, primeiramente, compreender à luz dos documentos aqui analisados, a base legal que versa sobre o direito à educação para pessoas privadas de liberdade, partindo do estudo dos documentos internacionais, nacionais e estaduais. Prosseguindo em nosso percurso, fomos em busca das instituições responsáveis por essa educação nas prisões aqui do Maranhão, a saber, a SEAP e SEDUC-MA. É importante ressaltar que nosso acesso a esses órgãos se deu por meio de agendamento. No caso da SEAP, tentamos uma visita acadêmica a uma UPR mediante acesso a um endereço eletrônico, porém recebemos como devolutiva que as visitas acadêmicas tinham sido suspensas por medidas de segurança, devido à pandemia (MARANHÃO, [s/d]).

Outra instituição que visitamos foi a SEDUC – MA, lá fomos direcionados à Supervisão de Modalidade e Diversidades Educacionais/Assessoria da Educação de Jovens e Adultos, na qual fomos recebidos e conseguimos coletar informações importantes, a qual nos foi disponibilizada por meio de documento e entrevistas.

O documento que nos foi disponibilizado, intitulado de Informativo/EJA (Figura 1), trata dentre outras coisas da educação de Jovens e Adultos do Estado do Maranhão, incluindo aquela desenvolvida nas UPR. De forma clara, apresenta os seguintes pontos: objetivos da EJA, público-alvo, fundamentos legais, caracterização da EJA, perfil dos educandos, perfil do educador, perfil da prática curricular, estrutura curricular, componentes curriculares, avaliação e proposta de trabalho pedagógico para a EJA.

⁶ Segundo Bogdan e Biklen apud Lüdke e André (1986, p. 13), “A pesquisa qualitativa [...] envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes”.

Figura 1 – Informativo/EJA



Fonte: Arquivo pessoal do autor (2021)

As informações contidas no Informativo/EJA nos possibilitaram compreender um pouco da organização do ensino que é oferecido nas UPR do Estado, bem como peculiaridades como a carga horária destinada a essa modalidade de ensino e áreas do conhecimento contempladas.

Para tanto, buscamos, junto aos órgãos competentes, informações e documentos que esclarecessem como vem sendo desenvolvidas as ações educativas nessas prisões. Segundo a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MA, subdivisão de educação e diversidade que atua na promoção da educação para Jovens e Adultos e pessoas privadas de liberdade, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP, bem como consultas em outras fontes como páginas oficiais na *internet* desses órgãos/instituições, identificamos que o acesso à educação para pessoas privadas de liberdade acontece em espaços denominados Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR).

Contudo, é importante compreendermos um pouco sobre as Unidades Prisionais do Estado do Maranhão, para isso recorreremos ao Decreto nº 33.332, de 13 de setembro de 2017.

Art. 72. As Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão classificam-se em:

I - Centro de Observação Criminológica e Triagem - COCT: Unidade Prisional destinada à custódia de pessoas presas em regime de triagem e que se encontram em trânsito para outras Unidades Prisionais;

II - Unidade Prisional de Ressocialização - UPR: Unidade Prisional destinada à custódia de pessoas presas provisoriamente, mas que podem acolher condenadas até a liberação de vagas em estabelecimentos adequados;

1. - Penitenciária Regional - PR: Unidade Prisional destinada à custódia de pessoas presas condenadas nos regimes fechado ou semiaberto, mas que podem acolher aquelas em situação de provisoriedade até a liberação de vagas em estabelecimentos adequados;

2. - Casa de Assistência ao Albergado e Egresso - CAAE: destinada à custódia de condenados ao regime aberto e com limitação de final de semana (MARANHÃO, 2017, p. 103).

Diante do exposto, percebemos que as unidades prisionais do Maranhão estão classificadas em: Centro de Observação Criminológica e Triagem – COCT, Unidade Prisional de Ressocialização – UPR, Penitenciária Regional – PR e Casa de Assistência ao Albergado e Egresso - CAAE. Dentre essas unidades, nosso trabalho está relacionado somente às Unidades Prisionais de Ressocialização, por ser nelas onde são desenvolvidas práticas educativas formais, a saber: alfabetização, Ensino Fundamental e Médio, preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio para Adultos Privados de Liberdade (ENEM PPL), Remição pela Leitura, cursos profissionalizantes em Educação à Distância (EaD), e inclusão no Ensino Superior (BRASIL, 2020).

Diante do exposto, compreendemos que as práticas educativas desenvolvidas nessas unidades demandam uma diversidade grande de fatores, recursos humanos e instituições diferentes.

Diante dessa diversidade, este estudo nos conduziu a escolher o seguinte percurso metodológico:

1. – Pesquisa, seleção e análise de documentos oficiais, de nível internacional que versam sobre o direito à educação para pessoas privadas de liberdade;
 2. – A busca e análise por documentos, pesquisas, projetos e notas técnicas produzidos pelos poderes Executivo e Legislativo brasileiro e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação, na *internet*, que tratam sobre a política de educação nas prisões.
 3. – Busca e análise das principais produções acadêmicas (dissertações) relacionadas à política educacional penitenciária, em específico aquelas que tratam sobre as práticas educativas e o ensino de Matemática nos espaços de reclusão. Busca e análise de notícias, projetos, informativos, conteúdos, decretos de lei que explicitem as práticas educativas desenvolvidas nas prisões do Estado do Maranhão;
 4. – Visitas e entrevistas na Secretaria de Estado de Educação do Maranhão, subdivisão de inspeção e diversidade escolar;
 5. – Disponibilização de questionários para professores e assistente social que trabalham ou trabalharam nas unidades prisionais de ressocialização;
- VII - Acompanhamento dos dados oficiais divulgados pelo departamento penitenciário nacional e a secretaria de administração penitenciária do Maranhão, referentes às ações educativas desenvolvidas nas prisões do Maranhão;

Assim sendo, fizemos uma busca exploratória por documentos que atendessem três critérios, o primeiro – documentos internacionais que versam sobre a educação para todos, o segundo, instrumentos legais que asseguram a educação como direito humano subjetivo que deve ser estendido à população carcerária e, por fim, todos os documentos normalizadores que versam sobre a educação nas prisões do Maranhão, conforme estão apresentados no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Documentos analisados

Documentos internacionais
1. Declaração Mundial sobre Educação para todos (UNESCO); 2. V Declaração de Hamburgo: agente para o futuro (UNESCO); 3. Educação para todos: compromisso de Dakar (UNESCO, CONSED, AÇÃO EDUCATIVA); 4. Marco de Ação de Belém (UNESCO, MEC, CONFINTEIA).
Instrumentos legais nacionais que asseguram a educação como direito humano objetivo que deve ser estendido à população carcerária
1. Constituição Federal de 1988; 2. Lei de Execução Penal (n.º 7.210/1984); 3. Resolução CNPCP nº 03/2009; 4. Resolução CNE/CEB nº 02/2010 5. Decreto nº 7.626/2011; 6. Recomendação CNJ nº 44/2013.
Documentos normalizadores que versam sobre educação nas prisões do Maranhão
1. Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão (PEEP-MA); 2. A Resolução nº 021/2015 – CEE/MA; 3. Informativo/EJA, ensino fundamental e médio para jovens e adultos (SEDUC/MA); 4. Cartilha da pessoa presa; 5. Nota Técnica nº 8/2020/COECE/CGCAP/DIROP/DEPEN/MJ – orientações para a utilização dos recursos do fundo penitenciário nacional; 6. Nota Técnica nº 14/2020/COECE/CGCAP/DIROP/DEPEN/MJ – coordenação de Educação, Cultura e Esporte.

Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Em relação às práticas educativas desenvolvidas nas Unidades Prisionais de Ressocialização, sobretudo, ações e projetos educativos desenvolvidos nesses espaços de reclusão, atualmente foram feitas buscas na *internet*, nas páginas oficiais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, bem como visitas à Secretaria de Estado de Educação do Maranhão.

Para a realização desta pesquisa, sentimos a necessidade de entrevistar alguns profissionais que atuam nas UPR e/ou SEDUC e que estão envolvidos direta ou indiretamente nas ações educativas das UPR. Dentre esses profissionais entrevistados, temos professores e professoras que ensinam Matemática, pedagogos e assistente social.

A escolha dos profissionais teve como único critério a experiência profissional nessas UPR, ou seja, estar em contato de alguma forma com essas pessoas privadas de liberdade que

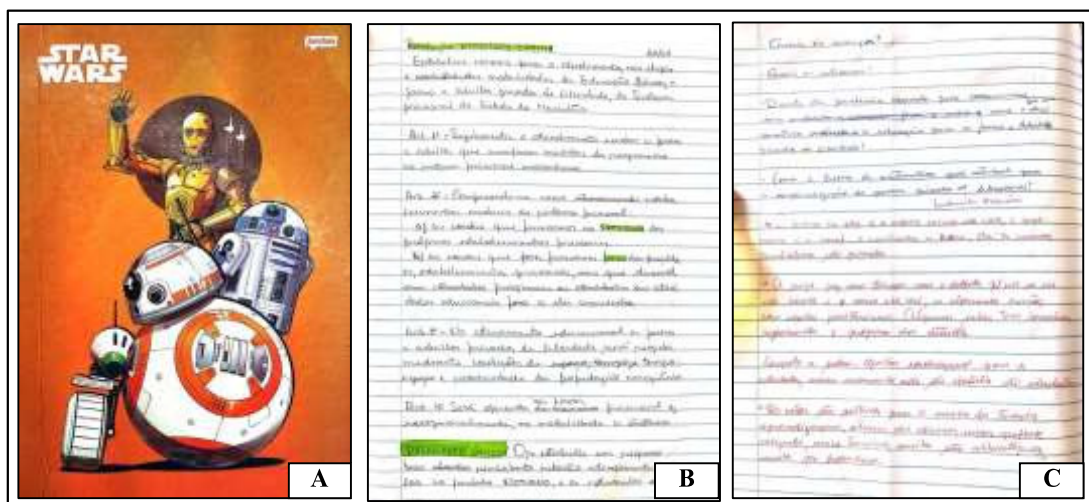
participam de alguma prática educativa. Diante disto, pretendíamos, no primeiro momento das entrevistas, saber um pouco das concepções desses profissionais sobre a educação nessas prisões e entender como são desenvolvidas as práticas pedagógicas e a perspectivas deles sobre a ressocialização.

As entrevistas foram feitas levando em consideração critérios técnicos, buscando aparatos que se sustenta numa análise temática das falas desses profissionais relacionados as informações vigentes nos documentos aqui analisados. Embora a base metodológica da nossa pesquisa seja documental, as entrevistas nos permitiram obter informações importantes sobre as práticas desenvolvidas nas UPR, sobretudo saber dos docentes que ministram conteúdos de Matemática, qual a relação entre essas aulas e a concepção macro de ressocialização.

As entrevistas foram semiestruturadas⁷, pois buscamos de forma livre, através da fala dos profissionais que atuam nas UPR, identificar discursos que relacionam práticas educativas, ensino de Matemática e a ressocialização dos sujeitos.

Todas as etapas da pesquisa, bem como as entrevistas, foram registradas no diário de campo. Observa-se que nele (Figura 2) anotamos os locais visitados, os temas e conteúdos tratados nessas visitas, os profissionais, impressões obtidas nesses espaços e também nos diálogos, material/documentos obtidos entre outros aspectos, sendo que esses registros feitos no diário de campo também serviram como objeto de análise e, posteriormente, foram usados na discussão desta dissertação.

Figura 2 – Diário de Campo. A) Capa. B) Anotações da Resolução nº 021/2015 – CEE/MA. C) Entrevista SEDUC/MA.



Fonte: arquivo pessoal do autor (2021).

Diante das estratégias aqui realizadas, concordamos com Breitman (1989, p. 36), ao afirmar que estratégias como a nossa,

conjugado com os outros procedimentos de **coleta de material**, como entrevistas, relato de história de vida, **documentos oficiais** e escritos produzidos pelos sujeitos,

⁷ Segundo Gerhardt e Silveira (2009), a entrevista semiestruturada é aquela em que o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal.

oferece densidade descritiva, ilustrando as características do grupo social em questão confrontando-se as diversas informações recebidas pelo pesquisador.

Diante disso, este é um estudo qualitativo, tendo como base a análise de conteúdos com foco em registros documentais, compreendida, segundo Bardin (2011), das seguintes etapas, a pré-análise, exploração do material e tratamentos dos dados e interpretações.

A pré-análise baseou-se na leitura flutuante, escolha de documentos, formulação das hipóteses e objetivos, elaboração de indicadores, regras de recorte, categorização e direção de análises. Já a Exploração do material, na qual tivemos a administração das técnicas no *corpus*, e por fim, o tratamento dos resultados e interpretações, a qual se deu por meio de estudos estatísticos, síntese e exploração dos resultados, inferências, interpretações resultando na utilização de resultados de análise com fins teóricos ou pragmáticos.

A análise das entrevistas seguiu a transcrição e edição dos pontos considerados mais relevantes, os entrevistados foram identificados da seguinte forma: professores que ensinam Matemática (*P1, P2, P3 e P4*), Assistente Social (*AS*), pessoa ressocializada (*PS*) e uma servidora que atua no setor de educação e diversidade da SEDUC identificada como *SC*.

Diante disto, buscamos saber desses profissionais, que atuam direto ou indiretamente na educação de pessoas privadas de liberdade, informações sobre como são desenvolvidas essas práticas pedagógicas, como falas que caracterizassem o espaço prisional como sala de aula, recursos pedagógicos utilizados pelos professores e concepções sobre como essas práticas educativas podem influenciar na ressocialização.

Para tanto, a análise de conteúdo pode ser definida como um conjunto de instrumentos metodológicos, sempre em aperfeiçoamento que se presta a analisar diferentes fontes de conteúdo, sejam eles verbais ou não verbais.

Quanto à interpretação, este campo metodológico transita em dois polos como: o rigor da objetividade e a sua fecundidade subjetiva, exigindo do pesquisador intuição, imaginação e criatividade (FREITAS; CUNHA; MOSCAROLA, 1997).

Diante disto, optamos por fazer um levantamento das produções acadêmicas a nível de mestrado que estivessem relacionados ao tema da nossa pesquisa, com a finalidade de nos aprofundarmos no referencial teórico, verificar as metodologias adotadas pelos autores, além de identificarmos a relevância de nossa pesquisa no cenário das produções acadêmicas, principalmente no âmbito do Estado do Maranhão.

Assim sendo, concordamos com Pizzani et al. (2012), que este tipo de levantamento serve, dentre outras coisas, para:

- a) proporcionar um aprendizado sobre uma determinada área do conhecimento; b) facilitar a identificação e seleção dos métodos e técnicas a serem utilizados pelo pesquisador; c) oferecer subsídios para a redação da introdução e revisão da literatura e redação da discussão do trabalho científico (PIZZANI et al., 2012, p. 54).

Destarte, chegamos ao Quadro 3, que apresenta, no modo Ficha Catalográfica, os principais mecanismos de buscas, palavras-chaves, bases de dados, trabalhos identificados e por fim, aqueles considerados relevantes para o nosso estudo.

Quadro 3 – Ficha Catalográfica

FICHA DE CATALOGAÇÃO DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA		
Bases de dados/biblioteca digital	Periódicos Capes e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)	
Estratégia de buscas OR/NOT/AND	educação AND prisões NOT teses dissertações de mestrado correspondentes.	
Quantidade de registros	Identificados: 176	Relevantes: 08
Palavras-chaves genéricas	Prisão; Educação; Matemática.	
Palavras-chaves específicas	Ensino de Matemática; Educação nas prisões; Ressocialização; práticas educativas.	

Fonte: Organizado pelo autor a partir de Fernandes (2019).

Com base na pesquisa bibliográfica realizada, organizamos no Quadro 1, os trabalhos relevantes para esta pesquisa. Como já vimos, nele apresentamos de forma sintética os seguintes elementos: ano de publicação, título e autor e metodologia abordada.

4 BREVE HISTÓRICO DOS PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

Neste capítulo apresentamos uma breve abordagem histórica sobre os princípios que norteiam a educação em ambientes de privação de liberdade. Nele, buscamos reunir as principais ações, na sua maioria, de natureza internacional, que versam sobre o direito à educação para pessoas presas. Essa abordagem nos fez compreender os fundamentos e relevância da legislação educacional brasileira destinada a esse público, bem como entender por meio dos dados aqui expostos, qual o papel da escola na prisão, a quem se destina e qual a sua finalidade.

4.1 As políticas públicas e o princípio de educação para todos

Como sabemos, a prisão é um espaço de reclusão no qual as pessoas são conduzidas quando cometem algum delito, nelas as pessoas reclusas do convívio social têm a oportunidade de pagar pelos seus delitos e, assim, retornarem ao convívio social.

No Brasil, assim como em outros países, o conceito moderno de prisão vai muito além de um espaço de reclusão e sofrimento no qual as pessoas que cometeram algum delito (crime) na sociedade, quando livres, precisam estarem reclusas para pagarem por ele. Hoje, podemos entendê-la como um espaço ressocializador no qual as pessoas em situação de privação de liberdade são reeducadas por meio de práticas educativas, como a aprendizagem de ofícios, capacitação profissional, alfabetização, ensino fundamental médio e o incentivo de ingresso ao nível superior por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio.

Assim sendo, concordamos com Silva (2016) quando afirma que a função da escolarização nestes espaços sempre

[...] trabalhou historicamente numa concepção de punir e/ou curar. Portanto, o desafio atual é construir uma prática educativa ancorada em sentidos vinculados à **educação como direito**. Para tanto, faz-se necessário garantir o acesso aos **níveis e modalidades de ensino**, aos conteúdos disciplinares, aos métodos e tecnologias necessárias para um ensino/aprendizagem que garanta aos sujeitos a apropriação dos **conhecimentos e técnicas produzidas na e pela sociedade** (SILVA, 2016, p. 19).

Contudo, é comum vermos diversas atividades educativas e de trabalho sendo desenvolvidas com pessoas reclusas, dentro e fora das prisões garantindo assim, o direito de todos à educação por meio da sua oferta, a qual perpassa todos os níveis e modalidade da Educação Básica, preparando-as para retornarem à sociedade aptas a conviverem em sociedade.

As oportunidades educativas e de trabalho, que são estendidas às pessoas privadas de liberdade, fizeram-nos refletir, no primeiro momento, sobre qual o papel das prisões hoje, uma vez que temos uma sociedade marcada pela violência e que, durante muito tempo, tem sido uma das formas de tratamento oferecido pelo Estado as pessoas privadas de liberdade.

Nesse sentido, concordamos com Onofre (2015) que:

Pensar a educação para pessoas em situação de privação e restrição de liberdade pressupõe compreender que esta educação acontece em um espaço peculiar, onde se encontram duas lógicas opostas ao que significa o processo de reabilitação: o princípio fundamental da educação, que é por essência transformadora, e a cultura prisional, que visa adaptar o indivíduo ao cárcere. Tomando-se por esse ângulo, estamos diante de uma situação paradoxal, e um dos desafios a ser enfrentado é o de encontrar caminhos para o desenvolvimento de uma educação emancipadora em um espaço historicamente marcado pela cultura da opressão e repleto de contradições: isola-se para (re)socializar, pune-se para reeducar (ONOFRE, 2015, p. 240).

Diante do exposto, percebemos que o tratamento dado às pessoas privadas de liberdade ainda está balizado na opressão, o que acaba gerando mais violência, porém, conforme apresentado por Onofre (2015), é necessário rompermos com a chamada cultura da opressão por meio de uma educação emancipadora.

Um dos princípios norteadores das políticas públicas voltadas à educação para pessoas privadas de liberdade, que temos entendimento, está previsto no artigo XXVI da Declaração Universal dos Direitos humanos onde afirma que “Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória” (UNESCO, 1948, p. 14).

A partir da proclamação dos direitos humanos, os países associados iniciaram diversas iniciativas, a fim de que a educação fosse um direito de todos, inclusive das pessoas privadas de liberdade. No Quadro 4 podemos observar a síntese de outros documentos importantes que versam sobre o princípio de educação para todos em âmbito nacional.

Quadro 4 – Documentos que abordam a premissa da Educação para todos

AGENTE/ DOCUMENTO	PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS	LOCAL*	ANO**
UNESCO - Declaração Mundial sobre Educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem	Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem; 2. Educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos; 3. A concentração deve ser direcionada à aprendizagem de conhecimentos úteis, habilidades de raciocínio, aptidões e valores; Superar as disparidades educacionais aos grupos excluídos (pobres, trabalhadores, povos indígenas, minorias étnicas, raciais e linguísticas, refugiados, trabalhadores das zonas rurais e migrantes).	Jomtien, Tailândia (1990)	1998
UNESCO - CONFITEA V Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro	1. Garantir o direito universal à alfabetização e à educação básica; 2. Melhorar as condições e a qualidade da educação de adultos, por meio de parcerias para o ensino formal, lugar no trabalho e no seio da comunidade; Promover o direito ao trabalho e o direito à educação de adultos relacionada ao trabalho; - Garantir o acesso à educação aos grupos excluídos: pessoas idosas, migrantes,	Hamburgo, Alemanha (1997)	1999

	ciganos, nômades, refugiados, deficientes e reclusos .		
UNESCO, CONSED, AÇÃO EDUCATIVA - Educação para todos: o compromisso de Dakar	1. Atender as necessidades básicas de aprendizagem, especialmente, as crianças mais vulneráveis e desfavorecidas; 2. Assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam satisfeitas mediante o acesso equitativo à aprendizagem apropriada e a programas de capacitação para a vida; 3. Melhorar os aspectos da aprendizagem reconhecidos e mensuráveis, especialmente em alfabetização, cálculo e habilidades essenciais para a vida; Melhorar e diversificar os programas educativos com prioridade aos grupos excluídos e vulneráveis, especialmente voltados à alfabetização.	Dakar, Senegal (2000)	2001
UNESCO, MEC - CONFINTEA VI – Marco de Ação de Belém	Desenvolver oferta de alfabetização relevante e adaptada às necessidades dos educandos para obtenção de conhecimentos, capacidades e competências funcionais e sustentáveis; - Concentrar ações de alfabetização em mulheres e populações extremamente vulneráveis, incluindo as pessoas privadas de liberdade.	Brasília, Brasil (2010)	2010

Fonte: José e Leite (2020, p. 35).

O primeiro documento que temos conhecimento e, conforme está representado no Quadro 4, diz respeito à **Declaração Mundial sobre Educação para todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, o qual, em âmbito geral, versa sobre as necessidades básicas de aprendizagem a crianças, jovens e adultos, com ênfase naquelas aprendizagens de conhecimentos úteis, habilidades de raciocínio, aptidões e valores.

Embora a Declaração Mundial sobre Educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, apresente que um dos compromissos dos países é superar as disparidades entre os grupos excluídos, tais quais, pobres, trabalhadores, povos indígenas, minorias étnicas, raciais e linguísticas, refugiados, trabalhadores das zonas rurais e imigrantes, é somente em 1997, em Hamburgo na Alemanha, que vemos algo relacionado à educação para reclusos.

Dentre outras recomendações, a V Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA, **Declaração de Hamburgo**: agenda para o futuro, versa sobre o direito universal à alfabetização, proposição de melhorias para as condições e qualidade da educação para adultos, dando ênfase a uma educação que esteja ligada ao mundo do trabalho, o que para nós é uma condição *sine qua non* para que os jovens e adultos logrem êxito nos estudos, mesmo na fase adulta da vida. Outro ponto que destacamos é que ao explicitar quem pertence ao grupo dos excluídos, o documento cita pessoas idosas, migrantes, ciganos, nômades, refugiados, deficientes e reclusos

Entendemos com isto que, ao citar os reclusos no grupo dos excluídos como aqueles que necessitam serem alcançados pela educação e assim terem este direito garantido, abre-se

discussões importantes e necessárias ao que hoje conhecemos como educação para pessoas privadas de liberdade, não somente como uma garantia de direitos, mas também como uma prática ressocializadora.

Dando continuidade, nos anos 2000, é realizada em Dakar, no Senegal, o **Conselho Nacional de Secretários de Educação - Educação para todos**: o compromisso de Dakar. Dentre outras coisas, tal encontro abordou as necessidades básicas de aprendizagem, assegurando que crianças, jovens e adultos tenham acesso equitativo à aprendizagem, sobretudo àquelas ligadas a alfabetização, ao cálculo e às habilidades essenciais para a vida. Podemos notar que o documento apresenta um forte apelo ao que seriam as aprendizagens necessárias ao convívio social, com destaque para o cálculo.

Diante disso, podemos inferir a importância do uso do cálculo no cotidiano das pessoas e, desde já, ressaltamos a importância de tal objeto de estudo e a necessidade de aprofundamento sobre o ensino de Matemática em todas as suas dimensões e instituições, inclusive nas escolas que funcionam nas prisões ou ligadas a ela.

Outro evento que destacamos devido sua importância é a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos, Marco de Ação de Belém, realizado em Brasília/Brasil em 2010. Dentre os avanços, destacamos a retomada de discussões sobre a alfabetização de adultos e, principalmente, de mulheres e população extremamente vulneráveis com destaque para as pessoas privadas de liberdade.

Diante do exposto, podemos inferir que os documentos internacionais são um marco importante para a implantação e desenvolvimento de políticas públicas educacionais direcionadas às pessoas privadas de liberdade. Nesse sentido, concordamos com José e Leite (2020, p. 35) que o “direito a educação não se resume à gratuidade e obrigatoriedade do ensino, tampouco a um lugar na sala de aula, mas todo o contexto de oferta de assistência educacional”. Para tanto, pensar educação para pessoas privadas de liberdade é, sobretudo compreendermos, “que a assistência educacional é um direito do(a) apenado(a), não um privilégio e pode inclusive constituir uma nova oportunidade para homens e mulheres, jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na idade própria” (MARANHÃO, 2015, p. 18).

Assim sendo, ao nosso ver, o papel da educação, seja ela dentro ou fora da prisão, é o de preparar os indivíduos para conviver em sociedade, porém, o fato de termos pessoas privadas de sua liberdade não as exime ou afasta de outros direitos, como o da escolarização.

Para entendermos melhor tal função da escola, recorremos a Libâneo (2007) o qual destaca os objetivos da escola: a preparação para o processo produtivo e para a vida em uma sociedade técnico-informacional; formação para a cidadania crítica e participativa; formação ética. Diante disso, compreendemos a importância que a escola apresenta na formação cidadã, e sobretudo, na reinserção social de pessoas privadas de liberdade.

Logo, é necessário investigarmos quais práticas educativas estão sendo desenvolvidas nas prisões, investigarmos suas influências na vida dos apenados, pois “a participação do(a) apenado(a) em atividades educacionais das salas de aula tem como princípio que o papel da escola em ambientes de privação de liberdade é antes de tudo, o de favorecer a socialização e a formação de um cidadão consciente de sua realidade” (MARANHÃO, 2015, p. 18).

4.2 Educação nas prisões do Brasil

Falar de educação nas prisões é um grande desafio, simplesmente porque temos em nossas mentes que as prisões são espaços de reclusão direcionados a pessoas que foram retiradas do convívio social por terem praticado algum delito e é, porém, é importante que façamos algumas reflexões como: após essas pessoas pagarem pelos seus crimes perante a lei, elas estarão preparadas para retornar a sociedade? Educação para custodiados é um direito ou privilégio? Qual a função da educação para pessoas privadas de liberdade?

Sem dúvida, são muitas as interrogações, porém é necessário entendermos que, o fato de a pessoa ter cometido algum delito, isso não a exime ou exclui de um direito universal, como o da educação. Assim sendo, é necessário olharmos para os dados fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações Penitenciária – SISDEPEN, para entendermos quantas pessoas privadas de liberdade existem hoje no Brasil e quais ações educativas vêm sendo desenvolvidas em prol delas.

Segundo dados do Sistema Penitenciário Nacional – SISDEPEN (2020), estima-se que o Brasil tem uma população carcerária de 758.518 pessoas em situação de privação de liberdade. Observe na Tabela 1 o grau de instrução dessas pessoas atualmente.

Tabela 1 – Pessoas privadas de liberdade por grau de instrução

Pessoas presas/grau de instrução	Homens	Mulheres
Analfabeto	19.348	615
Alfabetizado sem cursos regulares	28.114	1.001
Ensino Fundamental Incompleto	286.072	13.229
Ensino Fundamental Completo	75.583	3.861
Ensino Médio Incompleto	96.343	5.292
Ensino Médio Completo	61.816	4.585
Ensino Superior Incompleto	6.345	743
Ensino Superior Completo	3.474	436
Ensino acima do Superior Completo	170	20

Fonte: SISDEPEN (2020).

Como podemos observar, a maioria das pessoas privadas de liberdade não concluíram Educação Básica, em números esse contingente chega a 529.458 estando em crescimento a cada dia. Esses dados são importantes, pois servem de parâmetros para criação de políticas públicas que alcancem essas pessoas e garantam a elas o direito à educação.

Os dados da escolarização/grau de instrução, apresentados na Tabela 1, também nos permite refletir que as pessoas mais vulneráveis socialmente, sem oportunidades de emprego e renda, sem acesso à educação na idade própria, representam parte da população privada de

liberdade, hoje no Brasil.

Para Borges (2019), essa realidade é ainda pior, pois a população prisional não é multicultural, uma vez que 64% dela é composta por negros, um fator preocupante quando esse grupo representa 53% da população brasileira.

Não que a falta de oportunidade, seja ela de qualquer natureza, justifique o crime, porém nos perguntamos: se essas pessoas que hoje encontram-se reclusas não tivessem sido alcançadas primeiramente pela falta de oportunidades, escolarização e pobreza, estariam presas?

Monteiro e Cardoso (2013, p. 93), após estudos realizados no período entre 2005 a 2010, traçam um perfil do encarcerado brasileiro e chegam a conclusão que “tem ocorrido no Brasil o privilegiamento de uma ação “repressiva” ao invés de uma “preventiva”, o que contribui para um aumento da população carcerária sem que ocorra um impacto nas taxas de criminalidade”. Em outras palavras, ao nosso ver, existe uma forte relação entre o perfil social (geralmente aquelas pessoas que fazem parte dos grupos minoritários) e as pessoas presas no Brasil nesse período, conforme podemos observar a seguir:

Chamamos atenção para o “aspirador social” que se tornou o sistema prisional brasileiro, no qual o aumento de sua população deve-se mais a uma política de repressão e de criminalização à pobreza, do que a uma política capaz de diminuir as ocorrências criminais. Torna-se importante colocar o debate sobre a criminalidade em um plano que leve em consideração questões sobre desigualdade social e econômicas enquanto elementos partícipes dessa “equação”, acompanhados da discussão sobre o acesso à justiça (MONTEIRO; CARDOSO 2013, p. 101).

Diante dessas desigualdades e, a fim de encontrar uma solução para tal problema, tem-se, no Brasil, a criação de políticas públicas direcionadas a educação de pessoas privadas de liberdade. A Educação para elas está previsto em vários documentos nacionais, dentre eles a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e a Lei de Execução Penal (1984).

Tais dispositivos apresentam a Educação como um direito de todos, dever do Estado e da família, a qual deve ser promovida e incentivada com o apoio e colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Amparados pela legislação brasileira, os Jovens e Adultos (EJA) em situação de privação de liberdade têm a educação como direito humano essencial, podendo dele fazer uso. Contudo, compreende-se que pensar educação e prisão sendo desenvolvidas num mesmo espaço causa uma estranheza, como aponta Ireland (2011), pois de um lado tem-se a educação como um direito subjetivo para pessoas livres, do outro, a prisão como instituição que recebe pessoas que foram excluídas do convívio social.

Assim sendo, consideramos relevante reunir os principais documentos que norteiam tais práticas nas prisões do Brasil, após esta etapa, pretendemos situar as prisões do Maranhão nesse contexto educacional, buscando entender quais foram as primeiras escolas, o seu público-alvo e a modalidade de ensino.

Por conseguinte, reunimos informações que esclareçam quais práticas educativas

têm sido desenvolvidas nessas prisões e, por fim, buscamos responder a nossa questão problema, já que a Matemática é um componente curricular presente nas escolas do Maranhão, sobretudo nas que funcionam nas prisões.

O quadro abaixo mostra os principais documentos brasileiros que versam de alguma forma sobre a educação para pessoas privadas de liberdade, com destaque para a Lei de Execução n.º 7.210/1984, que dentre outros pontos importantes, trata das práticas educativas como forma de remissão da pena desses indivíduos e também, de como pode auxiliar na ressocialização dessas pessoas (BRASIL, 1984).

Quadro 5 – Instrumentos Legais que asseguram a educação como direito humano subjetivo que deve ser estendido à população carcerária.

NORMATIVOS	DEFINE	ANO
Constituição Federal de 1988	Afirma, no Artigo 205, que “ A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho”. Estabelece ainda, no Artigo 208, Inciso I, a garantia da “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).	1988
Lei de Execução Penal (n.º 7.210/1984)	Define, em seu Artigo 1º, que o objetivo da execução penal é efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado . Define ainda, no Artigo 10, que a assistência ao preso e ao internado (no qual se inclui a assistência educacional) é dever do Estado e objetiva prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.	1984
Resolução CNPCP nº 03/2009	Que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais , editada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;	2009
Resolução CNE/CEB nº 02/2010	Que estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais , editada pelo Conselho Nacional de Educação.	2010
Decreto nº 7.626/2011	Que instituiu o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (PEESP) , definindo as atribuições dos Ministérios da Educação e da Justiça para o financiamento das ações, bem como dos sistemas de ensino para efetivação da oferta educacional nos estabelecimentos penais. Na perspectiva da ampliação e qualificação da oferta de educação em prisões o Decreto visa fundamentalmente à oferta de educação básica, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), à educação profissional e tecnológica e à educação superior às pessoas custodiadas pelo sistema prisional .	2011

Recomendação CNJ nº44/2013	Que “ dispõe sobre as atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura ”. A Recomendação é baseada em normativos já existentes, como a Lei 12.433 de 2011, bem como na Nota Técnica nº 125/2012 elaborada pelos Ministérios da Justiça e Educação acerca do tema. Muitos projetos de remição pela leitura ou outras atividades que não a educação formal é desenvolvida em várias unidades prisionais , e com a edição da recomendação, os juízes poderão considerar também essas práticas no momento de calcular o tempo de remição a cada indivíduo . Mas vale lembrar que essas atividades deverão estar inseridas no Plano Político Pedagógico do sistema prisional local.	2013
-------------------------------	--	------

Fonte: Santos e Silva (2020, p. 1311).

O primeiro documento, conforme aparece no Quadro 5, a Constituição Federal de 1988, a qual apresenta no seu Art. 205 que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Outro documento importante que trata de ações educativas para pessoas em situação de privação de liberdade é a Lei de Execução Penal nº 7.210/1984, a qual trata, dentre outras coisas, da assistência educacional e da Remissão, como pode-se observar a seguir:

Seção V – Da Assistência Educacional

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015).

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

[...].

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015).

III – a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

IV – a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

Seção IV – Da Remição

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. (Redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011).

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de: (Redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011)

1. – 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; (Incluído pela Lei nº 12.433, de 2011)

2. – 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.433,

de 2011 [...]) (BRASIL, 1984, p. 23).

Assim sendo, consideramos que a LEP, ao tratar da assistência educacional, contempla a educação básica. Iniciada pela instrução escolar, ela pode ser compreendida como programas de alfabetização, ensino fundamental anos iniciais e finais, ensino médio e educação profissional; quanto ao público alvo, como já mencionamos, é na maioria das pessoas composta de Jovens e Adultos não alfabetizados ou que interromperam os estudos, logo, têm na prisão, a oportunidade de aprenderem um ofício, prosseguirem nos estudos e/ou serem requalificados profissionalmente, uma vez que estes direitos sejam garantidos.

Outro ponto importante que destacamos é a remissão da pena pelos estudos, a qual diz no Art. 126 que

O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena e faz saber que a cada 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, profissionalizante, superior ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias (BRASIL, 2011).

Desse modo, compreendemos que as práticas educativas que são desenvolvidas nas prisões, sobretudo, aquela ligada ao ensino de Matemática possibilita, dentre outras coisas, a diminuição de dias dessas pessoas na prisão, ou seja, a remissão da pena através dos estudos.

Diante disso, compreende-se que a escola, dentro das prisões, pode também ser “o espaço em que o indivíduo deixa de ser simples condenado para se reencontrar consigo, com um passado e uma história individual que tiveram início antes da sua prisão e que podem projetá-lo para o futuro que ele queira construir” fora dela (AGUIAR, 2012, p. 37).

Porém, concordamos com Onofre (2015), que pensar educação para pessoas em situação de privação e restrição de liberdade é presumir que ela aconteça em um espaço peculiar, onde estão presentes duas lógicas opostas ligadas ao processo de reabilitação (usados aqui como ressocialização), o da educação como essência transformadora e a cultura prisional que visa adaptar o indivíduo ao cárcere. Esse paradoxo é tido como um dos desafios a ser enfrentado pelas políticas de execução penal.

Outros documentos como a Resolução CNPCP nº 03/2009, Resolução CNE/CEB nº 02/2010, Decreto nº 7.626/2011 e Recomendação CNJ nº 44/2013, enfatizam, dentre outras coisas, sobre a oferta de educação nos estabelecimentos penais, Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, oferta de educação básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), à educação profissional e tecnológica e à educação superior às pessoas custodiadas pelo sistema prisional e a remissão pela leitura.

Diante do grau de instrução das PPL apresentadas na Tabela 2 e das orientações apresentadas pelos documentos no quadro anterior, o Sistema Penitenciário Nacional, por meio do sistema de informação penitenciário, apresenta um panorama da quantidade de PPL que estão matriculadas em alguma atividade educativa.

Tabela 2 – Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais

Nível	Modalidade	Homens	Mulheres
Alfabetização	Presencial	8883	580
	Educação à distância	241	61
Ensino fundamental	Presencial	27458	2685
	Educação à distância	897	26
Ensino médio	Presencial	13001	1555
	Educação à distância	600	24
Ensino superior	Presencial	348	20
	Educação à distância	323	47
Curso Técnico	Presencial	254	18
	Educação à distância	3	6
Curso de Formação Inicial	Presencial	2400	60
	Educação à distância	418	36
Remição pelo estudo através da leitura	-	21.243	2.028
Remição pelo estudo através do Esporte	-	119	38

Fonte: Adaptado do SISDEPEN (2020)

A Tabela 2 mostra que a educação nas prisões do Brasil acontece de maneira presencial e à distância e, está dividida nos níveis que vão desde a alfabetização ao nível superior, com destaque para cursos técnicos com carga horária acima de 800 horaria, formação inicial e continuada compreendidas como cursos de capacitação profissional com mais de 160 horas de aula e, por fim, a remissão da pena, também através da leitura, do esporte, dentre outras atividades educativas complementares como videoteca, lazer e cultura.

Por sua vez, a Nota Técnica nº 8/2020/ COECE/ CGCAP/ DIRPP/ DEPEN/ MJ orienta sobre a utilização dos recursos financeiros do fundo penitenciário e faz saber que tais recursos, oriundos do FUNPEN podem ser usados para a implementação de atividades educacionais, culturais e esportivas voltadas ao público do sistema prisional.

Dentre essas ações de fomento ligadas à educação nos presídios, temos: ampliação e construção de espaços voltados para às atividades educativas, aparelhamentos de salas de informática e salas audiovisuais, aquisição de material didático e literário, aquisição de mobiliário escolar, abertura/aquisição de turmas de qualificação profissional e tecnológica, execuções de ação de fomento à leitura, implementação de projetos e atividades de cunho cultural e/ou esportivo e, por fim, na realização de encontros e seminários para o fortalecimento das ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional e para construção dos Planos Estaduais em Prisões.

É importante destacarmos que a ampliação e construção de espaços voltados às atividades educacionais devem priorizar salas com banheiros, espaços para professores, sala de leitura/biblioteca e sala audiovisual. Outro ponto de destaque é a aquisição de bens que viabilizem a educação a distância nas unidades prisionais, as quais devem ser equipadas com

mesas e cadeiras, computadores, *tablet*, *notebook*, TV, e acesso à *internet* permitindo o desenvolvimento de aprendizado de conteúdos.

Como podemos observar, existe uma possibilidade de financiamento voltado para o desenvolvimento de novas políticas educacionais a serem implementadas nas prisões do Brasil. Diante do exposto, atualmente, as unidades prisionais apresentam a seguinte estrutura quanto a implantação dessas políticas, como disposto na Tabela 3.

Tabela 3 – Estabelecimentos prisionais e a oferta de educação

MÓDULO DE EDUCAÇÃO/ ESTABELECIMENTOS	QUANTIDADE DE UNIDADES	% DE UNIDADES	QUANTIDADE DE SALAS	CAPACIDADE POR TURNO
Sala de aula	945	65%	3171	49609
Sala de informática	268	18%	243	2497
Sala de encontros com a sociedade/ sala de reuniões	364	25%	420	14275
Biblioteca	822	57%	846	8826
Sala de professores	501	34%	531	4327
Outros Espaços educativos	22	2%	26	424
Estabelecimentos sem módulo de educação	391	27%	-	-

Fonte: SISDEPEN (2020).

A Tabela 3 deixa claro que há um avanço no que diz respeito aos estabelecimentos com oferta educacional no Brasil, porém esses números ainda são muito insuficientes, pois a oferta educacional não é ofertada em todas as prisões, chegando somente a 65% de todos os estabelecimentos, o que mostra que há muito o que se fazer para que a educação, que é um direito previsto em vários documentos internacionais e nacionais, seja garantida a todas as pessoas privadas de liberdade.

No que tange as outras iniciativas educacionais previstas na Lei de Execução Penal, como a remissão da pena através da leitura, por exemplo, é algo insuficiente, uma vez que o acesso às bibliotecas, ao nosso ver, ainda não é uma realidade em todas as unidades prisionais.

4.2.1 O Papel da Educação na Prisão

Diante desses dados, perguntamos-nos: qual a função da educação nos espaços de privação de liberdade? Pois é comum vermos a educação como uma prática que eleva a escolaridade dos indivíduos, por meio de currículos e conteúdos que conduzem os mesmos ao mercado de trabalho. (JULIÃO, 2016).

Segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988), bem como a LDBEN (BRASIL, 1996), a educação deve garantir “o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania”. Tal concepção de educação enfatiza que esta mesma que prepara o indivíduo para o mercado de trabalho, deva o preparar também para o convívio social.

Por conseguinte, a Lei de Execução Penal do Brasil (1984) apresenta que o princípio da

educação nas prisões deve ser o de ressocializar a pessoa que se encontra em situação de privação de liberdade, isto é, “compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado” (Art. 17); ou seja, “prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (Art. 10). Diante de tal fato, concordamos com Julião (2016), ao afirmar que segundo o que vem sendo apontado por outros estudos

a educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: **manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; melhorar a qualidade de vida na prisão;** e conseguir um resultado útil, tal como **ofícios**, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao **emprego ou a uma capacitação superior**, que, sobretudo, **propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais**. Essa educação pode ou não se reduzir ao nível da reincidência. Já os demais objetivos formam parte de um objetivo mais amplo que a **reintegração social** e o desenvolvimento do potencial humano (JULIÃO, 2016, p. 34, grifo nosso).

Assim sendo, compreendemos que a educação realizada em espaços de privação de liberdade apresenta diversas finalidades como: ocupar os presos com atividades proveitosas, melhorar a vida dessas pessoas no período que passarem reclusas, oferecer o aprendizado de um ofício, o preparo para o mundo do trabalho, a elevação do nível de escolaridade, aquisição de princípios éticos capazes de promoverem reflexão sobre suas ações antes e depois da prisão, e, por fim, mas não menos importante a sua reintegração na sociedade como sujeito capaz de conviver de forma harmônica desenvolvendo competências e habilidades necessárias a convivência social e ao mundo do trabalho.

Contudo, consideramos que a prisão desenvolva o papel que vai além do de punir, ou seja, o de reinserir essas pessoas na sociedade, por meio dessas práticas educativas que são desenvolvidas nas prisões elas possam estar aptas ao convívio social e capacitadas ao mundo do trabalho. Isto posto, compreendemos que tal [a reinserção social] só será uma realidade por meio das práticas educativas mais efetivas e que alcance a todas as pessoas privadas de liberdade e não somente uma parte delas.

Tendo em vista o espaço prisional e seus objetivos, que, a nosso ver, são o de punir e ao mesmo tempo, tratar as pessoas presas por meio de práticas educativas, atividades de cultura e lazer e atividades técnico-profissional, nos remete ao que conhecemos hoje como a função da escola. Para Julião (2016, p. 35) “a escola, seja para crianças, jovens ou adultos, inclusive em ambientes de privação de liberdade, deve ser concebida como um espaço de encontro e socialização ao mundo livre [...]”.

Ainda sobre a função da educação, que ao nosso ver se desenvolve de forma mais nítida na escola, concordamos com Libâneo (1996), ao afirmar que ela

existe para formar sujeitos preparados para sobreviver nesta sociedade e, para isso, precisam da ciência, da cultura, da arte, precisam saber coisas, saber resolver dilemas, ter autonomia e responsabilidade, saber dos seus direitos e deveres, construir sua dignidade humana, ter uma autoimagem positiva, desenvolver capacidades cognitivas para apropriar-se criticamente dos benefícios da ciência e da tecnologia em favor do seu trabalho, da sua vida cotidiana, do seu crescimento pessoal (LIBÂNEO, 1996, p. 867).

Logo, enfatizamos a importância da educação que vem sendo desenvolvida nas prisões brasileiras, sobretudo porque ela apresenta, dentre tantos outros objetivos, o de preparar os indivíduos para o convívio social.

5 O SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO

A educação nas prisões do Maranhão está imersa em vários acontecimentos e fatos históricos, dentre eles podemos citar: as primeiras prisões do Maranhão localizadas nos municípios de São Luís e Alcântara, a precariedade dessas instalações e a rotina dos presos. O crescimento populacional e a inoperância de políticas públicas, alinhado a uma política nacional de guerra antidrogas, demandaram do Estado a construção de novos espaços de reclusão, o que rapidamente foram ocupados expondo mais uma vez graves problemas, como: a superlotação, a precariedade das instalações, fugas e mortes. Esses acontecimentos sinalizavam a urgência de políticas públicas que fossem de encontro a ressocialização dessas pessoas por meio de ações educativas, mediante isto, começa, ainda em 2012, a elaboração de uma Política Estadual de Educação para as pessoas privadas de liberdade. Neste capítulo, apresentamos um breve percurso histórico desses acontecimentos, expondo dados e documentos estaduais que mostram o antes e o depois dessas mudanças.

5.1 Historicidade e o princípio de escolarização para pessoas privadas de liberdade

Diante do exposto, como já visto em alguns documentos legais aqui citados, é importante refletirmos sobre a obrigatoriedade da escolarização para pessoas privadas de liberdade no Brasil, sobretudo no Maranhão. Anteposto, é importante identificarmos quem são essas pessoas e por que, ao estarem reclusas, voltam a estudar, para isso, vamos voltar o nosso imaginário a 1960, ano que segundo o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão, aponta como início da escolarização de presos no Estado.

Neste ano, meados de 1958 - 1960, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2016, p. 154), ao fazer um estudo sobre as “Estatísticas do Século XX”, aponta dados norteadores de políticas públicas voltadas para a população carcerária brasileira, dentre elas, traça um perfil sobre as pessoas privadas de liberdade, a saber:

Encontra-se no anuário de 1960, tal como nos posteriores de 1961 e de 1962, informações sobre as prisões existentes no País, **distinguindo-se as penitenciárias, de casas de correção, de presídios, das casas de detenção, de cadeias, de xadrezes.** Voltam também a aparecer, nessas publicações, dados sobre os reclusos, com dados de 1958, 1959 e 1960. Em 1958, de um total de **19 046 internos em penitenciárias no País, 97% eram homens; 98% brasileiros; 59% solteiros; 66% sabendo ler e escrever; e 73% sem antecedentes criminais** (grifo nosso).

Podemos observar, a partir dos dados apresentados pelo IBGE (2016), que existiam várias denominações para o espaço de reclusão, um deles muito instigante, como os denominados xadrezes. Outro fato interessante talvez seja a falta de clareza ao apontar que 66% desses presos sabiam ler e escrever, deixando lacunas de informações sobre a formação dessas pessoas e o que ensinar mediante uma possível prática pedagógica.

Ainda falando sobre esses questionamentos, os dados apresentados pelo IBGE (2016) para o ano de 1968 – 1970 trazem informações mais precisas, dentre elas o estado civil dos presos e o grau de instrução, apresentando “Homens (94,5%), solteiros (49%), com instrução

elementar (54%), continuavam sendo as características predominantes dos encarcerados” (IBGE, 2016, p. 154).

Em 1970, o Maranhão chegou a registrar quinhentas e cinquenta e cinco prisões (555), apresentando como grau de instrução 255 PPL com formação elementar, 36 médio ou superior, 72 ignorado e por fim, 172 desses presos sem qualquer instrução. Em São Luís – MA, esses números variavam, com um total de 121 presos, 52 deles com formação elementar, 29 médio ou superior, 35 ignorados e por fim apresenta 5, sem instrução (IBGE, 2016).

Diante deste cenário, são apresentadas algumas propostas voltadas a educação nas prisões, buscando como finalidade, fazer com que essas pessoas privadas de liberdade recebam alguma instrução educativa na prisão, e assim, possam retornar à sociedade após cumprirem suas penas.

Contudo, pensar a educação nas prisões é ir de encontro com a dualidade de intensões presentes num mesmo espaço, o qual temos de um lado o cumprimento da pena por parte de quem cometeu algum delito e foi retirado do convívio social e, do outro, pensar a educação como direito de todos e além disso, compreender que, após pagar pelos seus delitos, essas pessoas têm o direito de recomeçar suas vidas e para tanto, precisam de oportunidades, as quais, muitas vezes, podem vir por meio de práticas educativas que são desenvolvidas dentro das prisões.

Falar das atividades educativas desenvolvidas nessas prisões é, sobretudo, olhar para o passado e entendermos que elas estão ligadas ao crescimento da população e, conseqüentemente, a construção de presídios ou casas de detenção na capital e no interior. Para Piedade e Carvalho (2015, p. 2-3), as primeiras prisões no Maranhão datam do ano de 1846, o qual segundo eles,

[...] o presídio existia no Bairro conhecido como Largo dos Remédios, funcionou inicialmente como casa de correção, e posteriormente, ganhou características de Penitenciária Estadual, com funcionários, alimentação e vestuário. Mantendo em sua rotina trabalhos com oficinas de ocupação para detentos. Em 1948, a Penitenciária foi transferida para o Município de Alcântara, no Governo de Sebastião Archer da Silva. A mudança ocorreu em função da precariedade das instalações, e somente em 1965, houve o retorno para a grande Ilha de São Luís.

As imagens a seguir, expressas pelas Figuras 3 e 4, representam as primeiras prisões do Maranhão, à esquerda, temos o mapa do Maranhão sinalizando “o Bairro dos Remédios – prédio onde hoje funciona o Hospital Universitário Presidente Dutra, então denominado Presídio São João” (SINDSPEM, 2009, p. 1).

Figura 3 – Bairro dos Remédios – Hospital Universitário Presidente Dutra antigo Presídio São João



Fonte: SINDSPEM (2009).

Em meados de 1948, a então penitenciária Estadual do Maranhão é transferida para o município de Alcântara, sendo instalada em um velho casarão colonial da cidade, conforme podemos ver Figura 4.

Figura 4 – Penitenciária Estadual do Maranhão – município de Alcântara.



Fonte: SINDSPEM (2009).

Neste período, os presos já tinham o que era conhecido como rotina, algo ligado aos trabalhos com oficinas, o que nos faz inferir que mantê-los ocupados com alguma atividade educativa e/ou aprendizagem de ofícios é importante para que essas pessoas sejam ressocializadas e consigam, além de cumprir suas penas, adquirir conhecimentos necessários para a vida fora das prisões.

Contudo, mesmo com essas iniciativas de se ensinar algo nas prisões do Maranhão, este ainda é um modelo de educação decadente, esvaziada de conteúdo emancipador, embora esteja a serviço de um projeto societário, não está alinhado aos interesses das classes subalternizadas (PIEIDADE; CARVALHO, 2015).

Para compreender a real situação das prisões maranhenses atualmente e, assim, identificarmos as principais transformações ocorridas nesses espaços de privação de liberdade ao longo dos anos, é importante recordarmos que o Sistema Penitenciário do Maranhão já foi palco de grandes e trágicas rebeliões que o colocaram em destaque nacionalmente.

Para Piedade e Carvalho (2015), esses problemas presentes no Sistema Prisional do Maranhão gerados, ao nosso ver, pela ausência de políticas públicas efetivas, ocasionaram diversos problemas como fuga de presos e rebeliões.

Tais acontecimentos são mais evidentes a partir do ano de 2011 quando foram registradas rebeliões sangrentas e fugas de presos como forma de desafiar o Governo e a sociedade. Os anos de 2013 e 2014 também ficaram marcados, segundo Piedade e Carvalho (2015), pelas fugas e mortes constantes de presos oriundos do Sistema Prisional do Maranhão.

Os problemas iminentes no Sistema Prisional do Maranhão assustavam a população, que clamava por soluções urgentes do Governo do Estado no enfrentamento a criminalidade e barbárie que vinha acontecendo nas prisões do Maranhão.

Neste período, o Sistema Penitenciário passa a ser conhecido como “Pedrinhas: a barbárie em um presídio fora de controle”⁸, sendo veiculados pelos meios de comunicação da época como – “Um dos mais violentos e superlotados complexos penitenciários do Brasil, Pedrinhas choca o país com cenas de bestialidade e detentos mortos em série, expondo o colapso do sistema prisional do Maranhão” (VEJA, 2014).

A Figura 5 evidencia a gravidade do problema enfrentado pelo Sistema Penitenciário do Maranhão, sobretudo, o complexo Penitenciário de Pedrinhas o qual apresentava uma verdadeira barbárie medieval: decapitações, detentos esfolados vivos e cadáveres empilhados após brigas de facções criminosas.

Figura 5 – Fachada do Complexo Penitenciária de Pedrinhas



Fonte: Revista Veja (2014)

⁸ Reportagem da revista VEJA intitulada Pedrinhas: a barbárie em um presídio fora de controle. Notícia de 04 jan. 2014. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/pedrinhas-a-barbarie-em-um-presidio-fora-de-controle/>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

Todos esses acontecimentos sinalizavam veementemente mudanças urgentes no Sistema Penitenciário do Maranhão, sobretudo, voltadas ao combate à criminalidade e ao tratamento da pessoa presa no Estado. Assim sendo, fazia-se necessário a implantação de novas estratégias que solucionassem tão grave problema, o que, ao nosso ver, começa a aparecer com a implantação do Pano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão.

5.1.1. O Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão – PEEP

No início de 2012, as Unidades Federativas, bem como o Distrito Federal, foram incumbidas de elaborarem os Planos Estaduais de Educação nas Prisões. Esses planos foram elaborados por meio de parceria entre as Secretarias de Educação e de Administração Prisional, apresentando na sua primeira versão um diagnóstico desses espaços e metas para os anos de 2013/2014. No fim de 2014, essas instituições foram novamente incumbidas de atualizarem os planos já criados e traçarem metas para os anos de 2015/2016.

Curiosos de sabermos se o PEEP-MA ainda estava em vigor, procuramos a Secretaria de Estado de Educação do Maranhão e fomos informados que, embora o Sistema Penitenciário do Maranhão receba destaque a nível nacional pelas ações educativas e de Trabalho que vem desenvolvendo nos últimos anos, o PEEP-MA não atende mais as demandas atuais do Sistema Prisional do Maranhão, logo está sendo “atualizado”.

Diante de tais fatos, o PEEP – MA aponta que a oferta de educação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas⁹ teve início nos anos de 1960 com o trabalho de assistentes sociais e um detento que cumpria pena na época. “Estes iniciaram as primeiras salas da unidade na modalidade seriada, com aulas ministradas pelas professoras leigas Maria Divinalva e Maria de Moraes Lobo Seguíns” (MARANHÃO, 2015, p. 2015). A Figura 6 mostra a fachada dessa importante Penitenciária do Estado do Maranhão.

⁹ Em 12 de dezembro de 1965, na gestão do governador Newton de Barros Belo foi inaugurado o Complexo Penitenciário de Pedrinhas localizado à margem da BR-135, km 13, distante 28 km da cidade de São Luís. Foi inicialmente regulamentado para receber condenados do sexo masculino e a partir de 1979 de ambos os sexos, condenados a regime semiaberto que vieram transferidos da cadeia pública que ficava num antigo casarão colonial no município de Alcântara. Porém, com o crescimento do número de presos e por não existirem, na época da sua criação, outras penitenciárias no Maranhão, ele passou a receber presos condenados para cumprimento de pena em regime fechado e aberto. Atualmente o Complexo Penitenciário de Pedrinhas é formado por oito unidades prisionais, a saber: Penitenciária de Pedrinhas; Centro de Detenção – CADET; Presídio São Luís I, Presídio São Luís II, Presídio São Luís III; Centro de Detenção Provisória - CDP; Presídio Feminino e Centro de Triagem.

Figura 6 – Fachada da penitenciária Agrícola de Pedrinhas



Fonte: SINDSPEM (2009).

Essas primeiras iniciativas de educação para pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário de Pedrinhas incentivaram a implantação, nos anos seguintes, de novos e importantes programas educacionais nos espaços de privação de liberdade, além de oportunizar novas parcerias entre a Secretaria de Estado da Educação e o Sistema Penitenciário,

Na década de 1970, a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária assume a gestão do processo de reinserção social e adere ao **Movimento Brasileiro de Alfabetização** que tinha por objetivo a erradicação do analfabetismo, dando continuidade as atividades educacionais com salas de aula no interior da penitenciária. Posteriormente, já no início da década de 1980 foram implantadas salas de aula de 1ª a 4ª séries para internos de ambos os sexos, em regime fechado, no turno noturno e depois nos turnos matutino e vespertino, cujo pessoal docente era pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Justiça. Em 1987, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou 03 (três) professores efetivos do quadro para atuarem em salas de aula de ensino fundamental (MARANHÃO, 2015, p. 21, grifo nosso).

Isto posto, podemos retirar importantes informações da escolarização realizada nas prisões do Maranhão neste período compreendido entre 1960 e 1987, dentre elas, as de que os primeiros alunos eram analfabetos ou de 1ª a 4ª série de ambos os sexos, pertencentes ao regime fechado, tendo oferta de escolarização nos turnos manhã, tarde e noite.

Sobre os profissionais de educação responsáveis pelas atividades educativas das prisões neste período, eles pertenciam ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Justiça, o que começou a mudar no ano de 1987 quando o Sistema Penitenciário recebe três professores da Secretaria de Estado da Educação.

A partir de então, as atividades educativas acontecem de maneira ininterrupta na Penitenciária de Pedrinhas, sobretudo pelo fato de funcionar dentro desta unidade prisional a “Unidade Escolar João Sobreira de Lima, escola integrante da rede estadual de ensino, sob a coordenação da Supervisão de Educação de Jovens e Adultos/Superintendência de Modalidades e Diversidades Educacionais da Secretaria de Estado da Educação”. (MARANHÃO, 2015, p.

22).

O Centro de Ensino João Sobreira de Lima é, atualmente, uma escola da rede pública estadual de ensino que funciona dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A Escola vem atuando na escolarização de pessoas privadas de liberdade desde 2002, quando teve autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE-MA), por meio do Parecer nº 118/2002, para funcionar ofertando alfabetização e Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com um público de 212 discentes matriculados neste ano. Uma fotografia da fachada atual revitalizada é apresentada na Figura 7.

Figura 7 – Fachada atual da escola e uma sala de aula, ambas após passarem por revitalização para atenderem cerca de 500 presos.



Fonte: SEDUC (2019)

Em entrevista disponibilizada na *internet*, na página oficial do governo do Estado Maranhão do dia **23 de agosto de 2019**, o interno Wellington Santos Lemos, aluno que no período cursava o 2º ano do ensino médio, falou sobre a importância da revitalização da escola, afirmando que: “A escola, quando cheguei aqui, estava precária. Hoje, está mudada, reformada, toda nova, cadeiras novas. Os professores nos ajudam muito e são bastante incentivadores; diariamente nos dão força para não desistirmos”¹⁰ (SEDUC, 2019).

Como vimos anteriormente, com o interno Wellington Lemos, a “reforma” trouxe melhorias, passando de um espaço escolar precário a instalações com mobiliário novo como é o caso das cadeiras. Outro ponto que ressaltamos é a importância que o (a) professor (a) apresenta neste processo educativo e de construção de uma nova vida, a qual, vai além de um transmissor de conhecimento. Segundo Wellington, os professores são incentivadores e dão força para que os mesmos não desistam.

Podemos ressaltar também, na fala do Wellington Santos, o compromisso do Governo com a garantia da assistência educacional, que vem sendo feito por meio de investimentos na educação e no trabalho dentro da unidade, o que, segundo ele, é uma oportunidade de ter uma profissão fora da prisão, observe:

¹⁰ Escola e Farol do Saber revitalizados dentro do Sistema Prisional garantem educação aos presos maranhenses. Disponível em: <<https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?cat=105>>. Acesso em: 24 jun. 2021.

Estudar é sempre bom. É o único caminho que leva o ser humano a ser alguém na vida. A gente está vendo que ultimamente o governo está investindo na educação e no trabalho aqui dentro da unidade, então é sempre bom a gente estar aprendendo alguma coisa, principalmente com o estudo, porque você já sai daqui com uma oportunidade de ter uma profissão lá fora, fazer um concurso público (SEDUC, 2019).

De fato, julgamos importante que iniciativas como a revitalização da Escola João Sobreira de Lima, proporciona, de alguma forma o acesso a condições mais humanas no âmbito da educação para pessoas privadas de liberdade e consequentemente, possibilita novas oportunidades na vida dessas pessoas, seja através da leitura, progressão nos estudos ou aprendizado de um ofício.

A ação educativa no Estado do Maranhão vem sendo ampliada desde 2015, ano que o PEEP entra em vigor atualizado e com novas metas para os anos vindouros, motivadas por dois fatores determinantes, o crescimento no número de pessoas presas e principalmente, através de propostas de fomento por parte do Ministério da Justiça e Educação.

Assim, surge em 2006 um projeto de educação a ser desenvolvido nas prisões do Brasil denominado “Educando para a Liberdade”, tendo como objetivo o fortalecimento da oferta de Educação Básica nas prisões do Brasil.

No Maranhão, o projeto Educando para Liberdade teve início no ano de 2007 por meio de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação de São Luís e a Secretaria de Estado de Segurança e Justiça. Esta parceria previa, dentre outras coisas, a disponibilização de turmas e instalações em 9 unidades prisionais, funcionando como anexo de escolas das Unidades de Educação Básica do município, as quais, também eram responsáveis pela certificação dos educandos. O Quadro 6 a seguir mostra as instituições prisionais e suas respectivas unidades de ensino que funcionavam com o Projeto Educando para a Liberdade, bem como curso ou etapa oferecida.

Quadro 6 – Oferta de educação pelo projeto Educando para a Liberdade – 2007

INSTITUIÇÃO PRISIONAL	UNIDADE DE ENSINO	CURSO/ETAPA
Penitenciária de Pedrinhas	Unidade de Ensino João Sobreira de Lima (Rede Estadual)	EJA (alfabetização à 8ª série)
Penitenciária São Luís	Unidade de Ensino João Sobreira de Lima (Rede Estadual)	EJA (alfabetização)
CRISMA	Unidade de Educação Básica Alberto Pinheiro (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 4ª série)
Casa do Albergado	Unidade de Educação Básica Alberto Pinheiro (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 4ª série)
CCPJ Anil	Unidade de Educação Básica Sá Vale (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 8ª série)
CADET	Unidade de Educação Básica Amaral Raposo (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 4ª série)
CCPJ Pedrinhas	Unidade de Educação Básica Amaral Raposo (Rede Municipal de São Luís)	EJA (alfabetização à 4ª série)
CCPJ Caxias	Unidade Integrada Municipal Rodrigo Bayma (Rede Municipal de Caxias)	EJA (alfabetização à 4ª série)
CCPJ Timon	Unidade de Educação Básica Ana Bernardes (Rede Municipal de Timon)	EJA (alfabetização à 4ª série)

Fonte: Maranhão (2015, p. 23)

Em 2008, a SEMED São Luís deixa de fornecer professores contratados para atuar nas unidades prisionais de São Luís, permanecendo com a oferta educativa somente na Penitenciária de Pedrinhas pela Rede Estadual em Imperatriz, Timon e Pedreiras em parceria com as respectivas SEMED.

Um ano depois, em 2009, após novas parcerias, foram retomadas ações ligadas a alfabetização das PPL, dessa vez com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA que,

por meio da parceria SECAD/SEDUC/SEJAP, passou a ofertar a alfabetização para jovens, adultos e idosos na Penitenciária de Pedrinhas” com o propósito de colaborar com a erradicação do analfabetismo no sistema prisional, não podendo ainda abranger as outras Unidades por falta de espaço e segurança (MARANHÃO, 2015, p. 23).

Diante dos dados apresentados no Quadro 6 e nas parcerias entre as instituições Municipal (SEMED's), Estadual (SEDUC/SEJAP), Ministério da Educação e da Justiça, entre outras, podemos afirmar que as prisões do Maranhão já ofertavam práticas educativas às pessoas privadas de liberdade, principalmente àquelas ligadas à alfabetização. Informações como essas foram importantes para a criação do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão, pois a partir delas, pôde-se ter uma visão geral sobre a quem a educação nas prisões se destinava como o público-alvo, o nível de ensino e as modalidades a serem implantadas nas unidades prisionais neste período.

Ressaltamos também que essas informações foram decisivas para a criação de um Plano de Ação que contemplasse uma população de 6.374 pessoas privadas de liberdade, abrangendo seis metas, a saber:

1. *Meta I – Ampliação da Matrícula de Educação Formal*

Além de apresentar a quantidade de apenados matriculados na educação Básica e Superior, o Plano Estadual de Educação nas prisões tinha como objetivos a serem alcançados, dentre eles, a construção de salas de aula, reforma de salas, aquisição de carteiras, aquisição de mesas com cadeira (professor), aquisição de armários com chave, abertura de novas turmas, contratação de professores, contratação de agentes penitenciários, contratação de pedagogos, contratação de psicólogos e oferta de educação superior à distância para apenados/as. Vale ressaltar que o cronograma previa que esses objetivos fossem alcançados entre os anos de 2015 e 2016, conforme projeção apresentada na Tabela 4.

Tabela 4 – Meta de ampliação da oferta educacional nas UPR do Maranhão

Nível de Ensino	2015		2016		Total	
	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos
Alfabetização	--	--	10	200	10	200
Ensino Fundamental (anos iniciais)	23	460	25	500	48	960

Ensino Fundamental (finais)	35	555	35	600	70	1.155
Ensino Médio	09	180	15	300	24	480
PROJOVEM URBANO	10	150	10	150	10	150
Ensino Superior – EAD	--	--	02	30	02	30
Total	68	1.345	97	1.780	164	2.275

Fonte: Maranhão (2015, p. 84)

2. *Meta II – Ampliação de oferta de educação não formal*

Segundo o PEEP-MA não havia registros da quantidade de presos e presas envolvidos em atividades de educação informal, logo, não foi informado a existência dessa forma de educação nas prisões do Maranhão, porém, “devido à inexistência de oferta de educação não formal, propomos a implantação de cursos sobre Direitos e Exercício da Cidadania, Projetos de Leitura, Artesanato, Saúde e Prevenção de DST’s entre outros” (MARANHÃO, 2015, p. 86).

Diante dessa realidade, que é de não haver estabelecimentos prisionais que ofereçam educação não formal, o PEEP-MA apresenta como meta II, a implantação de educação não formal em cinco estabelecimentos, mediante novas parcerias.

3. *Meta III – Ampliação de oferta de qualificação profissional*

A meta III mostra que havia sete estabelecimentos penais que ofertavam educação profissional, porém, sobre a quantidade de presos matriculados nessas atividades não tivemos informação. Dos dados coletados no PEEP-MA foi possível elaborar a Tabela 5 que nos mostra o quantitativo de cursos, de vagas, de estabelecimentos penais, de convênios ampliados para atender à Educação Profissional nas UPR do Estado.

Tabela 5 – Meta para ampliação da Educação Profissional nas UPR do Maranhão

Curso	Quantidade de vagas	Estabelecimento penal	Convênio	Ano
Cursos de Panificação e Confeiteiro 160h	100 vagas (distribuídas pelos três estabelecimentos penais)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	Ministério da Justiça	2015
Marcenaria - 80h	100 vagas (distribuídas pelos três estabelecimentos penais)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	Ministério da Justiça	2015
Técnico Agrícola - 100h	30 vagas	Penitenciária de Pedrinhas	IFMA UEMA	2015

Brigadista - 34h	60 vagas	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	CORPO DE BOMBEIR O DO MA	2015
Curso de Bombeiro Civil 360h	60 VAGAS (30 para o 1º semestre, e 30 para o 2º semestre)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	CORPO DE BOMBEIR O DO MA	2015
Cursos de Panificação e Confeiteiro - 160h	100 VAGAS (distribuídas pelos três estabelecimentos penais)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	Ministério da Justiça	2016
Marcenaria - 80h	100 VAGAS (distribuídas pelos três estabelecimentos penais)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	Ministério da Justiça	2016
Técnico Agrícola - 100h	30 VAGAS	Penitenciária de Pedrinhas	IFMA UEMA	2016
Brigadista - 34h	60 VAGAS	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	CORPO DE BOMBEIR O DO MA	2016
Curso de Bombeiro Civil 360h	60 VAGAS (30 para o 1º semestre, e 30 para o 2º semestre)	Penitenciária de Pedrinhas Presídio São Luís UPR Feminina de São Luís	CORPO DE BOMBEIR O DO MA	2016

Fonte: Maranhão (2015, p. 88)

Como podemos observar, a tabela anterior apresenta os cursos, número de vagas, estabelecimentos penais e parcerias para os anos de 2015 a 2016, reforçando o que prevê os documentos legais que designam atividades profissionalizantes nos presídios.

4. Meta IV – Ampliação no número de inscritos nos exames de certificação

Os exames de certificação do qual o PEEP-MA se refere é o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Observe abaixo os dados referentes aos anos de 2014 e 2016:

- 1.1. Quantidade de inscritos no ENEM: 19 (2013); 90 (2014); 300 (2015); 400 (2016);
- 1.2. Percentual de crescimento no número de inscritos no ENEM: 344% de 2014 para 2016;
- 1.3. Quantidade de inscritos no ENCCEJA: 30 (2013); 223 (2014); 300 (2015); 400 (2016);

1. Percentual de crescimento no número de inscritos no ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos): 79,37% de 2014 para 2016;
2. Quantidade de inscritos no Exame Estadual: 17 (2013); 22 (2014); 100 (2015); 200 (2016);
3. Percentual de crescimento no número de inscritos no Exame Estadual: 890%;
4. Quantidade de estabelecimentos com oferta do ENEM: 13 (2014);
5. Quantidade de estabelecimentos com oferta de ENCCEJA: 10 (2014);
6. Quantidade de estabelecimentos com oferta de Exames Estaduais: 02 (2014) (MARANHÃO, 2016, p. 88).

As realizações desses exames possibilitam aos presos o reconhecimento de saberes aprendidos ao longo da vida em espaço escolar ou não e sua posterior certificação nos níveis fundamental e médio, dando a eles a oportunidade de conclusão desses níveis e consequentemente (re)colocação no mercado de trabalho e/ou continuidade dos estudos em níveis mais avançados.

5. *Meta V – Ampliação no número de bibliotecas e de espaços de leitura*

Como podemos ver, a meta V trata da ampliação do número de bibliotecas e espaços e leitura. Para alcançar esse resultado, estima-se que o crescimento atinja de 500%, variando 02 em (2014); 07 em (2015); 12 em (2016), de acordo com os dados apresentados no Quadro 7 a seguir.

Quadro 7 – Ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados previstos

Ação/competência	Quantidade	Estabelecimento penal	Cronograma
Construção de biblioteca/sala de leitura SEAP	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Aquisição de Equipamentos (TV, DVD, Data show, <i>notebook</i> , Telão para projeção, impressora, computador, mesas para computador, ar-condicionado entre outros) SEDUC	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Aquisição de acervo SEDUC	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Acervo móvel SEDUC	20	Todas as unidades prisionais que ofertam educação nos anos de 2015 e 2016	2016

Formação de presos para atuar na biblioteca SEDUC	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Contratação de Bibliotecário SEDUC	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016
Implantação de Projeto de Leitura SEDUC/SEJAP	05	Imperatriz, Timon, Santa Inês, Bacabal e Rosário	2015
	05	Açailândia, Chapadinha, Rosário, Balsas e Coroatá	2016

Fonte: Maranhão (2015, p. 89).

1. Meta VI – Melhoria na qualidade da oferta de educação

As melhorias na oferta da educação para as pessoas privadas de liberdade vão desde a formação continuada de professores, bem como a implantação de projetos em todo o Estado como é o caso do projeto “Remissão pela leitura”, conforme mostra o Quadro 8 a seguir.

Quadro 8 – Melhoria na qualidade da oferta de educação

Ação/competência	Quantidade	Estabelecimento Penal	Cronograma
Formação Continuada de Professores SEDUC	100 h	Onde há ou está prevista oferta educacional	2015
	100 h		2016
Capacitação permanente de servidores SEAP	A definir 0 h		2015
Distribuição de material Pedagógico SEDUC	950		2015
	2.000		2016
Distribuição de material Didático SEDUC	950		2015
	2.000		2016
Orientação e Acompanhamento da Elaboração de Proposta Pedagógica SEDUC	12 unidades prisionais		2015
	20 unidades prisionais		2016
Elaboração de Proposta Curricular de Educação nas Prisões do Estado. SEDUC/SEAP	01		2015
Realização de concurso público específico para Educação nas Prisões para Professor e Supervisor com avaliação anual após período probatório. SEDUC	150 professores		2015
	40 supervisores		2016

Realização de concurso público específico para Agente Penitenciário com atuação em presídios que há oferta educacional. SEAP	A definir		2016
Equipar e aparelhar os espaços destinados às atividades educacionais SEDUC	12	Onde há ou está prevista oferta educacional	2015
	08		2016
Implantação de Adicional de Insalubridade 24 2015 para os profissionais que trabalham com a Educação em Prisões (professor, coordenador, diretor de escola) SEDUC/SEAP	24	Onde há ou está prevista oferta educacional	2015
	A definir		2016
Elaboração de instrumento normativo pelo Poder Judiciário, referente à vinculação da sentença do apenado à obrigatoriedade do estudo. SEAP	01	Todos	2015
Criação de um sistema de comunicação (interno e externo) nos presídios para divulgação de todas as atividades educacionais, bem como notícias em geral. SEAP	01	Todos	2015
Oferta de Educação a distância de Ensino Superior para servidores. SEDUC	100	Para todo o estado	2016
Elaboração de Instrumento Normativo que indique as competências da SEDUC e SEJAP referente à Educação nas Prisões. SEDUC/SEAP	01	Para todo o Estado	2015
Elaboração de instrumento que organize a rotina das atividades educacionais nas prisões.	01	Para todo o Estado	2015
Implantação de sistema informatizado integrado que permita acesso/alimentação de informações dos apenados(as). SEAP	01	Para todo o Estado	2015
Ativação do SIAEP para todas as unidades prisionais com oferta educacional SEDUC	01	Para todo o Estado	2015
Criação de um setor de atendimento psicológico para os servidores e alunos que frequentam a escola no Sistema Prisional. SEJAP	01	Penitenciária de Pedrinhas	2015

Reestruturação da Gestão escolar nas Escolas do Sistema Prisional, devendo esta ser composta por 2 gestores (1 Administrativo – SEAP e 1 Pedagógico– SEDUC). SEDUC/SEJAP	01	Penitenciária de Pedrinhas	2015
Criar escolas em todas as unidades prisionais com oferta educacional, eliminando os anexos.	12	Onde há ou está prevista oferta educacional	2015
Criar escolas em todas as unidades prisionais com oferta educacional, eliminando os anexos	08	Onde há ou está prevista oferta educacional	2016
Estabelecimento de convênios e Parcerias com Instituições governamentais e não governamentais para oferta de cursos de capacitação profissional e de educação não formal. SEDUC/SEJAP	01	Todo o Estado	2015
Estabelecimento de convênios com empresas e instituições públicas e privadas para criação de um programa de inserção do(a) apenado(a) no mercado de trabalho. SEJAP	01	Todo o Estado	2015
Implantação de um comitê gestor para acompanhamento e efetivação dos Exames de certificação (ENEM, ENCCEJA e Estadual). SEDUC	01	Todo o Estado	2015
Implantação e implementação de laboratórios de informática nas Unidades Prisionais com oferta educacional. SEAP/SEDUC (PROINFO)	20	Onde há ou está prevista oferta educacional	2015/2016
Implantação de sala de recursos para apenados(as) com deficiência* SEDUC	01	Penitenciária de Pedrinhas	2015
Implantar o Projeto de Remição pela Leitura SEAP/SEDUC	01	Todo o Estado	2015

Fonte: Maranhão (2015, p. 89 -91).

O estudo das metas apresentadas no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão é importante, pois é a partir delas que poderemos compreender a atual situação educacional do Sistema Penitenciário do Maranhão, bem como seus avanços e retrocessos.

Como vimos anteriormente, o Sistema Penitenciário maranhense passava por diversos problemas, necessitando assim de ações urgentes que solucionassem essas problemáticas presentes no Sistema Prisional do Maranhão. Contudo, as metas traçadas serviram de base,

ao nosso ver, para criação de políticas penitenciárias eficazes ao enfrentamento dessas problemáticas.

Segundo Oliveira (2021, p. 153), “as soluções adotadas a partir de 2015, além de enérgicas, foram precisas e pautadas em um diagnóstico claro dos problemas a serem enfrentados”. Ainda, segundo Oliveira (2021), essas soluções se deram, mediante ao que ele chama de pilares de reestruturação, conforme podemos observar na Tabela 6.

Tabela 6 – Pilares de reestruturação

Situação Prisional do MA em 2014	Situação Prisional do MA em 2020
6.730 internos	11.783 internos
33 unidades prisionais	45 unidades prisionais
01 APAC	07 APACS
146,66% de ocupação	126,5% de ocupação
Custo preso: R\$ 3.237	Custo do preso: R\$ 1.980

Fonte: Oliveira (2021, p. 153)

Como podemos observar, a Tabela 6 mostra a Situação Prisional no MA no período compreendido entre 2014 e 2020, ou seja, apresenta alguns resultados, como: a criação de novas unidades prisionais e APACS, redução na taxa de ocupação dessas penitenciárias, mesmo sendo notório o aumento no número de pessoas presas neste período e, por fim, a redução no custo preso que caiu quase pela metade.

Para Oliveira (2021), esses resultados tocam a:

valorização e capacitação do servidor penitenciário, a (re) avaliação periódica do desempenho das unidades prisionais do Estado e elevação de indicadores de estudo e trabalho, resultados alcançados a partir do enraizamento dos pilares de gestão prisional com atenção e atuação em Infraestrutura, Capacitação Institucional, Normatização e Padronização, Tecnologia e o Programa de Gestão Penitenciária, o GESPEN (OLIVEIRA, 2021, p. 153-154).

Logo, diante dos dados apresentados até aqui, o Sistema Prisional do Maranhão vem passando por diversas transformações quanto a sua infraestrutura, gestão de pessoal, uso de tecnologias enfrentamento à criminalidade e na garantia do direito a educação formal e informal nessas prisões, conforme veremos mais adiante.

De tal modo, esses resultados estão atrelados ao alcance das metas apresentadas, ainda em 2015, no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão as quais serviram de base para a criação de políticas penitenciárias no Estado.

5.2 Outros documentos que fomentam a educação nas prisões do Maranhão

A parceria firmada entre as Secretaria de Estado de Administração Penitenciária com a Secretaria Estadual de Educação proporciona até hoje atividades educativas para pessoas privadas de liberdade. Diante disto, é importante ressaltarmos que ainda em 2015, o Conselho Estadual de Educação do Maranhão estabeleceu, mediante a Resolução N° 021/2015-CEE/MA, normas para o atendimento nas etapas e modalidades da Educação Básica, a jovens e adultos privados de liberdade, do sistema prisional do Estado do Maranhão, as quais destacamos o público-alvo, escolas em espaço de privação de liberdade, modalidade de ensino e a proposta pedagógica.

Como público-alvo, esta resolução regulamenta o atendimento escolar a jovens e adultos privados de liberdade, enfatizando que o Estado tem o dever de oferecer programas educacionais para essas pessoas.

A fim de sabermos a quem se destina atualmente as ações educativas oferecidas nas prisões do Estado do Maranhão, procuramos a SEDUC-MA, que nos informou que a maioria dos internos que participam de atividades educativas estão na fase de alfabetização, embora existam pessoas presas que participam de ações educativas em outros níveis da Educação Básica.

A resolução aqui citada compreende como estabelecimentos escolares do sistema prisional “a) as escolas que funcionem no interior dos próprios estabelecimentos prisionais; b) as escolas que funcionem fora dos estabelecimentos prisionais, mas que desenvolvam programas ou atividades educacionais a eles vinculados” (MARANHÃO, 2015).

Em suma, a Educação Básica para jovens e adultos sob custódia do Estado se dará de forma presencial, de preferência e, excepcionalmente, na modalidade a distância. Porém, embora o modelo presencial seja o mais comum nas prisões do Estado, segundo a SEDUC (Anexo c), há oferta de ensino que compreende a educação a distância e que tendem a crescer nos próximos anos.

O Art. 5º dispõe que sobre as propostas da Educação Básica para jovens e adultos devem evidenciar:

- I – a formação da consciência moral e a inculcação de valores que leve à efetiva reinserção social do apenado e ao exercício de sua cidadania, como sujeito de direitos e deveres;
- a aprendizagem de alguma atividade laboral-profissional que faça do futuro cidadão livre, um elemento útil a si mesmo, à sua família e ao seu meio social;
- o aproveitamento dos bens da cultura, da arte e da ciência, adquirido pelo estímulo ao hábito da leitura, da inclusão tecnológica e da prática esportiva (MARANHÃO, 2015).

Podemos inferir, mediante posto no Art 5º, que as práticas educativas devem priorizar ações que levem as pessoas privadas de liberdades a refletirem a situação que se encontram, tendo como objetivo a apropriação de valores que os possibilitem alcançar a reinserção social.

Outro ponto importante que destacamos é a aprendizagem de atividades laboral-

profissional, ou seja, o custodiado tem a oportunidade de aprender um ofício que os possibilitem uma reinserção no mercado de trabalho, seja mediante o cumprimento de sua pena ou após ela.

5.3 Educação nas prisões do Maranhão: entre avanços e retrocessos

O Sistema Prisional do Maranhão vem passando por diversas transformações de natureza estrutural, como a construção, reforma e revitalização de suas instalações e, assistencial, com atendimentos socioeducativos, dentre outros.

De fato, com essas mudanças, no que tange às práticas educativas e de trabalho, o Maranhão recebe destaque como o Estado que apresenta o maior número de pessoas privadas de liberdade inseridas em ações no âmbito do Trabalho e Educação.

Segundo dados divulgados pelo Depen (2020), em 2017 o Maranhão tinha 9551 pessoas presas com 1004 delas inseridas em atividades educativas, em 2018 esse número chegou 11.359 pessoas presas, sendo que 1869 delas participavam de atividades educativas, por fim, em 2019, o quantitativo de pessoas privadas de liberdade alcança o alarmante número de 12.346 com 6.895 delas inseridas em atividades educativas, ou seja, o Maranhão alcançou um percentual de 55,85% de pessoas privadas de liberdade inseridas em alguma atividade educativa (DEPEN, 2020).

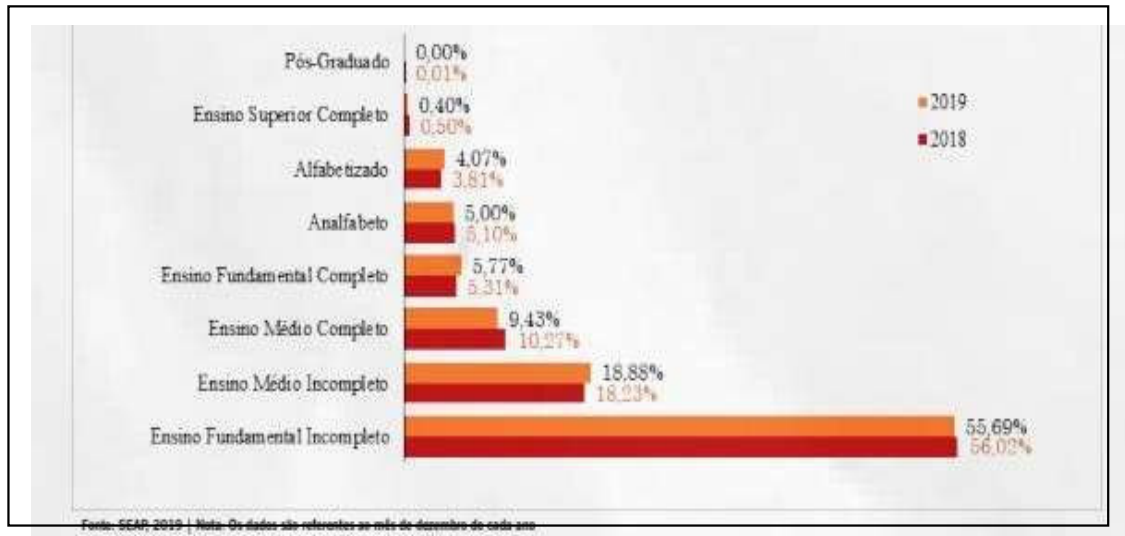
Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), essa ação vem sendo realizada de forma mais efetiva desde 2015, período no qual iniciou-se uma reinvenção da gestão prisional em conformidade com o devido cumprimento da lei de execução penal no sistema penitenciário. Segundo o atual secretário de Administração Penitenciária (SEAP), Murilo Andrade,

A Seap tem proporcionado duas ações imprescindíveis aos custodiados, a garantia à educação e a oportunidade de trabalhar, onde juntas tem construído e fortalecido as ações que são realizadas pela humanização. Todo esse trabalho da gestão do governador Flávio Dino está sendo mais uma vez devidamente reconhecido pelo Depen (MARANHÃO, 2020, p. 1).

Assim, inferimos que o crescimento no número de PPL influenciou a construção de novas unidades prisionais, bem como uma oferta maior de atividades educativas para essas pessoas, mas quem são essas pessoas, qual o seu grau de instrução e, quais práticas educativas são essas quem estão sendo desenvolvidas nessas prisões?

Sobre a faixa etária dessas pessoas, até 2019, 57,1% delas possuíam 18 a 29 anos e 28,5% estavam entre 30 e 40 anos. Quanto à cor, a maioria dessas pessoas se consideram parda (62,5%), preta (21,1%), branca (12,0%), amarela (3,2%), outras (2,0%) e indígena (0,6%). A respeito do nível de escolaridade dessas pessoas, observamos pela Figura 8 que a maioria se encontra com fundamental incompleto, seguidos por aqueles com nível médio incompleto e fundamental incompleto (MARANHÃO, 2020).

Figura 8 – Percentual de escolaridade dos presos no sistema do Maranhão.



Fonte: SEAP (2019)

Diante desses dados, buscamos investigar quais atividades educativas, como programas, exames e projetos são desenvolvidos em âmbito do Sistema Prisional do Maranhão. Logo, identificamos que essas ações educativas estão pautadas na Lei de Execução Penal (LEP) – Lei nº7.210/1984, Resolução nº03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, Resolução CNE/CEB nº02, de 19 de maio de 2010 - Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e no Decreto nº 7.626/2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, documentos que aparecem no Quadro 1 já apresentado (ver página 20).

6 ANÁLISE DAS AÇÕES EDUCATIVAS: O ENSINO DE MATEMÁTICA COMO EXERCÍCIO PARA A CIDADANIA

Neste capítulo é apresentado os principais resultados desta pesquisa como a organização e componentes curriculares para a educação de jovens e adultos, o público-alvo da educação nas prisões, as impressões dos profissionais que atuam nesses espaços com a mediação dessas práticas e sua finalidade com a ressocialização. A ênfase no ensino de Matemática se dá, dentre outros motivos, pelo fato de encontrarmos nele, assim como em outras áreas do conhecimento, o reflexo das políticas públicas voltadas às pessoas presas. De forma clara, a luta pelo direito de todos à educação, a garantia de acesso a ela, a construção de uma proposta curricular, os investimentos financeiros, a contratação e capacitação de agentes penitenciários e professores se concretizam na sala de aula com o ensino-aprendizagem [de Matemática].

6.1 A proposta de educação para as prisões do maranhão

As práticas educativas, desenvolvidas nas prisões do Maranhão, estão diretamente voltadas ao processo de ressocialização com o objetivo de contribuir para a “emancipação humana” dessas pessoas. Entende-se por práticas educativas, para fins deste estudo, aquelas de cunho formal, contemplando toda a Educação Básica.

De acordo com o Plano Estadual de Educação nas Prisões, “os processos de seleção e organização dos conteúdos, bem como as formas de organização do tempo e espaços educativos e as práticas pedagógicas, devem ajustar-se ao cotidiano prisional e à realidade desses (as) apenados (as), atendendo às diversidades lá encontradas” (MARANHÃO, 2015, p. 66).

A educação nas prisões do Maranhão abrange a Educação Básica, compreendendo o Ensino Fundamental (EF) e médio, sendo que o EF se divide em 4 etapas nas quais a 1ª e a 2ª contemplam as áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento da Natureza e da Sociedade, já na 3ª e 4ª etapas tem-se a língua portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física e Arte, Matemática, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso e Filosofia. O Ensino Médio está dividido em 1ª e 2ª etapas contemplando língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física e Arte, Matemática, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso e Filosofia (MARANHÃO, 2015).

A proposta educacional apresentada no PEEP-MA está baseada no referencial sócio interacionista¹¹, o que segundo ele, satisfatoriamente a esse público, o desenvolvimento como a aprendizagem ocorre por meio da mediação com a cultura, história, isto é, objetos e/ou signos linguísticos.

Isto posto, é importante destacarmos alguns avanços que surgiram a partir da implementação de políticas públicas voltadas para a educação em ambientes prisionais do Brasil. Tais avanços são resultados de investimentos financeiros, ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, sobretudo após a implementação dos Planos

¹¹ Segundo esta perspectiva, o desenvolvimento e a aprendizagem acontecem pela mediação com a cultura, história, ou seja, objetos e/ou signos linguísticos. A escola é um espaço para a sistematização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade e o ensino possibilita o desenvolvimento do psíquico humano (VYGOTSKY; LURIA; LEONTIEV, 2003 apud MARANHÃO, 2016).

Estaduais de Educação nas Prisões.

Como reflexo dessas iniciativas positivas e de caráter compensatório, sobretudo para as pessoas que se encontram em privação de liberdade, tem-se uma ampliação na oferta de atividades educativas. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), alguns Estados conseguiram ampliar a oferta de educação nas prisões, principalmente se tomarmos como base o período de 2012 a 2019.

O Maranhão, por sua vez, recebe destaque no cenário nacional, sendo o Estado com maior número de presos envolvidos em atividades educativas, 55,85%. Em números, se considerarmos o período entre 2017 e 2019, esse quantitativo é mais significativo ainda, passando de 1818 para 4.378 pessoas em situação de privação de liberdade inseridas em alguma atividade educativa (DEPEN, 2020).

Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA), os resultados positivos alcançados pelo Estado, referentes a inserção de presos em atividades educativas, são reflexos das ações desenvolvidas nos últimos anos, considerando que,

para garantir os bons indicadores a SEAP firmou importantes parcerias que oportunizam trabalho digno, bem como a ressocialização, capacitação e a remição da pena aos internos, além, da remuneração de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, conforme previsto na Lei de Execução Penal (LEP) (MARANHÃO, 2020).

Para o atual Secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade,

Esse resultado que alcançamos é reflexo do trabalho que estamos desenvolvendo em prol de um sistema prisional mais humanizado, que oportuniza a pessoa presa com duas importantes ferramentas de transformação, o trabalho e estudo (MARANHÃO, 2020).

Esses excelentes resultados apontados pelo DEPEN, e recebidos com muito entusiasmo pela SEAP/MA, colocam o Maranhão como Estado “modelo” no que diz respeito às ações educativas, conforme afirma o diretor de Políticas Penitenciárias do DEPEN, Sandro Sousa Barradas:

Hoje posso dizer que o Maranhão é modelo de sucesso em gestão no sistema prisional. Isso ficou comprovado com os excelentes indicadores registrados pelo estado no que se refere a inserção de presos em atividades educacionais e laborais. Conforme constatado, é bem acima da média nacional, servindo de exemplo para o Brasil (MARANHÃO, 2020).

Essas ações educativas estão inseridas dentro do programa conhecido como Rumo Certo, o qual possibilita aos internos a participação em atividades como de alfabetização, Ensino Fundamental e Médio, preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio para Adultos Privados de Liberdade (ENEM PPL), Remição pela Leitura, cursos profissionalizantes em Educação à Distância (EaD) e inclusão no Ensino Superior (MARANHÃO, 2020).

Em 2019, o número de PPL participantes do ENEM chegou a 57,5%, correspondendo a 945 internos, sendo que 544 destes obtiveram a nota de corte. Outro dado relevante diz respeito ao número de PPL inscritas no ENCCEJA, 1472, sendo que 742 deles receberam certificados de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, podem somar a esses resultados, 33 internos matriculados em algum curso de nível superior e 1791 no ensino regular da Educação de jovens e adultos (MARANHÃO, 2020).

A Figura 9 mostra alguma dessas ações: Programa Rumo Certo (à esquerda), Visualizando a Esperança (centro), Nova Vida e Remição pela Leitura (à direita).

Figura 9 – Projetos desenvolvidos nas unidades prisionais do Maranhão.



Fonte: SEAP (2020).

Diante do grande desafio que é a educação dentro das prisões, entendemos que ela deve ser organizada a fim de alcançar as quatro dimensões dos sujeitos envolvidos, a saber: a física, mental ou cognitiva, emocional e espiritual. Deste modo, as práticas educativas devem:

Contemplar o processo de ensino-aprendizagem, considerando a necessidade de conhecer a fundo quem são os sujeitos a quem a ação educativa é pensada, quais as suas vivências; sua condição sócio-econômica; hábitos culturais; expectativas em relação ao processo de educação e, conhecimentos prévios em relação a diferentes áreas do conhecimento e às informações sobre temas e assuntos apreendidas por eles no cotidiano (RODRIGUES; AMORIM, 2019, p. 137).

Destacamos mais uma vez que a educação nas prisões do Maranhão é e sempre será um desafio para todos os sujeitos envolvidos (educandos, professores, coordenadores, supervisores, assistentes sociais entre outros), por envolver pessoas reclusas do convívio social. Porém, entendemos a educação, na sua concepção emancipadora, como instrumento capaz de transformar essas pessoas, resgatando sua dignidade e devolvendo-os recuperados a sociedade.

6.2 Estrutura curricular da EJA no Maranhão

Quanto a estrutura curricular desenvolvida nas EJA das escolas públicas do Estado e nas UPR, a educação de Jovens e Adultos está dividida em quatro etapas, cada uma com 800 horas, totalizando 3.200 horas, conforme a Tabela 7.

Tabela 7 – Organização da EJA

Etapas da EJA	Equivalência com EF	Duração em horas
1ª Etapa	1º, 2º e 3º anos	800
2ª Etapa	4º e 5º anos	800
3ª Etapa	6º e 7º anos	800
4ª Etapa	8º e 9º anos	800
Total		3.200

Fonte: (MARANHÃO, 2020, p. 14).

O Ensino Médio está organizado em duas etapas, cada uma com duração de 100 horas, totalizando como tempo escolar 2000 horas, conforme a Tabela 8.

Tabela 8 – Etapas da EJA ensino Médio

Etapas da educação de jovens e adultos	Duração em horas
1ª etapa	1.000
2ª etapa	1.000

Fonte: SEDUC (2020, p. 14).

Como vimos anteriormente, os princípios educacionais já mencionavam que a proposta curricular da EJA está dividida em áreas do conhecimento e consequentemente abrangendo a interdisciplinaridade. Isto posto, o Ensino Fundamental, até então, dividido em quatro etapas proporcionará a essas pessoas a aprendizagem de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos da Sociedade e da Natureza nas 1ª e 2ª etapas e, língua Portuguesa, Língua Estrangeira Educação Física, Arte, Matemática, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso e Filosofia na 3ª e 4ª etapas (MARANHÃO, 2020).

No Ensino Médio, a estrutura curricular está dividida em Linguagens - Língua Portuguesa, língua Estrangeira Moderna (Inglês e/ou Espanhol), Arte, e Educação Física, Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, Ciências Humanas – História, Geografia, Sociologia e Filosofia e, por fim, a área de Matemática (MARANHÃO, 2020).

Como podemos perceber, o ensino de Matemática está presente em toda a organização curricular da educação de EJA, o que segundo a SEDUC, por meio do Informativo aqui citado, essa área,

[...] desempenha papel decisivo, pois seus conteúdos permitem resolver problemas da vida cotidiana, tem muitas aplicações no mundo do trabalho e funciona como instrumento essencial para a construção de conhecimentos em outras áreas curriculares (MARANHÃO, 2020, p. 16).

Diante de tamanha importância que a Matemática tem no cotidiano das pessoas, perguntamos como o ensino, que vem sendo desenvolvido nas UPR, pode contribuir para ressocialização das pessoas privadas de liberdade? Como resposta da coordenadora (2020) temos que: “A Matemática faz parte das nossas vidas, está em todos os lugares, vejo como um alicerce para eles continuarem estudando e para o mundo”.

Isto posto, podemos dizer que há uma relação entre a proposta curricular da EJA presente no Informativo/EJA e a concepção de aprendizagem de Matemática apresentada pela entrevistada “coord. ”, principalmente, quando ela afirma que a Matemática faz parte da vida das pessoas, estando presente em todos os lugares e servindo de alicerce para que elas continuem seus estudos.

A Matemática, por sua vez, apresenta uma carga horária de 7 horas semanais (CHS) e total de 280 horas totais nas 1ª e 2ª etapas da EJA, e de 4 horas semanais, e 160 horas totais na 3ª e 4ª etapas finais para a conclusão do ensino fundamental, conforme o Quadro 9 a seguir:

Quadro 9 – Quadro curricular de ensino fundamental para jovens e adultos

	Componente curricular	Etapas							
		1ª etapa		2ª etapa		3ª etapa		4ª etapa	
Base comum	Língua portuguesa	07	280	07	280	04	160	04	160
	Geografia	-	-			03	120	03	120
	História	-	-			03	120	03	120
Parte diversificada	Ciências	-	-	-	-	03	120	03	120
	Estudos da sociedade e da Natureza	06	240	06	240	-	-	-	-
	Matemática	07	280	07	280	04	160	04	160
	Arte	-	-	-	-	1	140	-	-
	Ensino Religioso	-	-	-	-	01	40	01	40
	Filosofia	-	-	-	-	-	-	01	40
	Língua Estrangeira Moderna	-	-			01	40	01	40
	Total	-	800		800	-	800	-	800

Fonte: SEDUC (2020)

Como vimos anteriormente, o quadro curricular para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos apresenta a Matemática como uma das áreas do conhecimento com maior carga horária semanal e total, perpassando todas as etapas da EJA, tanto em escolas regulares ou mesmo aquelas que funcionam nas prisões do Maranhão.

6.3 Ensino de matemática nas prisões do Maranhão

A Matemática é uma das áreas do conhecimento necessárias ao desenvolvimento dos indivíduos enquanto seres sociais. É a partir dela que as pessoas se tornam mais capazes de

compreender o mundo em que vivem e de se comunicarem uns com os outros dentro e fora dos seus grupos sociais, convivendo assim de maneira harmônica. O conhecimento matemático se constitui como uma ferramenta de grande aplicabilidade, devendo ser muito explorada.

Neste sentido, concordamos com o professor Ubiratan D'Ambrósio (2005, p. 102) quando afirma que a educação, em âmbito geral é “uma estratégia de estímulo ao desenvolvimento individual e coletivo gerada por esses mesmos grupos culturais, com a finalidade de se manterem como grupo e de avançarem na satisfação das necessidades de sobrevivência e de transcendência”. Portanto, compreendemos que a educação, nas suas múltiplas dimensões, tenha a incumbência não só de instruir os indivíduos para realizarem tarefas cotidianas, mas também para satisfazerem necessidades individuais e coletivas oportunizando o seu desenvolvimento pessoal, mas também coletivo.

Assim, essa educação proporciona, segundo ele, a chamada educação para paz e neste processo, a Matemática é muito importante para se alcançar esse objetivo pois,

As dimensões múltiplas da paz, isto é, paz interior, paz social, paz ambiental e paz militar, que devem ser os objetivos primeiros de qualquer sistema educacional, é a única justificativa de qualquer esforço para o avanço científico e tecnológico, e deveria ser o substrato de todo discurso político. **A Matemática tem grande responsabilidade nos esforços para se atingir o ideal de uma educação para a paz, em todas as suas dimensões.** Esse deve ser o sonho do ser humano (D'AMBRÓSIO, 2005, p. 8, grifo nosso).

Segundo Souza e Pataro (2015), o conhecimento matemático perpassa várias áreas do conhecimento, por isso, é considerada uma ciência viva e em constante transformação. Contar, mensurar, representar, compreender fenômenos, calcular e resolver problemas são exemplos de conhecimentos ligados a Matemática e que fazem parte das habilidades e competências necessárias aos cidadãos do século XXI. Além desses conhecimentos, a Matemática, ao discutir questões éticas, ambientais, respeito a diversidade e cultura e/ou o consumismo, pode contribuir significativamente para a formação social do cidadão.

Diante disto, vislumbramos um ensino de Matemática que alcance as necessidades iminentes das pessoas que precisam ir e vir todos os dias e, ao fazerem isso, precisam se comunicar matematicamente, seja calculando o valor que irão pagar no transporte até o trabalho, na lista da cesta básica, no aumento do combustível ou mesmo criando estratégias para resolver situações problemas que surgem no seu cotidiano.

Pensando nisso, os Parâmetros Curriculares Nacionais, nos seus objetivos, já chamavam atenção que os alunos do ensino fundamental deveriam ser capazes, dentre outras coisas de:

utilizar as diferentes linguagens — verbal, **matemática**, gráfica, plástica e corporal — como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação. Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação (BRASIL, 1997, p. 6).

Esses dois objetivos gerais apresentados pelos PCN, com o intuito de promover uma formação vinculada ao desenvolvimento de competências sociais, apresentam a Matemática

como ferramenta essencial para alcançar tal objetivo, principalmente, ao encará-la como uma linguagem.

Dentre tantos projetos e programas que são desenvolvidos nessas prisões, buscamos compreender como a Matemática, área do conhecimento que perpassa todas as atividades educativas que são desenvolvidas nas prisões do Maranhão, sejam elas formais ou informais, influencia na ressocialização dessas pessoas.

Para tanto, procuramos informações junto à SEDUC sobre como são desenvolvidas essas práticas educativas nas UPR do Maranhão, bem como quem são os profissionais que atuam direta ou indiretamente com a educação de PPL.

Ao procurarmos a SEDUC-MA, fomos informados que devido à pandemia causada pelo COVID-19⁴, as atividades educativas nas prisões estavam suspensas por motivo de segurança, pois eles estavam seguindo os protocolos sanitários demandados pelos órgãos de Saúde, porém, dispuseram-se a colaborar no que estivesse ao alcance da instituição.

Como ponto de partida, entrevistamos os seguintes profissionais: uma coordenadora (Co) da SEDUC, quatro professores (P1, P2, P3, P4) de Matemática ou que ensinam Matemática nos presídios, uma assistente social e um ex-detento.

Primeiramente, buscamos informações junto à SEDUC a fim de sabermos: Como está organizado o currículo da Educação nas prisões no Maranhão?

Quando fizemos esta pergunta, a entrevistada coord. (2020) nos respondeu que a maioria dos internos (as) participam de projetos ligados à alfabetização, embora tenha outros (as) matriculados (as) no EF, Médio e até mesmo no superior. Sobre o currículo ela respondeu: “O ensino da EJA nas prisões do Maranhão é o mesmo oriundo da LDB, o que muda é o local; quanto ao currículo, está em conformidade com a BNCC”.

A partir da fala da entrevistada, fomos informados que a maioria dos alunos são da EJA, uma vez que a maioria das pessoas privadas de liberdade são adultas e estão matriculadas na alfabetização e no ensino fundamental, o que nos faz inferir que a maioria dos internos não concluiu a Educação Básica na idade certa ou sequer foram alfabetizados.

Outro ponto importante diz respeito à proposta educativa que é desenvolvida nas prisões, está balizada na LDB (BRASIL, 1996) e em conformidade com a BNCC. Ao nosso ver, tal proposta é atual e demonstra um compromisso entre a SEDUC e SEAP com as ações educativas de cunho inovador no âmbito do Sistema Prisional do Maranhão.

Por conseguinte, a SEDUC nos cedeu o documento chamado de Informativo/EJA para o ano de 2020. Nele estão dispostas as orientações curriculares para o Ensino Fundamental e Médio da EJA e ações pedagógicas a serem desenvolvidas no espaço escolar. Este documento apresenta como objetivo colaborar para o desenvolvimento das escolas da rede pública, contribuindo para que todos tenham o acesso e permanência na escola.

Quanto aos objetivos deste documento designados aos jovens e adultos privados de liberdade, tem-se o de oferecer oportunidade de escolarização alinhando a Educação Básica em nível Médio à educação profissional, proporcionando a eles uma formação de qualidade.

A fim de alcançar esse objetivo, a proposta curricular destinada a esse público apresenta

como princípio da prática curricular: a formação crítico-reflexiva e emancipatória pressupondo, dentre outras coisas, sólida base de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, articulação entre prática escolares e práticas sociais e participação ativa, criativa e reflexiva dos sujeitos da escolarização. Outro princípio diz respeito a disciplinaridade/interdisciplinaridade o qual apresenta os conteúdos escolares distribuído por Áreas de Conhecimento e fazendo as relações entre duas ou mais disciplinas na compreensão de um objeto de estudo.

Outro princípio importante, segundo o Informativo/EJA, é o Letramento, o qual diz que o ambiente escolar deve criar oportunidades de leitura e escrita. Por fim, o último princípio refere-se à prática escolar democrática, compartilhada, cooperativa e dialógica, o qual afirma, que a escola democrática reconhece a diferença e a necessidade de inclusão de todos os sujeitos sociais, sua participação como forma de pensar e agir de maneira emancipada e esta mesma prática democrática deve favorecer a autonomia, rompendo assim com o individualismo (SEDUC, 2020).

6.4 A Matemática e a relação com o ENCCEJA nas UPR do Maranhão

Dentre as ações educativas desenvolvidas nas UPR do Maranhão, destacamos o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), por contemplar os níveis fundamental e médio das UPR e está presente no informativo EJA.

O ENCCEJA busca avaliar competências, habilidades e saberes adquiridos ao longo da vida, em espaços escolarizados ou não, o qual por meio de avaliação promove a correção do fluxo escolar dessas pessoas e, conseqüentemente, propõe melhorias na qualidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos por meio de certificação.

Diante do exposto, o ENCCEJA apresenta como finalidade:

construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de **competências, habilidades e saberes** adquiridos em processo escolar ou extraescolar; estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às Secretarias de Educação para que estabeleçam o processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, por meio da utilização dos resultados do Exame; oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar; construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos e no processo de certificação; construir parâmetros para a autoavaliação do participante, visando a continuidade de sua formação e sua inserção no mundo do trabalho; possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre educação brasileira (BRASIL, [s/d], grifos nossos).

Assim sendo, o exame apresenta diversas finalidades, dentre as quais destacamos a correção do fluxo escolar por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos ao longo da vida, dentro ou fora do espaço escolar. Contudo, corroboramos com Santos, Sousa e Carvalho (2021) que este tipo de avaliação,

tem como objetivo reconhecer e certificar as competências e habilidades por meio de um balanço presente numa matriz de referência curricular, a qual avalia os saberes adquiridos nas experiências de vida apresentadas pelos alunos. O conceito de aprendizagem ao longo da vida é uma proposta da Unesco e se baseia nos seguintes

pilares: aprender a conhecer, a fazer, a viver em comum e a ser (SANTOS; SOUSA; CARVALHO, 2021, p. 4).

Diante desta realidade, muitos jovens e adultos privados de liberdade que participam de alguma atividade educativa desenvolvida nas unidades prisionais de ressocialização do Maranhão se submetem ao ENCCEJA, a fim de terem reconhecidos e certificados seus saberes, obtendo assim, a progressão nos estudos e uma possível recolocação no mercado de trabalho após o cumprimento da pena.

O Encceja foi realizado pela primeira vez em 2002, e atualmente tem quatro aplicações: Encceja Nacional para residentes no Brasil; Encceja Nacional PPL, para residentes no Brasil privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas; Encceja Exterior, para brasileiros residentes no exterior, e Encceja Exterior PPL, para residentes no exterior privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas (BRASIL, 2020).

Como podemos observar, o Encceja, embora se destine a todos aqueles que se encontram com defasagem idade/ano escolar, ou seja, não concluíram o ensino fundamental ou médio na idade certa, ele também é pensado para jovens e adultos privados de liberdade que não tiveram a oportunidade de concluir a educação básica em tempo hábil.

No Maranhão, a grande maioria dos jovens e a adultos privados de liberdade tem a oportunidade de lograr êxito realizando o Encceja e assim, conseguirem a certificação de conclusão dos níveis iniciais e finais da Educação Básica, ou seja, o ensino fundamental e médio.

Dentre essas iniciativas educacionais, o governo do Maranhão, por meio da SEAP, destaca que 742 pessoas privadas de liberdade receberam certificados de Ensino Fundamental ou médio por meio do Encceja (MARANHÃO, 2020).

O Encceja PPL permite que os internos do sistema prisional que não concluíram o Ensino Fundamental e Médio, na idade adequada, obtenham o certificado através de prova avaliativa e classificatória, que é aplicada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O panorama no aumento de alunos aprovados em relação ao número de inscritos também teve um surpreendente crescimento em potencial. Em 2018, foi o equivalente a 7%. Já em 2019, esse dado aumentou para 34,2%. Esse elevado índice corresponde a 385%, comparando o ano de 2018 a 2019. As provas, que foram aplicadas nos dias 8 e 9 de outubro, contaram com a participação de detentos de 42 unidades prisionais e 6 Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac). Entre as UPR's se destacaram, no quantitativo de classificados com mais de 70%, as de Carutapera, Açailândia, Paço do Lumiar, Rosário e Tutóia. E as Apac's de Imperatriz, São Luís, Timon e Viana.

A Figura 10 apresenta um cenário no qual os custodiados assistem aulas voltadas para a realização de exames a nível nacional, dentre eles o Encceja.

Figura 10 – Atividades educativas voltadas para o Encceja e Enem.



Fonte: Maranhão (2020).

Como podemos observar na Figura 10 e, segundo informações divulgadas pela Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão, esses alunos privados de liberdade que aparecem nas imagens, assistem aulas com a finalidade de se prepararem para a realização tanto do Encceja como também do ENEM. Diante do número de presos, 742 que receberam certificação por meio do Encceja, inferimos que muitos deles carregam consigo saberes que necessitam serem reconhecidos, dentre eles os de matemática, mas quais saberes são esses e com são reconhecidos?

Para tanto, apresentamos no Quadro 10 a matriz de referência de Matemática utilizada pelo Encceja para que assim se avalie tais saberes, competência e habilidades. Tal matriz é composta por trinta habilidades, considerando os eixos cognitivos voltados para às competências de Matemática para o ensino fundamental e médio.

Quadro 10 – Matriz de referência de Matemática para o ensino fundamental

MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
H1	Utilizar, no contexto social, diferentes significados e representações dos números — naturais, inteiros e racionais.
H2	Utilizar algum procedimento de cálculo com números naturais, inteiros ou racionais.
H3	Resolver situação-problema com números naturais, inteiros ou racionais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão.
H4	Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
H5	Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando conhecimentos numéricos.
H6	Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.
H7	Identificar características de polígonos (triângulos e quadriláteros).
H8	Resolver situação-problema que envolva noções geométricas (ângulo, paralelismo, perpendicularismo).
H9	Utilizar noções geométricas (rigidez do triângulo, composição e decomposição de figuras) na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.
H10	Identificar registros de notação convencional de medidas.
H11	Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida (comprimento, massa, capacidade).

H12	Resolver situação-problema envolvendo diferentes grandezas e seleção de unidades de medida adequadas.
H13	Avaliar a razoabilidade do resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.
H14	Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares.
H15	Identificar leis matemáticas que expressem a relação de dependência entre duas grandezas.
H16	Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais.
H17	Utilizar informações expressas em forma de porcentagem como recurso para a construção de argumentação.
H18	Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando cálculos de porcentagem.
H19	Identificar representações algébricas como uma generalização de propriedades.
H20	Utilizar expressões algébricas para generalizar situações de contextos diversos.
H21	Resolver situação-problema por meio de equações do primeiro grau.
H22	Identificar informações apresentadas em tabelas ou gráficos de colunas, de setores ou de linhas.
H23	Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
H24	Resolver problemas com dados apresentados em forma de tabela simples ou gráfico.
H25	Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.
H26	Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando informações expressas em gráficos ou tabelas.
H27	Identificar regularidades presentes em sequência(s) numérica(s).
H28	Resolver situação-problema que envolva a noção de probabilidade
H29	Utilizar cálculos de juros simples como recurso para a construção de argumentação.
H30	Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de juros simples.

Fonte: Brasil (2020)

É importante termos em mente que a matriz não reflete o que deve ser ensinado nas escolas, mas é um reflexo, neste caso, dos saberes que foram adquiridos ao longo da vida, logo:

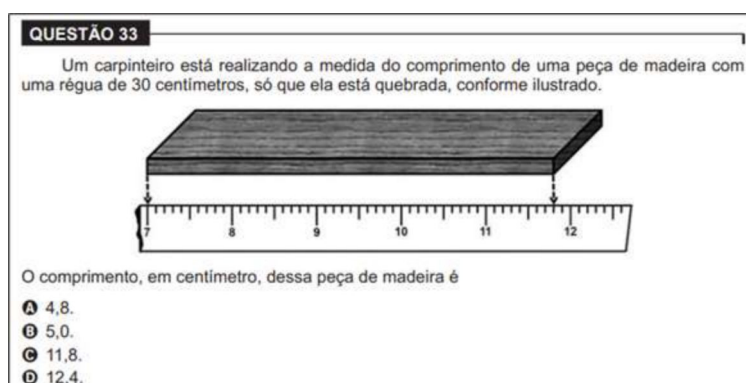
Trata-se de uma referência para a construção do instrumento de avaliação, sendo diferente de uma proposta curricular ou programa de ensino, que são mais amplos e completos. A Matriz de Referência foca habilidades essenciais de alfabetização e letramento, ou seja, avalia os conhecimentos esperados que os alunos tenham adquiridos após o início do processo de alfabetização, mas de forma alguma deve substituir o currículo da escola em relação às habilidades de Língua Portuguesa e Matemática (BRASIL, ano, p. xx).

Logo, buscamos por meio da matriz de referência para o ensino fundamental, identificar como algumas dessas habilidades aparecem na avaliação do Enceja, observe as imagens:

A Figura 11 a seguir apresenta uma situação problema ligada ao trabalho, ou seja, o

exercício de um ofício, o de carpintaria. Como podemos perceber, questões como esta exige dos examinandos conhecimentos ligados as seguintes habilidades: “H1 - Utilizar no contexto social diferentes significados e representações dos números — naturais, inteiros e racionais” e “H 12 -Resolver situação-problema envolvendo diferentes grandezas e seleção de unidades de medida adequadas”.

Figura 11: Questão 33 de Matemática do ENCCEJA 2019.



Fonte: (ENCCEJA 2019)

Contudo, consideramos importante que questões como esta, presente na Figura 11, seja cada vez mais frequente nestes exames, pois contempla situações ou elementos do cotidiano das pessoas, possibilitando com que consigam fazer relações entre seu dia a dia e o que está sendo cobrado nas provas e, consequentemente sejam capazes de resolver essas situações problemas cobradas no ENCCEJA.

De tal modo concordamos com Damasceno, Oliveira e Cardoso (2018), que a Matemática, vista por esta ótica pode ser compreendida como uma educação democrática, pois aproveita os conhecimentos prévios dos alunos, experiências profissionais e cotidianas dos jovens e adultos, o que possibilita uma maior compreensão dos fatos sociais vividos por eles, o que ao nosso ver, faz com que reflitam sobre sua atual condição, e possam, mediante ações como a do Encceja, vislumbrar oportunidades como a continuidade dos estudos e acesso ao mercado de trabalho fora da prisão.

No que tange aos conhecimentos de Matemática cobrados pelo ENCEEJA, para examinandos privados de liberdade a nível de certificação do ensino médio, a matriz de referência apresentada no Quadro 11, como podemos ver, contempla saberes que podem ser adquiridos em diferentes contextos sociais, conforme aparece na H1, H2, H6, H15 e H28, dentre outras.

Contudo, concordamos com Damasceno, Oliveira e Cardoso (2021), que a Matemática proposta para EJA no ensino médio e que contempla propostas de certificação como o ENCCEJA, deva estar alinhada a conhecimentos prévios e experiências profissionais e cotidianas desses jovens e adultos privados de liberdade.

Quadro 11: Matriz de referência de Matemática ensino médio.

MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO	
H1	Utilizar no contexto social diferentes significados e representações dos números — naturais, inteiros, racionais ou reais.
H2	Utilizar alguns procedimentos de cálculo com números naturais, inteiros, racionais ou reais.
H3	Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando conhecimentos numéricos.
H4	Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
H5	Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando conhecimentos numéricos.
H6	Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.
H7	Identificar características de polígonos ou sólidos (prismas, pirâmides, cilindros).
H8	Resolver situação-problema que envolva noções geométricas (ângulo, paralelismo, perpendicularismo).
H9	Utilizar o teorema de Pitágoras ou semelhança de triângulos na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.
H10	Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida (comprimento, massa, capacidade, área, volume).
H11	Aplicar a noção de escalas na leitura de plantas ou mapas.
H12	Resolver situação-problema que envolva medidas de arcos ou ângulos (grau e radiano), utilizando teorema de Pitágoras ou razão trigonométrica (seno de um ângulo agudo).
H13	Avaliar a razoabilidade do resultado de uma medição, na construção de um argumento consistente.
H14	Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares.
H15	Identificar leis matemáticas que expressem a relação de dependência entre duas grandezas.
H16	Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais.
H17	Utilizar informações expressas em forma de juros (simples ou composto) como recurso para a construção de argumentação (aumentos e descontos sucessivos).
H18	Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando cálculos de porcentagem e/ou juros.
H19	Identificar representações algébricas que expressem a relação de interdependência entre duas grandezas.
H20	Identificar gráfico cartesiano que represente a relação de interdependência entre duas grandezas (variação linear).
H21	Resolver situação-problema cujos dados estejam expressos em gráfico cartesiano que mostre a variação de duas grandezas
H22	Identificar informações apresentadas em tabelas ou gráficos (de coluna, de setores e de linha).
H23	Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
H24	Resolver situação-problema com dados apresentados em forma de tabela de dupla entrada ou gráfico.
H25	Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

H26	Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando informações expressas em gráficos ou tabelas.
H27	Calcular a média aritmética de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou gráficos de colunas.
H28	Resolver situação-problema que envolva processos de contagem ou noções de probabilidade.
H29	Utilizar médias aritméticas, noção de probabilidade ou conhecimentos estatísticos como recurso para a construção de argumentação.
H30	Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando probabilidade e/ou conhecimentos estatísticos (porcentagem, gráficos, médias).

Fonte: Adaptado de Brasil (2020)

De acordo com o Quadro 11, a matemática expressa na matriz de referência para o ensino médio, composta por trinta habilidades, é o reflexo dos saberes, competências e habilidades que essas pessoas poderiam ter desenvolvido na escola, os quais, por algum motivo, foram sendo agregados a suas vidas mediante diversos desafios do cotidiano. Para Machado e D’Ambrósio (2014, p. 46), essa formação por competências deve ter como foco o desenvolvimento social dos alunos, uma vez que, “todos vivemos em busca de um ideal, temos um projeto de vida e, para tanto, precisamos garantir nossa subsistência, dispondo de alimentação, moradia, entre outras condições básicas”. Tal concepção de ideal a ser alcançado ainda pode ser considerado como medíocre, devendo ser extrapolado, possibilitando assim novas possibilidades.

Assim, a Matemática é um meio para o desenvolvimento de competências, o que, no contexto das pessoas privadas de liberdade pode ser alcançada ao longo da vida, dentro e fora da sala de aula, estando relacionadas a: “capacidade de expressão pessoal, de compreensão de fenômenos, de argumentação, consciente, de tomada de decisões conscientes e refletidas, de problematização e enraizamento dos conteúdos estudados em diferentes contextos e de imaginação de situações novas” (MACHADO; D’AMBRÓSIO, 2014, p. 53).

Por fim, destacamos a importância que as matemáticas têm no processo de certificação de pessoas privadas de liberdade no Maranhão, apresentando como finalidade o reconhecimento de saberes, competências e habilidades adquiridos ao longo da vida e em diferentes contextos sociais, inclusive, aqueles dentro das prisões com a ministração de conteúdos de matemática.

Logo, essa importância se dá pelo simples fato dessas pessoas transformarem seus conhecimentos em oportunidades futuras, com um nível de escolarização mais elevado, algo essencial para que dar continuidade nos estudos e terem mais oportunidade ao mercado de trabalho.

6.5 O ensino de Matemática e o desafio da ressocialização

Diante do desafio de se educar para a liberdade, a Matemática se apresenta como um instrumento importante no processo de ressocialização de pessoas privadas de liberdade que estão inseridas em alguma ação educativa dentro das unidades prisionais de ressocialização, sobretudo porque se constitui como uma ferramenta indispensável na formação social dos sujeitos.

Segundo Souza e Pataro (2015), o ensino de Matemática deve permitir aos alunos a compreensão do mundo em que vivem e de se comunicar em sociedade através da relação que ela faz com diversas áreas do conhecimento presentes no cotidiano das pessoas.

Nesta perspectiva, compreende-se a importância que a Matemática tem neste processo educativo e ressocializador, pois como podemos observar ela está presente em todos os níveis e etapas do ensino nas prisões do Maranhão.

Assim sendo, buscamos saber dos professores que ensinam Matemática nessas prisões como estão organizadas suas aulas, quais conteúdos são ministrados, como é uma sala de aula na prisão dentre outras coisas que relacionam o ensino dela ao processo de ressocialização. Essas informações foram organizadas no Quadro 12 abaixo.

Quadro 12 – Entrevista com professores que ensinam matemática nas UPR

O que foi perguntado	Respostas dos professores
Qual a sua formação acadêmica?	P1 e P2 - “Superior completo P3 - Especialização <i>latu sensu</i> P4 - Mestrado.
Qual a sua expectativa em ministrar aulas de matemática nas prisões?	P1 - “Regular (não atendeu minhas expectativas como professor)”. P2 e P3 - “Bom (gostei, é significativo)”. P4 - “Ótimo (atendeu minhas expectativas como professor) ”.
Qual a importância de se ensinar Matemática nas prisões do Maranhão?	P1 - “É muito gratificante ensinar e trocar experiências com essas pessoas, percebo o quanto eles ficam animados nas aulas” P2 - “Para que eles tenham uma perspectiva de uma vida melhor” P3 - “Oferecer educação de qualidade para que os internos possam vislumbrar outros horizontes” P4 - “Boa”.
Descreva de forma sucinta uma aula de Matemática que você ministrou nas (UPR) prisões que lhe chamou atenção.	P1 – “Não respondeu” P2 - “Muito boa as aulas” P3 - “Aula na turma de 8º e 9º anos. Área de figuras planas: situações problemas. D13- Resolver problemas envolvendo o cálculo de área de figuras planas. Desenvolvimento: Roda de conversa com o tema em estudo, para identificar os conhecimentos prévios dos alunos, incitando-os a observar a realidade de modo crítico, relacionando-a com a temática em estudo. *utilização de fita métrica, jornais, cola, tesouras para confecção do m2. *medição da sala de aula. *Quantidade de alunos por m2. * participação de toda turma. Atividade muito proveitosa”. P4 - “Estava falando sobre porcentagens e juros. Quando falei da disciplina alguns alunos perguntaram que horas acabaria a aula e eu respondi, em seguida fizemos da aula um momento bastante enriquecedor. Quando o agente veio finalizar a aula estávamos no meio de um problema é a turma logo pediu para que eu finalizar pois todos queriam saber a resposta. Ainda demoramos uns 15 minutos. Isso foi bem marcante”.

Fonte: Autor (2021)

Diante do exposto, buscamos, neste primeiro momento, saber quem são esses profissionais, sua formação acadêmica e qual sua intenção ao ensinar pessoas privadas de liberdade.

As respostas dos professores são apresentadas a partir das seguintes categorias identificadas, a saber: **formação acadêmica dos professores que ensinam matemática nas prisões, expectativa do ensino nas prisões, relação entre a Matemática e a ressocialização,**

atividade prática e contextualização e recursos didáticos.

6.5.1 Formação acadêmica dos professores que ensinam matemática nas prisões

Para entendermos melhor sobre os profissionais que atuam no Sistema Prisional como docentes, é necessário pontuarmos quem é o público-alvo da educação nas prisões a nível de educação básica, para isso, recorremos ao Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014 – 2016), onde estabelece na sua meta 9 e estratégia 9.8 que um dos objetivos é:

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração (BRASIL, 2014).

Como vimos, ao citar a elevação na taxa de alfabetização de pessoas com mais de 15 anos, o PNE pretende assegurar a oferta de educação nas etapas fundamental e médio para pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais, assegurando também, formação específica dos professores. Diante disto, inferimos que os professores que atuam ou atuaram nas escolas que funcionam devam receber formação específica para isso, uma vez que seu público-alvo é, na sua maioria, jovens e adultos matriculados nas etapas do ensino fundamental e médio.

Diante disto, concordamos com Pereira, Melo e Medina (2019, p. 559) que o professor que atua nesses espaços de reclusão, na modalidade de jovens e adultos requeira,

[...] uma formação continuada distinta daquela ofertada para professores da educação básica do ensino regular, pois deverá ser elaborada levando-se em consideração o currículo de EJA em prisões, considerando as especificidades da escola, do local que está inserida, dos alunos, dos recursos didáticos pedagógicos que poderão ser utilizados, entre outras especificidades advindas da prisão, uma vez que o conjunto de experiências que concretizam a formação específica destes professores.

Assim sendo, buscamos saber dos professores que participaram desta pesquisa, que atuam no Sistema prisional do Maranhão com a educação de jovens e adultos privados de liberdade, um pouco da sua formação acadêmica. A partir do relato dos professores aqui consultados, algo que chamou atenção foi a sua formação acadêmica. A partir dela, foi possível concluir que: P1 e P2 possuem nível superior completo, curso de graduação, P3 possui graduação e especialização *latu sensu* e, P4, mestrado. É importante destacarmos que, ainda em 2015, “os professores terceirizados são contratados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio de recursos da Resolução nº 048/2012 FNDE” (MARANHÃO, 2015, p. 27). O Quadro 13 mostra o quantitativo de professores divididos por níveis de escolaridade, segundo dados de 2015.

Quadro 13 – Formação dos professores que trabalhavam nas prisões do Maranhão em 2015

Escolaridade dos professores	Quantidade
Ensino Médio	--
Ensino Superior Incompleto	--
Ensino Superior Completo	23
Pós-Graduado	76
Total	99

Fonte: Maranhão (2015).

Atualmente, o governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Maranhão, vem lançando editais de contratação de professores, sendo o último que encontramos do ano de 2018. Nele, observamos alguns os requisitos básicos necessários para a contratação, como a formação exigida. Para atuar no ensino médio, o candidato a professor de Matemática, bem como outras áreas deveria preencher nos seguintes requisitos mínimos:

Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou Curso Superior desde que acompanhado de certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente. Ou Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente comprovado com declaração da instituição, acompanhado do Histórico Escolar (SEDUC, 2018).

Como podemos observar, o edital é claro quanto a formação desses profissionais, admitindo como curso superior na área específica, curso superior com formação pedagógica e habilitação na disciplina para o qual o candidato está concorrendo ou ainda formação inicial superior com 50% da carga horária concluída. Outra curiosidade, apresentada como exigência presente no edital, é esta na chamada, descrição sintética das atribuições do cargo de professor, na modalidade de educação de jovens e adultos com atuação nas unidades educativas do sistema prisional e/ou nas unidades educativas das medidas socioeducativas, a saber:

Desenvolver atividades pedagógicas com jovens, adultos e idosos privados de liberdade e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas; ☐ Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Prisional e/ou de Medida Socioeducativa; ☐ Desenvolver atividades específicas com os jovens, adultos e idosos em privação de liberdade e/ou cumprimento de medidas socioeducativas, que necessitem participar de Exames de Educação de Jovens e Adultos (Fundamental e Médio), Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM PPL (pessoas privadas de liberdade) e Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos-ENCCEJA PPL; ☐ Estabelecer estratégia de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento; ☐ Contribuir para a articulação entre Escola, família e comunidade; ☐ Manter organizado e atualizado seus instrumentos de trabalho, com registros do acompanhamento e frequência dos alunos; ☐ Elaborar plano de ensino da turma e do componente curricular, observadas as metas e objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico e nas Diretrizes Curriculares da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; ☐ Planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades

e resultados do processo educativo, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos □ Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Prisionais e /ou de Medidas Socioeducativas; □ Respeitar os jovens, adultos e idosos como sujeitos do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos; (SEDUC, 2018, adaptado).

As atribuições acima destacam a importância que o professor tem no processo de ressocialização de pessoas privadas de liberdade, assim, concordamos com Onofre e Menott (2016, p. 154), ao inferirem que é necessário que o professor entenda que “para que a educação seja emancipadora, o educador necessita estar preparado para lidar com as particularidades de lecionar em uma prisão”.

Logo, diante dessas particularidades, tratadas aqui como desafios, é importante que os professores que lecionam nas prisões, recebam formação continuada, a fim de contribuírem cada vez mais no processo de ressocialização.

6.5.2 Expectativa do ensino nas prisões

A pergunta seguinte, semelhante à anterior, diz respeito a um dos objetivos presentes no PEEP do Maranhão, que é a prática educativa como forma de ressocialização. A intenção com essa pergunta foi relacionar a prática do professor, suas atividades, a relação- professor aluno, a interdisciplinaridade, as atividades em grupo, o relato e socialização dos presos com a intenção do professor nas aulas de Matemática. Em outras palavras, foi saber dos professores se eles compreendiam que ao ministrar aulas de Matemática estavam contribuindo para a ressocialização de jovens e adultos privados de liberdade.

Percebe-se nas respostas dos professores *P1*, *P2* e *P3*, elementos que justificam a proposta do PEEP do Maranhão, como o ato de ressocialização, observa-se: “*ensinar e trocar experiências*”, “*perspectiva de vida melhor*” e “*para que os internos possam vislumbrar novos horizontes*”.

Pelas respostas dos professores, podemos inferir que a intenção deles, dentre outras coisas, era a fazer daquele daquela oportunidade um momento de reflexão que possibilitasse a essas pessoas vislumbrar um futuro melhor fora da prisão.

6.5.3 Relação entre a Matemática e a ressocialização

No trabalho dos professores em ambientes prisionais de liberdade do Maranhão, é de extrema importância que os professores conduzam suas práticas de maneira contextualizada, oferecendo aos internos o acesso a conhecimentos de outras áreas quando estes estiverem nas aulas de Matemática.

Segundo Damasceno, Oliveira e Cardoso (2018), uma aprendizagem contextualizada permite com que o aluno passe a ser ativo quando se trata da aprendizagem, pois o aluno passa

a utilizar os conhecimentos previamente adquiridos.

Para Santos e Oliveira (2015) contextualizar nas aulas de Matemática é,

[...] transformá-la em um instrumento útil à realidade do aluno, não no sentido de trabalhar apenas os conteúdos que fazem parte da vida dos educandos, mas de utilizá-los como exemplificações desde que sejam aplicáveis ao contexto (SANTOS; OLIVEIRA, 2015, p. 63).

Podemos utilizar como exemplo de uma prática educativa contextualizada, neste caso, a estratégia utilizada por P4 no desenvolvimento de sua aula, observe:

P4: *“Roda de conversa com o tema em estudo, para identificar os conhecimentos prévios dos alunos, incitando-os a observar a realidade de modo crítico, relacionando-a com a temática em estudo”.*

Como podemos observar, o P4 utiliza a roda de conversa para fazer com que o aluno exercite, dentre outras coisas, o conhecimento crítico por meio de relatos pessoais, expondo assim conhecimentos previamente adquiridos que passam a ser útil a uma nova aprendizagem.

A estratégia utilizada por P4 vai de encontro ao pensamento de Freire (2017, p. 24) no sentido de que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou sua construção” (FREIRE, 2017, p. 24).

É importante salientarmos que iniciativas como a de P4 possibilitam com que o professor utilize as aulas de Matemática para fazer com que outras temáticas importantes para alunos privados de liberdade sejam abordadas, como é o caso da violência, por exemplo.

Isto posto, concordamos com Freire (2017) quando afirma a importância que o professor tem no processo de ensino, não meramente na ministração de conteúdos, mas também por ser ele [o professor] quem ensina os alunos a pensarem certo. Para nós, este pensar certo, no contexto da educação nas prisões, resulta em fazer com que os alunos reflitam sobre a condição na qual se encontram, uma vez que precisam buscar no seu imaginário experiências vividas fora do cárcere (conhecimento prévios) a fim de que participem das aulas. Esse exercício mental, no contexto na educação nas prisões, nos permite inferir que quando o aluno tem a possibilidade de refletir sobre seu futuro dentro ou fora da prisão.

Quando perguntado sobre uma aula ministrada em ambientes de privação de liberdade que tenha sido significativa, os exemplos são ricos em detalhes e mostram a importância da relação professor/aluno no processo educativo nas prisões.

6.5.4 Atividade prática e contextualização e recursos didáticos

Dando continuidade, também buscamos saber quais recursos didáticos que são utilizados na prisão, uma vez que já havíamos sido informados pela SEDUC-MA que os professores que atuam na educação de Jovens e Adultos, assim como os alunos, de livros didáticos, por exemplo.

Assim sendo, buscamos identificar na fala dos professores quais recursos didáticos eles se apropriam, neste contexto prisional, para ministrarem aulas de Matemática. Objetivamente, fizemos a seguinte pergunta: quais recursos didáticos você utiliza para ensinar Matemática para

jovens e adultos privados de liberdade?

Dia desta pergunta, tivemos como resposta:

P1: *não respondeu.*

P2: **utilização de fita métrica, jornais, cola, tesouras para confecção do m2.*

P3: *Nas confecções de figuras; na parte da geometria, lá nós temos cofres de gesso, jarros e etc.*

P4: *São livros, quadros brancos e etc.*

Podemos perceber na fala dos professores, que os recursos didáticos podem ser todos os elementos que auxiliam na aprendizagem dos alunos, como fita métrica, jornais, cola, cofres de gesso e jarro, livros, quadros brancos e pinceis.

Quanto ao uso de recursos como jarro e cofres de gesso, nas aulas de geometria, P3 nos informou que esses objetos são fabricados pelos detentos em uma outra atividade, também voltada para o processo de ressocialização, e como esse material faz parte do cotidiano deles, resolveu utilizá-los para explicar o conteúdo de formas geométricas.

Sobre o uso de recursos como livros didáticos, P4 nos respondeu que trabalhava com as seguintes coleções:

Figura 12 – Livros didáticos utilizados por P4.



Fonte: Autor (2021)

Podemos ver, na Figura 12, os livros didáticos (LD) utilizados por P4: EJA – Educação de Jovens e Adultos (1), Alcance EJA (2) e A conquista da Matemática (3). Segundo P4, a utilização de três livros diferentes acontece pois,

P4: *“Esses dois livros do EJA são coleções, né? E esse outro, a Conquista da Matemática é do regular, aí eu misturo, né, quando eu vejo que eles estão melhorando, e também quando eles é... de algum tipo de atividade um pouquinho mais difícil, né, pois esse outro livro é muito fácil, ele trabalha muito contexto”.*

A partir dos recursos didáticos apresentados pelos professores que ensinam Matemática nas UPR, podemos inferir que há uma variedade desses recursos. Percebemos os recursos aqui didáticos aqui citados são objetos de uso ou dia a dia, geralmente utilizados em outras atividades de ressocialização, como aprendizagem de ofícios ou mesmo material pessoal dos professores.

6.6 Do processo educativo atrelado ao ensino de Matemática: a visão de um ressocializado

As análises das práticas educativas nos instigaram a saber de uma pessoa que passou por todo esse processo de ressocialização (PS) e hoje encontra-se livre e no mercado de trabalho qual a sua visão sobre o processo educativo dentro das prisões. Para tanto, fizemos as seguintes perguntas:

Quadro 14 – Entrevista com a pessoa ressocializada

ENTREVISTA COM UM EGRESSO	
O QUE FOI PERGUNTADO A OS	O QUE FOI RESPONDIDO POR PS
Qual a sua idade?	“25 anos”.
Qual o UPR (prisão) cumpriu a pena?	“São Luís II e I”.
Quanto anos ficou preso?	“4 anos e 3 e meses”.
Qual o seu nível de escolaridade?	Ensino Fundamental completo
Participou de alguma atividade educativa nas unidades prisionais de ressocialização?	“Fiz curso, cursos de capacitação em EAD. Empreendedorismo e outros. La tem uma estrutura com computadores onde os internos fazem cursos profissionalizantes em EAD. Esses cursos, projetos na prisão são bons, as pessoas precisam dessas oportunidades”.
6. Você considera importante as aulas de Matemática que são ensinadas na prisão?	“Sim, claro que sim! O que faz o homem mudar de atitudes são as oportunidades que ele recebe, ajudam bastante”.
As aulas de matemática contribuíram na sua ressocialização?	Não participei de aulas específicas de matemática, porque as vagas eram limitadas para os internos, geralmente era para quem não sabia nada, as aulas deixavam a desejar, faltava professores, acho que tem medo de trabalhar no presídio. Os cursos que fiz que tinha matemática me ajudam hoje na profissão, trabalho numa pizzeria e estou lidando constantemente com matemática, dinheiro, cartão.

Fonte: Autor (2021)

Podemos inferir, a partir das repostas de PS, apresentadas no Quadro 14, que o entrevistado não teve a oportunidade de cursar aulas específicas do componente de Matemática, pois como ele próprio deixa claro na sua resposta - “Não participei de aulas específicas de matemática, porque as vagas eram limitadas para os internos, geralmente era para quem não sabia nada”, ou seja, conforme já dissemos neste trabalho, segundo a SEDUC-MA, a maioria das privadas de liberdade até a data desta pesquisa, estavam em processo de alfabetização, o que reduz as vagas para outras etapas da Educação Básica.

Porém, a Matemática esteve presente no processo de ressocialização de PS e contribuiu bastante para a vida fora da prisão, observe:

PS: “Não participei de aulas específicas de matemática, porque as vagas eram

limitadas para os internos, geralmente era para quem não sabia nada [...] Os cursos que fiz que tinha matemática me ajudam hoje na profissão, trabalho numa pizzaria e estou lidando constantemente com matemática, dinheiro, cartão”.

Podemos enfatizar a importância que a Matemática tem na vida das pessoas privadas de liberdade, vista aqui não somente como um mero componente curricular obrigatório, mas como uma ferramenta capaz de ser usada para diferentes finalidades, dentre elas a ressocialização de pessoas presas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste estudo nos fizeram refletir sobre como a educação tem o poder de transformar pessoas: positivamente, quando alcança os indivíduos por meio da escolarização e assim os acompanha em todas as etapas de suas vidas, preparando-os para conviverem em sociedade e para os desafios da vida adulta como o mercado de trabalho; negativamente, quando não alcança essas pessoas ou isso acontece, parcialmente, impossibilitando-os de se desenvolverem como cidadãos capazes de transformar em sua realidade.

As consequências resultantes de uma educação deficitária podem ser percebidas na vida de milhares de brasileiros, uma vez que essas pessoas recebem menos oportunidade devido sua falta de escolarização. Essa ausência de oportunidade, como o direito à educação, é uma porta aberta para o mundo do crime, a violência e o consumo de drogas, as quais, muitas vezes, por essa falta de oportunidade alcança esses indivíduos antes mesmo da educação.

Por isso, não é estranho encontrarmos tantos jovens e adultos encarcerados nas prisões do Brasil, pessoas na sua maioria, em idade produtiva, mas sem escolarização e sem profissão definida. Isso não significa que não há pessoas escolarizadas e com profissão atualmente encarceradas, significa, entretanto, que elas são a minoria, o que, diante dos dados presentes neste estudo, sustenta nossa hipótese de que quanto menos escolarizada a pessoa for, mais propicia ela está ao encarceramento, em outras palavras, a falta de escolarização propicia desigualdade entre os indivíduos, que leva à pobreza e, por sua vez, ao encarceramento, ou seja, o que temos hoje no Brasil, em parte, é a criminalização da pobreza, reflexo das desigualdades.

Diante dessas reflexões, buscamos, primeiramente, entender a educação como direito humano que deveria ser garantido a todas as pessoas, inclusive aquelas encarceradas, uma vez que essas pessoas quase sempre estiveram à margem da sociedade, logo, distante das políticas públicas educacionais.

Para tanto, buscamos responder a seguinte hipótese: se a matemática é um componente curricular presente nas escolas que funcionam nas prisões, logo ela contribui para a ressocialização dessas pessoas. Para fins deste estudo, entendemos ressocialização como o processo no qual pessoas encarceradas têm a oportunidade de estudar, trabalhar, aprender ofícios, entre outras coisas, dentro ou fora da prisão (dependendo do regime da instituição e do preso) tendo como benefício a redução da pena, conforme consta na Lei de Execução Penal, e assim possam, ao pagarem pelos seus delitos, saírem recuperados mediante usufruto dessas oportunidades.

A fim de entendermos a base legal que justifica a educação como direito humano que deve ser garantido às pessoas privadas de liberdade, recorreremos ao estudo dos documentos e percebemos que, atualmente, no Brasil, a educação nas prisões é vista como objeto de ressocialização, isto é fato, porém ainda de maneira deficitária e excludente, uma vez que não alcança todos os encarcerados.

Partindo dessa concepção de educação como meio de ressocialização, buscamos conhecer junto as secretarias de Estado, a saber, a SEAP e A SEDUC quais ações educativas são desenvolvidas nas Unidades Prisionais de Ressocialização do Maranhão. Dentre as ações, pontuamos o programa Rumo Certo, Remissão pela Leitura, oferta de vagas na educação básica

– por meio de vagas na alfabetização, ensino fundamental anos iniciais e finais e ensino médio e preparo para a realização de exames como ENEM e ENCCEJA.

A oferta de Educação Básica nas se dá principalmente nas Unidades Prisionais de Ressocialização, de forma presencial, porém, segundo informações obtidas na SEDUC – MA pretende-se ampliar o número de vagas voltadas para a Educação Básica nas UPR do Estado, por meio da implantação de laboratórios de informática que possibilitem a educação a distância, tal modalidade tem sido uma solução para garantia de continuidade e acesso a escolarização em tempos de pandemia.

Outro ponto de destaque nesta pesquisa é a organização curricular proposta para esse público: jovens e adultos na sua maioria analfabetos, homens, mas também mulheres, que foram ou estão encarcerados devido seus delitos e que, muitas vezes, não conseguem vislumbrar uma vida digna e com oportunidade de trabalho e renda fora das prisões. Mediante tais fatos, a organização curricular que nos foi apresentada na SEDUC, chamada de informativo EJA, contempla as pessoas privadas de liberdade, especificamente, jovens e adultos.

Notamos que, por se tratar de uma organização curricular, tida como informativo, o documento atende, em parte a necessidade deste público – alvo, por ser uma proposta atual, em conformidade com a Base Nacional Curricular Comum, estando dividida em quatro etapas, no EF com equivalência de 800 horas cada uma delas e, no em duas etapas, cada uma com mil horas, totalizando duas mil horas.

Outro ponto importante para nossos estudos foi as recorrências do ensino do componente curricular de matemática, percebemos que ela está presente em todos os níveis e em todas as etapas da educação nas prisões, segundo a organização curricular para a EJA, em horas, a matemática no ensino fundamental aparece da seguinte forma: nas primeiras duas etapas, os alunos têm uma carga horária semanal de matemática de sete horas, totalizando 280 horas de carga horária total, já na terceira e quarta etapas, essa carga horária semanal é reduzida para 4 horas, totalizando 160 horas totais.

Para as etapas do ensino médio, os alunos têm 4 horas semanais de matemática nas duas etapas totalizando 160 horas cada uma delas. Percebemos como isso, mediante a disposição da Matemática nas etapas da EJA que é oferecida nas prisões do Estado, a importância que ela tem na vida dessas pessoas, uma vez que os professores têm com a matemática a oportunidade de trabalharem com o foco na ressocialização dessas pessoas.

Notadamente, os professores entrevistados, embora sem capacitação que os norteiem a conduzirem suas práticas diárias com esse foco, os eles reconhecem a importância de relacionarem os estudos da matemática como a realidade da dos encarcerados, auxiliando-os assim, na reflexão de seus atos.

Na ótica do encarcerado, é claro a importância que a Matemática teve neste processo de ressocialização, uma vez que, ao participar nas UPR de cursos de capacitação na qual ela esteve presente, a saber educação financeira. Na fala do encarcerado, atualmente, tal aprendizagem da matemática auxilia no seu cotidiano, principalmente no desempenho do seu trabalho.

Outro ponto que enfatizamos essa importância se dá na carga horária dessa que ela tem em todas as etapas da EJA nas prisões, embora muitos alunos não encarcerados consideram exaustiva, a matemática está presente em todas as etapas; para os encarcerados essa carga

horária é uma oportunidade para elevar sua escolarização, aprimorar seus conhecimentos de matemática ou aprender coisas novas que lhe sirva para melhorar sua vida fora da prisão e o mais importante, tal carga horária afeta diretamente no cálculo da pena dessas pessoas, uma vez que ela influencia diretamente na redução da pena por meio de ação educativa.

De certo, buscamos reunir neste estudo tudo que nos possibilitasse compreender a escola por trás da prisão, sua finalidade, proposta curricular, programas e ações que são desenvolvidos, base legal e por fim, entender como a matemática presente neste processo contribui para a ressocialização destas pessoas. Como já dito, conseguimos responder nossa questão problema, a qual seja: como a matemática contribui para a ressocialização de pessoas privadas de liberdade?

Esperamos que este trabalho possibilite novas investigações que não puderam ser aprofundadas aqui, principalmente, aquelas pesquisas que priorizem a prática docente dos professores e professoras de Matemática que atuam nas prisões do Maranhão, tal importância se dá pelo fato de oportunizar melhorias no que tange a prática docente, a qual a nosso ver, podem ser aprimoradas por meio de formações continuadas.

Esperamos que este trabalho contribua para o aprimoramento de novas políticas públicas voltadas às pessoas privadas de liberdade, sirva de observatório para criação de novas vagas para a Educação Básica que é desenvolvida no Sistema Penitenciário do Maranhão e, principalmente, passem a olhar Matemática não somente como um componente curricular obrigatório, mas vislumbrem-na como ferramenta eficaz no processo de ressocialização.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, A. **Educação de jovens e adultos privados de liberdade e o programa nacional de inclusão de jovens em unidades penais do estado do Rio de Janeiro**. 2012. 199 f.. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

AMORIM-SILVA, K. O. **Educar em prisões: um estudo na perspectiva das representações sociais**. 2016. 193 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação Belo Horizonte, 2016.

BALL, S. J. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. **Cadernos de pesquisa**, v. 35, n. 126, p. 539-564, set./dez. 2005.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011

BORGES, J. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Casa Civil, 1988.

BRASIL. **Decreto Lei 7.626**, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, 2011.

BRASIL. DEPEN - **Departamento Penitenciário Nacional**. O Estado do Maranhão, em nível nacional, alcançou o primeiro lugar de acordo com o percentual das Pessoas Privadas de Liberdades (PPL's) em atividades de Educação e Trabalho no âmbito prisional. 2020. Disponível em: <<https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?atividade%20educacional>>. Acesso em: 24 mai. 2020.

BRASIL. **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)**. [s/d]. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)**. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja/provas-e-gabaritos>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira| INEP **Matrizes de referência**. 2015. Disponível em: <<http://inep.gov.br/matrizes-de-referencia1>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira| INEP. 2020. **Outros documentos: cartilhas, guias e manuais**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja/outros-documentos>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun. 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acessado em: 21 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, **institui a Lei de Execução Penal**. Diário Oficial

da União: seção 1, Brasília, DF, p. 10227, 13 jul. 1984.

BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases**. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Novo Mais Educação**. 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. Recomendação Conselho Nacional de Justiça-CNJ, nº 44/2013. **Dispõe sobre as atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura**. Disponível em: <<https://criminal.mppr.mp.br/pagina-20.html>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC /SEF, 1997.

BREITMAN, M.; RODRIGUES. I. **Mulheres, crimes e prisão: o significado da ação pedagógica em uma instituição carcerária feminina**. 1989. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1989.

BROUSSEAU, G. **Introdução ao estudo das situações didáticas: conteúdos e métodos de ensino**. São Paulo: Ática, 2008.

COELHO, S. C. R. **Para Além do cárcere: em questão a contribuição do trabalho educativo para a inclusão social de mulheres apenadas**. 2010. 175 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010.

D' AMBRÓSIO, U. Sociedade, cultura, matemática e seu ensino. **Educação e pesquisa**. São Paulo, 2005, v. 31, n. 1, p. 99-120. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ep/v31n1/a08v31n1>>. Acesso em: 08 fev. 2020.

DAMASCENO, A. A.; OLIVEIRA, G. S.; CARDOSO, M. R. G. O ensino de Matemática na educação de jovens e adultos: a importância da contextualização. **Cadernos da Fucamp**, v. 17, n. 29, p. 112-124, 2018.

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. **Nota técnica de tratamento de pessoas com deficiência privadas de liberdade nº 14 de 2020**. Disponível em: <depen.gov.br/DEPEN/depen-divulga-nota-tecnica-de-tratamento-de-pessoas-com-deficiencia-privadas-de-liberdade>. Acesso em: 08 fev. 2020.

DUARTE, S. M. **A normatização da educação em prisões como parte da política educacional brasileira**. 2016. 159 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Curitiba, 2016.

FERNANDES. L. A. **Um estudo sobre o ensino de estatística nas prisões**. 2017. 154f. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em ensino de Matemática, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Londrina, 2017.

FREIRE, P. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 64. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FREITAS, H. M. R.; CUNHA, M. V. M., JR.; MOSCAROLA, J. Aplicação de sistemas de software para auxílio na análise de conteúdo. **Revista de Administração da USP**, v. 32, n. 3, p. 97- 109, 1997.

GARNICA, A. V. M. **A experiência do labirinto**: metodologia, história oral e educação matemática. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério do planejamento. **Estatísticas XX – 2006**. Rio de Janeiro 2016.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência**. 2020. Governo Federal. Ministério da Economia Ministro Paulo Guedes. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/2010-atlas-da-violencia-2020.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

IRELAND, T. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. In: IRELAND, T. (org.). Educação em Prisões. **Em Aberto** (INEP), v. 24, n. 86, p. 19-39, 2011.

JOSÉ, G. O. M.; LEITE, Y. U. F. Educação Básica em Prisões no Brasil: entre avanços e desafios. **Revista Brasileira de Execução Penal**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 33-58, jan./jun. 2020.

JULIÃO, E. F. Escola na ou da prisão? **Cadernos cedes**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan.-abr. 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n98/1678-7110-ccedes>>. Acesso em: 15 fev. 2020.

JULIÃO, E. F. **Política pública de educação penitenciária**: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro. 2003. 131f. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia, ciência da educação?** Selma G. Pimenta (Org.). São Paulo; Cortez, 1996.

LOURENÇO, A. S. **As regularidades e as singularidades dos processos educacionais no interior de duas instituições prisionais e suas repercussões na escolarização de prisioneiros**: um contraponto à noção de sistema penitenciário? 2005. 227 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

MACHADO, N. J.; D'AMBRÓSIO, U. **Ensino de Matemática**: pontos e contrapontos. Organização Valéria Amorim Arantes. São Paulo: Summus, 2014.

MARANHÃO. Conselho estadual de educação Casa de Almeida Oliveira. Resolução Nº 021/2015-CEE/MA **Estabelece normas para o atendimento, nas etapas e modalidades da Educação Básica, a jovens e adultos privados de liberdade, do sistema prisional do Estado do Maranhão**. 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O-2015-021.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2020.

MARANHÃO. **Manual de rotina das unidades prisionais**, 2017. Disponível em:

<http://seap.ma.gov.br/files/2020/11/MRUPs_v17,2020.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2020.

MARANHÃO. PEEP- Plano Estadual de Educação nas Prisões. **Certificação**. Secretaria de Estado da Educação. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/dirpp/cgpc/acoes-de-educacao/planodeeducaonasprises-assinadoma.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2020.

MARANHÃO. Plano Estadual de Educação nas Prisões - PEEP. Secretaria de Estado da Educação. **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**. 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/dirpp/cgpc/acoes-de-educacao/planodeeducaonasprises-assinadoma.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2020.

MARANHÃO. SEAP- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão. **Sistema prisional do MA registra melhores indicadores do país em atividades laborais e educacionais, aponta Depen**. 2020. Disponível em: <[http://seap.ma.gov.br/2020/05/10/sistema-prisional-do-ma-registra-melhores-indicadores-do-pais-em-atividades-laborais-e-educacionais-aponta-depen/#:~:text=“Esse%20resultado%20que%20alcançamos%20é,de%20Administração%20Penitenciária%2C%20Murilo%20Andrade”](http://seap.ma.gov.br/2020/05/10/sistema-prisional-do-ma-registra-melhores-indicadores-do-pais-em-atividades-laborais-e-educacionais-aponta-depen/#:~:text=“Esse%20resultado%20que%20alcançamos%20é,de%20Administração%20Penitenciária%2C%20Murilo%20Andrade”>)>. Acesso em: 24 mai. 2020.

MARANHÃO. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP. **Visitas acadêmicas**: Solicitação de visita acadêmica às Unidades Prisionais. [s/d]. Disponível em: <<http://seap.ma.gov.br/visitas-academicas-as-unidades-prisionais>>. Acesso em: 24 mai. 2020.

MARANHÃO. Secretaria do Estado da Justiça e Administração Penitenciária. **Plano estadual nas prisões**. São Luís – Ma. 2015. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/penal-politicas-2educacao-no-sistema-prisional/planos-estaduais-de-educacao-nas-prisoes/ppp-ma.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2020.

MARANHÃO. Secretaria do Estado da Justiça e Administração Penitenciária. **Plano Estadual nas Prisões**. São Luís – Ma. 2015. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/penal-politicas-2educacao-no-sistema-prisional/planos-estaduais-de-educacao-nas-prisoes/ppp-ma.pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2020.

MONTEIRO. F. M.; CARDOSO G. R. A Seletividade do Sistema Prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, jan.-abr. 2013.

OLIVEIRA, Rodrigo. **Uma análise do financiamento indireto do BNDES por meio de agentes financeiros**: o caso das empresas de construção e de engenharia no Brasil. Brasília: Ipea, 2021, no prelo.

ONOFRE, E. M. C.; MENOTT, C. C. Formação de professores e educação na prisão: construindo saberes, cartografando perspectivas. **Revista brasileira de pesquisa sobre formação Docente**, Belo Horizonte, v. 09, n. 15, p. 149-162, ago./dez. 2016.

ONOFRE. E. M. C. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, maio-ago., 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622016000100025>. Acesso em: 12 jun. 2020.

PASSINE, C. **Pequeno dicionário de sociologia**. Campinas-SP: Autores Associados, 2009.

PEREIRA, M. L. M. L.; MELO, J. W. R.; MEDINA, P. Educação e formação: reflexões sobre a educação como direito constitucional para os privados de liberdade no estado do Tocantins. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 6, n. 18, 2019.

PIEDADE, F. O. CARVALHO, M. L. B. Sistema Prisional de Pedrinhas em São Luís do Maranhão: presente conturbado e futuro incerto. **XII Seminário internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade na sociedade contemporânea**. EDUNISC, 2015. Santa Cruz do Sul. Acesso em: 28 mai. 2020.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 10, n. 2, p. 53-66, 2012. DOI: 10.20396/rdbci.v10i1.1896. Acesso em: 02 jul. 2021.

PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. **Investigação matemática na sala de aula**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 160p.

RODRIGUES, D. B.; AMORIM, T. R. S. Possibilidades e desafios DA educação em ambiente de privação de liberdade. In.: **Educação de jovens e adultos privados de liberdade: ensaios interdisciplinares**. Org.: SILVA JUNIOR, Nelson Gomes de Sant'Ana; TANNUSS, Rebecka Wanderley. João Pessoa: Editora do CCTA, 2019.

SANTOS, H. M.; SILVA, A. J. **As TDIC para promoção da educação nas unidades prisionais de ressocialização do maranhão**: o estudo sobre o plano estadual de educação nas prisões. São Luís –MA, 2020.

SANTOS, H. M.; SOUSA, J. P.; CARVALHO, L. B. Reconhecimento de saberes de matemática proporcionado pela educação a distância: um estudo da educação de jovens e adultos. **Revista educação pública**, v. 21, nº 7, 2 de março de 2021. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/7/reconhecimento-de-saberes-de-matematica-proporcionado-pela-educacao-a-distancia-um-estudo-da-educacao-de-jovens-e-adultos>>. Acesso em: 28 mai. 2021.

SEDUC - Secretaria do Estado da Educação. **Ensino fundamental e médio para jovens e adultos** – Informativo/EJA. São Luís - MA, 2020.

SEDUC - Secretaria do Estado da Educação. **Processo seletivo simplificado edital nº 02/2018 –EJA –unidades prisionais / medidas socioeducativas**. 2018. Disponível em: <<https://www.educacao.ma.gov.br/files/2018/02/Homologa%C3%A7%C3%A3o-Processo-Seletivo-Edital-n%C2%BA-002-2018-Educ.-Prisional.pdf>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

SEDUC-MA. Secretaria do Estado da Educação Maranhão. **Escola e farol do saber revitalizados dentro do sistema prisional garantem educação aos presos maranhenses**. 2019. Disponível em: <<https://www.educacao.ma.gov.br/escola-e-farol-do-saber-revitalizados-dentro-do-sistema-prisional-garantem-educacao-aos-presos-maranhenses>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

SILVA, L. L. **O direito à educação escolar prisional**: uma realidade entre grades. 2017. 164 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO, 2017.

SILVA, K. O. A. **Educar em prisões**: um estudo na perspectiva das representações sociais. 2016. 193. Belo Horizonte. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação: conhecimento e inclusão social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

SINDSPEM - Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão. **Histórico dos presídios do Maranhão**. São Luís, 04 de dez de 2009. 1 Folder. Disponível em: <<https://livrozilla.com/doc/1365309/historico-dos-presidios-do-maranhao-sindspem-ma>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

SISDEPEN - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **levantamento nacional de informações penitenciária**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

SOUZA, J. R.; PATARO, P. R. M. **Vontade de saber matemática**. 6. ano. 3. ed. São Paulo: FTD, 2015.

TASONIERO, G. **A educação nas prisões**: um estudo sobre a perspectiva de Emancipação Humana. 2018. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2018.

UNESCO - Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação; ação educativa. **Educação para todos**: o compromisso de Dakar, 2001.

UNESCO - Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; Ministério da Educação (MEC). Marco de Ação de Belém. **VI Conferência Internacional de Educação de Adultos** (CONFITEA VI), Brasília, 2010.

UNESCO - Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro. **V Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos** (CONFITEA V), 1999.

UNESCO - Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. In: **Conferência mundial sobre educação para todos**. Jomtien, 1998.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. São Paulo: UNESCO, 1948.

UNESCO. Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, adotada em 10 de dezembro de 1948.

UNIVESP. Universidade Virtual do Estado de São Paulo. In: **Pesquisa Bibliográfica** “João Candido Fernandes”. 2019. Disponível em: <<https://youtu.be/3fYt3buPYdg>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

VEJA. **Pedrinhas**: a barbárie em um presídio fora de controle. Notícia de 04 jan. 2014. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/pedrinhas-a-barbarie-em-um-presidio-fora-de-controle/>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

APÊNDICES

Apêndice 1 – Questionário 1 – Jovens e Adultos privados de liberdade

1 Nome: _____

Idade: _____ UPR (prisão): _____

Qual o seu estado civil:

() solteiro () casado () separado/divorciado () namorado/amasiado

Escolaridade:

() 1º, 2º e 3º anos () 4º e 5º anos () 6º e 7º anos () 8º e 9º anos

2. Marque abaixo quantos anos faz que você está preso?

1 a 3 anos () 3 a 6 anos () 6 a 10 anos () 10 a 15 anos () mais de 15 anos ()

2.1 Há quantos anos você participa de atividades educativas nessa UPR (prisão)?

1 a 2 anos () 2 a 4 anos () 4 a 6 anos () 6 a 8 anos () mais de 8 anos

3. Como as aulas de Matemática influenciam ou influenciaram na sua ressocialização?

3.1 Você considera importante as aulas de Matemática que são ensinadas na prisão?

3.2 Descreva brevemente uma aula de Matemática que mais lhe chamou atenção.

4. Após o cumprimento da pena você acredita que os conhecimentos Matemáticos aprendidos na prisão lhe ajudam/ajudarão de alguma forma fora dela, na sociedade, como?

Apêndice 2 – Questionário 2 – professores que ensinam Matemática para jovens e adultos privados de liberdade

1.1 Nome
(opcional): _____ Idade: _____

1.2 Formação
acadêmica: _____

2.2 Há quanto tempo atua como professor nas unidades prisionais de ressocialização do Maranhão?

2.2 Qual etapa/ano você leciona nas Unidades Prisionais de Ressocialização?

2.3 Na sua opinião, como o ensino de Matemática influencia na ressocialização de jovens e adultos privados de liberdade?

2.4 Quais recursos didáticos você utiliza para ensinar Matemática para jovens e adultos privados de liberdade?

3 Descreva de forma sucinta uma aula de Matemática que você ministrou nas (UPR) prisões que lhe chamou atenção?

ANEXOS

Anexo A – Nota Técnica n. 14/200/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

19/05/2020

SEI/MJ - 11671181 - Nota Técnica



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Educação, Cultura e Esporte do DEPEN

Nota Técnica n.º 14/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

Processo: **08016.008915/2020-58**

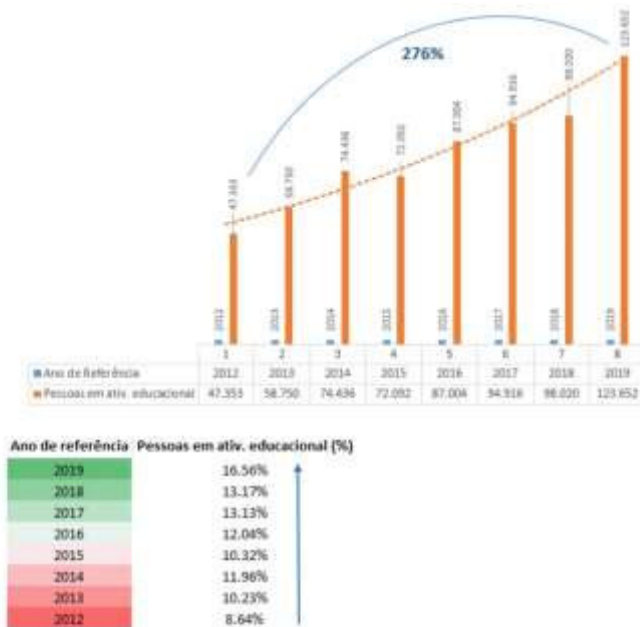
Interessado: **Coordenação de Educação, Cultura e Esporte**

1. Trata-se de nota técnica com o fito de indicar a evolução dos índices de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais nos sistemas prisionais estaduais e sistema penitenciário federal, bem como de reafirmar as metas estratégicas de atuação da Coordenação de Educação, Cultura e Esporte do Depen para a qualificação da política de educação no sistema prisional.
2. Emprime, acentua-se que a educação para pessoas privadas de liberdade tida como processo formativo e de caráter pedagógico tem fundamento normativo na Lei de Execução Penal (1984), pela Constituição Federal (1988) e por diversas leis e normativos que tratam especificamente do tema, como a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; o Decreto nº 7.626/2011 - Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional; a Resolução CNPCP nº 3/2009 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais no âmbito da política de execução penal; a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2/2010 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade no âmbito das políticas de educação; e a Resolução CNE nº 4/2016 - Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro.
3. O Decreto nº 7.626/2011, que instituiu o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (PEESP), trouxe a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais, contemplando a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica e a educação superior.
4. Segundo o Infopen dez/2019, o Brasil ostenta o quantitativo de 748.009 pessoas no sistema penitenciário, com um total de 1435 unidades prisionais no Brasil. Desse total de unidades prisionais, 65,9% possuem sala de aula (ao menos 1) e 57,4% possuem biblioteca. Importante destacar que a capacidade média das salas de aula em estabelecimentos prisionais é de cerca de 49.132 pessoas por turno, totalizando a capacidade total de 147.396 pessoas privadas de liberdade em sala de aula (em caso de utilização nos 3 turnos).
5. No que concerne à participação em atividade educacional no sistema prisional brasileiro, destaca-se que 124 mil pessoas (**16,53%**) estão envolvidas em atividades educacionais, sendo 79.028 mil pessoas (10,56% do total de ppl) em atividade formal de educação básica (Educação de Jovens e Adultos) e educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada), 26.826 pessoas (3,6% do total de ppl) estão inseridas em projetos de leitura (com direito à remição da pena pela leitura), 17.762 (2,4% do total de ppl) em atividades educacionais complementares (videoteca, lazer, cultura) e 0,05% (433 pessoas) em atividades esportivas relacionadas ao processo educacional.
6. Segundo análise da Coordenação de Educação, Cultura e Esporte (COECE), apesar de os índices ainda não atingirem a maior parte da população prisional, ao longo dos anos houve evolução considerável no número e do percentual de pessoas envolvidas em atividades educacionais no sistema prisional brasileiro:

Anexo B – SEI/MJ 11671161- Nota Técnica

19/05/2020

SEI/MJ - 11671161 - Nota Técnica



7. Conforme demonstram as imagens acima (com dados do Infopen), houve um incremento no quantitativo de pessoas presas em atividades educacionais de 276% entre 2012 e 2019, saindo de cerca de 47 mil para 124 mil, e praticamente dobrando o percentual de pessoas envolvidas nessas atividades. O comparativo entre anos (2012 e 2019) se dá pelo início dos trâmites relacionados à instituição de planos estaduais de educação em prisões, baseando-se nas articulações entre Depen e Ministério da Educação e no Plano Estratégico de Educação em Prisões (de novembro de 2011).

8. Nesse sentido, resta evidenciada a importância da atuação conjunta entre órgãos de esferas distintas, bem como da instituição de planejamento estratégico para as políticas e pautas prisionais que, nesse caso, se deu (inicialmente) com a confecção de planos estaduais com objetivos claros e metas definidas para a educação nas prisões estaduais.

9. A confecção e execução dos planos estaduais exigiu articulações e ações integradas, intersetoriais e transversais entre diversos atores de dentro e de fora do sistema prisional, como órgãos do âmbito prisional, órgãos e instituições de educação, setores de tratamento penal e setores de segurança, organizações da sociedade civil, órgãos do Poder Judiciário, dentre outros. O papel do Depen nessa construção foi de definir as diretrizes para a política e de unir atores e integrar ações.

10. Para fins de maior detalhamento, apresenta-se os gráficos e planilhas abaixo:

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES 2017-218-2019

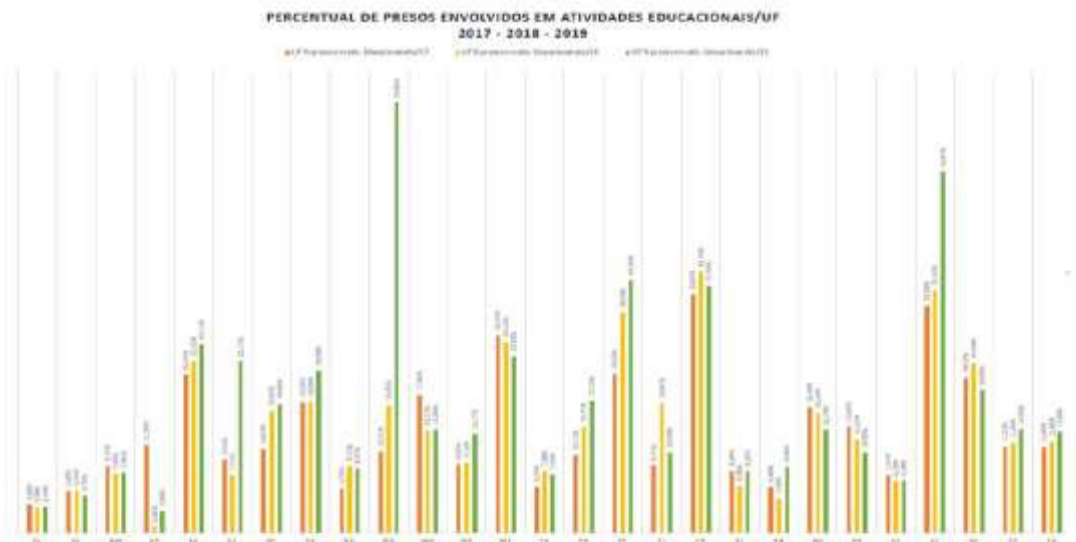
Anexo C – SEI/MJ 11671181- Nota Técnica

19/05/2020

SEI/MJ - 11671181 - Nota Técnica

UF	SISDEPEN Dez/2017			SISDEPEN Dez/2018			SISDEPEN Dez/2019		
	PREÇOS	Em Atividades Educacionais	%	PREÇOS	Em Atividades Educacionais	%	PREÇOS	Em Atividades Educacionais	%
AC	6544	239	3,65%	7901	259	3,28%	8414	286	3,40%
AL	7798	423	5,42%	8581	475	5,54%	9161	436	4,76%
AM	7616	665	8,73%	9133	699	7,65%	10890	852	7,82%
AP	2848	323	11,34%	2963	25	0,84%	2750	78	2,84%
BA	15103	3086	20,43%	14896	3312	22,23%	15108	3688	24,41%
CE	27746	2641	9,52%	29888	2245	7,51%	31569	6999	22,17%
DF	15874	1726	10,87%	16359	2589	15,83%	16636	2771	16,66%
ES	20280	3438	16,95%	22993	3906	16,99%	23427	4917	20,99%
GO	21258	1224	5,76%	23075	2013	8,72%	25761	2155	8,37%
MA	9531	1004	10,51%	11359	1869	16,45%	12346	6895	55,85%
MG	74576	13307	17,84%	78728	10401	13,21%	74712	10000	13,38%
MS	17887	1595	8,92%	15144	1381	9,12%	17578	2244	12,77%
MT	12244	3127	25,54%	12670	3132	24,72%	12519	2868	22,91%
PA	16981	1014	5,97%	19079	1522	7,98%	20825	1586	7,62%
PB	12216	1238	10,13%	12924	1773	13,72%	13326	2285	17,15%
PE	33085	6826	20,63%	32188	9166	28,48%	33641	11000	32,70%
PI	4495	393	8,74%	4514	760	16,84%	4433	463	10,44%
PR	31616	9761	30,87%	23332	7878	33,76%	29831	9527	31,94%
RJ	51132	4113	8,04%	52873	3216	6,08%	50822	4093	8,05%
RN	6696	399	5,96%	8977	403	4,49%	10290	883	8,58%
RO	11916	1940	16,28%	12138	1889	15,56%	13611	1809	13,29%
RR	2721	376	13,82%	3188	386	12,11%	3688	382	10,36%
RS	37432	2810	7,51%	38888	2626	6,75%	41189	2795	6,79%
SC	21900	6429	29,36%	24248	7627	31,45%	23470	11000	46,87%
SE	5137	1034	20,13%	5384	1184	21,99%	6244	1154	18,48%
SP	225874	25336	11,22%	229562	26771	11,66%	231287	31000	13,40%
TO	4050	449	11,09%	4347	513	11,80%	4481	586	13,08%

PERCENTUAL POR UF 2017-2018-2019



PERCENTUAL SISTEMAS ESTADUAIS E SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL 2017-2018-2019

19/05/2020

SEI/MJ - 11671181 - Nota Técnica

**PERCENTUAL DE PRESOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS
2017-2018-2019**



11. Dos dados acima apresentados, cabe **destacar positivamente os seguintes pontos**:

- 17 UFs apresentaram aumento de percentual entre 2017 e 2019 (BA, CE, DE, ES, GO, MA, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, SC, SP e TO);
- 18 UFs demonstraram aumento de percentual entre 2018 e 2019 (AC, AM, AP, BA, CE, DE, ES, MA, MG, MS, PB, PE, RJ, RN, RS, SC, SP e TO);
- 8 UFs apresentaram aumentos percentuais consecutivos nos períodos 2017-2018 e 2018-2019 (DE, MA, MS, PB, PE, SC, SP e TO);
- 6 UFs se destacam entre os percentuais de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais:
 1. MA – 55,85% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019 (aumento de 45,34% entre 2017 e 2019)
 2. SC – 46,87% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019 (aumento de 17,31% entre 2017 e 2019)
 3. PE – 32,70% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019 (aumento de 12,07% entre 2017 e 2019)
 4. PR – 31,94% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019
 5. BA – 24,41% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais em 2019
 6. CE – 22,17% das pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais (aumento de 14,66% entre 2018 e 2019)
- O Estado do Maranhão teve expressivo aumento de percentual de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais entre 2017 e 2019.
- Para além dos dados percentuais, cabe destacar que os Estados de Minas Gerais, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo possuem quantidade igual ou superior a 10 mil pessoas presas envolvidas em ativ. de educação

12. Em contraponto, há que se destacar que houve involução dos índices de algumas UF's:

- 10 UFs apresentaram redução de percentual entre 2017 e 2019 (AC, AL, AM, AP, MG, MT, RO, RR, RS e SE);
- 9 UFs demonstraram redução de percentual entre 2018 e 2019 (AL, GO, MT, PA, PI, PR, RO, RR e SE);
- 3 UFs se destacam pela involução ou pelo baixo índice de pessoas presas em atividades educacionais:
 1. AP – apenas 2,84% de pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais - (redução de 8,5% entre 2017 e 2019)
 2. AC – apenas 3,40% de pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais (mantém índice baixo desde 2017)
 3. AL – apenas 4,76% de pessoas presas envolvidas em ativ. educacionais (mantém índice baixo desde 2017)
- O Estado do Amapá teve expressiva redução de percentual de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais entre 2017 e 2019.

13. Abaixo segue tabela que demonstra com mais clareza a evolução e involução de cada UF:

19/05/2020

SE/MJ - 11671181 - Nota Técnica

UF	% presos em ativ. Educacional			Evolução/ Involução 18-19
	dez/17	dez/18	dez/19	
AC	3,05%	3,28%	3,40%	
AL	3,42%	3,54%	4,26%	
AM	8,73%	7,67%	7,82%	
AP	11,18%	10,4%	10,9%	
BA	20,43%	22,23%	24,41%	
CE	9,52%	7,51%	22,17%	
DF	10,07%	15,83%	16,66%	
ES	16,95%	16,99%	20,99%	
GO	5,76%	8,72%	8,37%	
MA	10,51%	16,45%	16,85%	
MG	17,84%	13,21%	13,38%	
MS	8,92%	9,12%	12,77%	
MT	25,54%	24,72%	22,91%	
PA	3,97%	7,98%	7,62%	
PB	10,13%	13,72%	17,15%	
PE	20,63%	28,44%	32,70%	
PI	8,74%	16,84%	17,44%	
PR	20,07%	33,70%	31,94%	
RJ	8,04%	6,08%	8,05%	
RN	5,96%	4,49%	8,58%	
RO	16,28%	15,56%	13,29%	
RR	13,82%	12,11%	10,36%	
RS	7,51%	6,75%	6,79%	
SC	29,36%	31,40%	46,87%	
SE	20,12%	21,99%	18,48%	
SP	11,22%	11,60%	13,40%	
TO	11,09%	11,80%	13,08%	
PFCG	54,06%	81,20%	269,03%	
PFCAT	235,48%	171,80%	66,67%	
PFMOSS	**	65,71%	232,50%	
PFPV	113,64%	127,40%	155,70%	

■ Fixação de percentual
■ Involução de percentual

14. Por último, lançamos a tabela ranking de UF's segundo a quantidade de pessoas e segundo a porcentagem de pessoas envolvidas em atividades educacionais:

SISDEPEN Dez/2019 Ranking por qtd pessoas			UF	RANKING	UF	SISDEPEN Dez/2019 Ranking por %		
PRESOS	Em Atividades Educacionais	%				PRESOS	Em Atividades Educacionais	%
231287	31000	13,40%	SP	1	MA	12346	6895	55,85%
33641	11000	32,70%	PE	2	SC	23470	11000	46,87%
23470	11000	46,87%	SC	3	PE	33641	11000	32,70%
74712	10000	13,38%	MG	4	PR	29831	9527	31,94%
29831	9527	31,94%	PR	5	BA	15108	3688	24,41%
31569	6999	22,17%	CE	6	MT	12519	2868	22,91%
12346	6895	55,85%	MA	7	CE	31569	6999	22,17%
23427	4917	20,99%	ES	8	ES	23427	4917	20,99%
50822	4093	8,05%	RJ	9	SE	6244	1154	18,48%
15108	3688	24,41%	BA	10	PB	13326	2285	17,15%
12519	2868	22,91%	MT	11	DF	16636	2771	16,66%
41189	2795	6,79%	RS	12	SP	231287	31000	13,40%
16636	2771	16,66%	DF	13	MG	74712	10000	13,38%
13326	2285	17,15%	PB	14	RO	13611	1809	13,29%
17578	2244	12,77%	MS	15	TO	4481	586	13,08%
25761	2155	8,37%	GO	16	MS	17578	2244	12,77%
13611	1809	13,29%	RO	17	PI	4433	463	10,44%
20825	1586	7,62%	PA	18	RR	3688	382	10,36%
6244	1154	18,48%	SE	19	RN	10290	883	8,58%
10290	883	8,58%	RN	20	GO	25761	2155	8,37%
10890	852	7,82%	AM	21	RJ	50822	4093	8,05%
4481	586	13,08%	TO	22	AM	10890	852	7,82%
4433	463	10,44%	PI	23	PA	20825	1586	7,62%
9161	436	4,76%	AL	24	RS	41189	2795	6,79%
3688	382	10,36%	RR	25	AL	9161	436	4,76%
8414	286	3,40%	AC	26	AC	8414	286	3,40%
2750	78	2,84%	AP	27	AP	2750	78	2,84%

15. Destaca-se, de acordo com o ranking acima, que os Estados de Pernambuco e de Santa Catarina encontram-se nos rankings de quantidade e de percentual (se revezando nas colocações - 2ª e 3ª lugares), ao passo que os Estados do Amapá e Acre figuram nas últimas colocações nos dois cenários de ranking.

16. Ainda no que tange à tabela acima, é necessário destacar que a análise relacionada aos índices de educação no sistema prisional precisam ser analisados sempre em dois ou mais viéses, uma vez que diversos pontos e comparativos devem ser feitos, como tamanho da população prisional.

17. Destaca-se que as informações dispostas acima tiveram como base os dados oficiais do Departamento Penitenciário Nacional: Infopen, e que os dados do Infopen 2019 foram comparados aos dados do censo escolar 2019 - coletado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

19/05/2020

SEI/MJ - 11671181 - Nota Técnica

18. Ainda, ressalta-se que os dados supra indicam a imprescindibilidade do fortalecimento da política de educação para o sistema prisional, bem como da importância dos investimentos em ações de fomento à educação, buscando a eficiente e eficaz reintegração da pessoa que encontra-se privada de liberdade, uma vez que ganhos pedagógicos, cognitivos e no âmbito dos processos de cidadania (estrutura dos processos educacionais), aliados ou não a outros processos, são comprovadamente para a formação e encaminhamento de qualquer ser humano.
19. Destaca-se também os esforços e trabalho qualificado de equipes estaduais, representantes da pauta de educação prisional, dos órgãos administração prisional e de educação.
20. Por isso, essa COECE reafirma seu papel para o fomento da educação para o sistema prisional e destaca suas metas (conforme apresentado na INFORMAÇÃO Nº 28/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN - 11371288), considerando os próximos 2 anos - em busca da qualificação dos processos educacionais em prisões e para egressos do sistema prisional, inclusive com elevação de índices de pessoas envolvidas:
- i. Confeção e lançamento de política nacional de educação no sistema prisional;
 - ii. Fomento aos estados para produção de novos planos estaduais de educação no sistema prisional;
 - iii. Confeção de manual de fluxos e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional;
 - iv. Fomento às ações e projetos para classificação e definição de perfil da pessoa presa, para fins de encaminhamento às atividades educacionais de forma racionalizada;
 - v. Ação para aproximação das pautas de educação e trabalho, para promover maior eficácia e eficiência aos encaminhamentos para atividades educacionais e laborais;
 - vi. Lançamento de ação/projeto para fomento à educação à distância no sistema prisional, abrangendo os diversos tipos de educação (educação básica, ensino profissional, educação complementar);
 - vii. Fomento às ações e projetos de leitura no sistema prisional, com cunho pedagógico, elevação de nível educacional e remição pela leitura;
 - viii. Lançamento de proposta para ampliação da quantidade de salas de aula em unidades prisionais, via construção ou reforma, ou via utilização compartilhada de espaços;
 - ix. Movimentação para o estabelecimento de parcerias (nacionais e internacionais) para viabilizar doações de bens e voluntariado, no âmbito da educação, no sistema prisional;
 - x. Execução de instrumentos firmados pelo Depen com instituições federais para oferta de vagas de educação profissional no sistema prisional e para egressos do sistema prisional;
 - xi. Indução junto aos estados para a utilização de recursos do Funpen, repassados via Fundo a Fundo, para ações educacionais;
 - xii. Capacitação e direcionamento de profissionais de educação que atuam no sistema prisional, e profissionais do sistema prisional para promoção dos processos ligados à educação;
 - xiii. Constituição de colegiado, comitê interinstitucional e de participação social, com o intuito de estabelecimento de pacto pela educação em prisões;
 - xiv. Instituição de premiação nacional de boas práticas em educação em prisões.
21. É a nota técnica que submete às instâncias superiores para, em caso de avaliação positiva, publicação/divulgação dos dados apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA INÊS DE ALMEIDA E SILVA**, Coordenador(a) de Educação, Cultura e Esporte - Substituto(a), em 12/05/2020, às 10:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE VIEIRA CASTRO**, Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais, em 12/05/2020, às 13:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS**, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias, em 19/05/2020, às 16:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11671181** e o código CRC **18A8A8FB**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo D – Resolução n. 021/2015-CEE/MA

**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CASA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

RESOLUÇÃO Nº 021/2015-CEE/MA

Estabelece normas para o atendimento, nas etapas e modalidades da Educação Básica, a jovens e adultos privados de liberdade, do sistema prisional do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando

a responsabilidade do Estado por garantir o direito à educação para jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais, na forma do que dispõem a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quanto à garantia da educação de jovens e adultos;

o que dispõe o Parecer CNE/CEB nº 4/2010 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2010, que tratam das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em privação de liberdade nos estabelecimentos penais, e demais atos normativos pertinentes;

a necessidade de norma que regule tal oferta, em âmbito estadual;

e à vista do que foi deliberado em reunião plenária do Conselho, realizada neste dia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Esta Resolução regulamenta o atendimento escolar a jovens e adultos que cumprem medidas de segurança no sistema prisional maranhense, e em relação aos quais o Estado tem o dever de escolarizar e oferecer programas educacionais.

Art. 2º - Para os fins e efeitos do que dispõe esta Resolução, compreende-se como estabelecimentos escolares do sistema prisional:

- a) as escolas que funcionem no interior dos próprios estabelecimentos prisionais;
- b) as escolas que funcionem fora dos estabelecimentos prisionais, mas que desenvolvam programas ou atividades educacionais a eles vinculados.

Art. 3º - No atendimento a jovens e adultos em privação de liberdade, as etapas e modalidades da Educação Básica serão organizadas de modo diferenciado, na formoado artigo 23 da Lei 9.394/96, respeitando-se a prevalência do processo de aprendizagem, as especificidades de cada regime prisional, e as condições de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária.

Art. 4º - A Educação Básica para jovens e adultos sob custódia do Estado será oferecida, de preferência, na forma presencial e, excepcionalmente, na modalidade a distância.



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CASA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

RESOLUÇÃO Nº 021/2015-CEE

2

Parágrafo Único - Os estudantes em regime semiaberto receberão atendimento escolar no período noturno, e os estudantes em regime prisional fechado receberão atendimento escolar exclusivamente diurno.

Art. 5º - As propostas pedagógicas da Educação Básica para jovens e adultos sob custódia do Estado serão formuladas segundo parâmetros que evidenciem:

I – a formação da consciência moral e a inculcação de valores que leve má efetiva reinserção social do apenado e ao exercício de sua cidadania, como sujeito de direitos e deveres;

II – a aprendizagem de alguma atividade laboral-profissional que faça do futuro cidadão livre, um elemento útil a si mesmo, à sua família e ao seu meio social;

III – o aproveitamento dos bens da cultura, da arte e da ciência, adquirido pelo estímulo ao hábito da leitura, da inclusão tecnológica e da prática esportiva.

Parágrafo Único – Serão consideradas Atividades Complementares do currículo as iniciativas de cunho artístico-cultural, técnico-científicas e esportivas, devidamente fundamentadas nas propostas pedagógicas e compatíveis com o horário escolar.

Art. 6º - Os estabelecimentos penais poderão contemplar a oferta de Educação Profissional específica, que se desenvolverá em obediência à legislação sobre a matéria.

Art. 7º - O calendário escolar, as atividades educativas e seus horários serão planejados em atenção às especificidades de cada unidade prisional do Estado.

Art. 8º - A avaliação da escolaridade, bem como a transferência escolar de jovens e adultos em privação de liberdade, serão feitas conforme o estabeleça o Regimento Escolar de cada estabelecimento prisional.

Art. 9º - Os docentes da Educação Básica que exerçam atividade em estabelecimentos do sistema prisional do Estado serão profissionais do Magistério, habilitados na forma da Lei.

Art. 10 - O quadro técnico-administrativo dos estabelecimentos que ofertam educação a jovens e adultos privados de liberdade incluirá pedagogos, psicólogos e assistentes sociais.

Art. 11 - Aos profissionais que atuam nos estabelecimentos educacionais do sistema prisional serão assegurados a formação continuada que inclua as especificidades das políticas e procedimentos da execução penal, bem como um período de adaptação antes de entrarem no exercício da atividade profissional a que designados.

Art. 12 - A gestão da Educação Básica no sistema prisional do Estado será feita de forma coparticipada, tendo a Secretaria de Estado da Educação como principal responsável, a qual articular-se-á com os demais órgãos da Administração Pública Estadual que atendem ao cidadão submetido à custódia da Lei, os quais cuidarão de oferecer espaço físico, metodologias, estratégias pedagógicas, material didático e tecnologias educacionais que assegurem o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos à comunidade escolar do sistema prisional.



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CASA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

RESOLUÇÃO Nº 021/2015-CEE

3

Art. 13 – A Educação Básica para jovens e adultos privados de liberdade será financiada com os recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre os quais, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, destinados à modalidade da Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e federais, devendo ser assegurados, aos profissionais que nela atuam, os adicionais de insalubridade e periculosidade previstos em Lei.

Art. 14 – À Secretaria de Estado da Educação é concedido o prazo de um ano para que dê inteiro cumprimento à presente Resolução.

Art. 15 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial do Estado*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 5 de fevereiro de 2015.

José Ribamar Bastos Ramos
Presidente – CEE

Beatriz Martins de Andrade

Elizabeth Pereira Rodrigues

Iolanda Ferreira Portella

José Maria Ramos Martins



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CASA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

RESOLUÇÃO Nº 021/2015-CEE

4

Joseth Coutinho Martins de Freitas

Maria do Perpétuo Socorro Azevedo Carneiro

Maria Vitória Bouças Bahia Silva

Maria de Fátima Costa Teixeira

Maria José Palhano Silva

Odair José Neves Santos

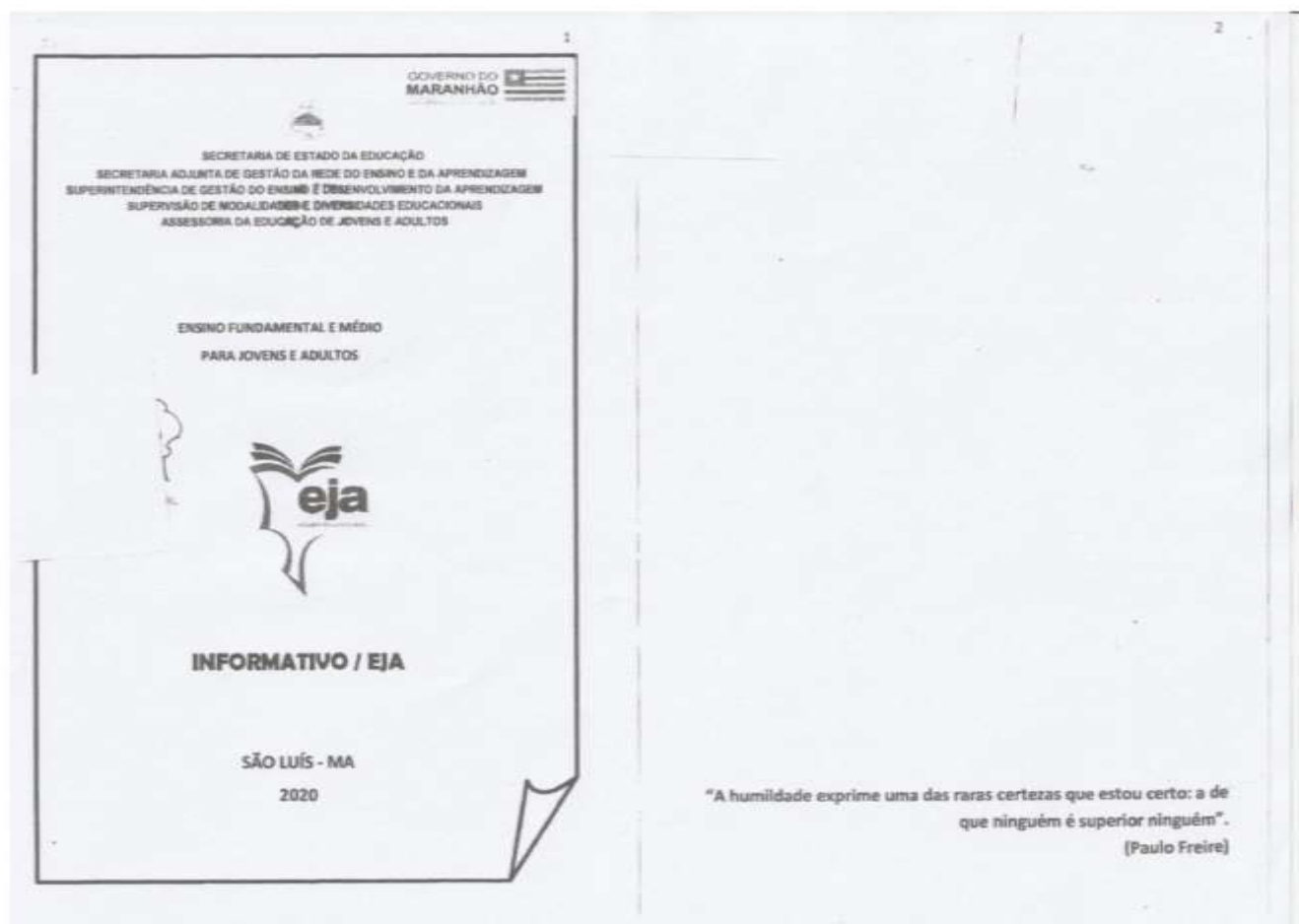
Roberto Mauro Gurgel Rocha

Sebastião Moreira Duarte

Surama Cristina Serra Soares

Sônia Maria Correa Pereira Mugschl

majr/4

Anexo E – Informativo /EJA

APRESENTAÇÃO

As informações contidas neste documento representam mais uma ação da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC que em esforço conjunto com a SAGEA/SUGEDA/SUPMODE, oferece às escolas da rede Estadual este informativo que visa nortear as ações pedagógicas no espaço escolar, contribuindo para o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e consequentemente, para o desenvolvimento do estudante.

O referido documento vem composto dos Fundamentos Legais da EJA, da Estrutura e Componentes Curriculares de acordo com a Proposta do Ensino Fundamental e Médio, as orientações sobre a documentação escolar da EJA, dentre outras informações.

O objetivo maior deste Informativo é colaborar substancialmente para o desenvolvimento eficaz das escolas da rede Estadual, contribuindo para que todos tenham acesso e permaneçam na escola com sucesso.

1. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A EJA, atualmente reconhecida pela Legislação Educacional, enquanto modalidade de ensino foi predominantemente marcada desde 1940 por campanhas de alfabetização consolidando-se como assunto de política nacional, por força da Constituição de 1934 que estabeleceu a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino primário para todos. Este novo período na educação de adultos caracterizou-se por intensa preocupação na condução metodológica e de inovações importantes nesse campo; pelo destaque da reflexão sobre o social no pensamento pedagógico brasileiro e pelos esforços realizados pelos mais diversos grupos, em favor da educação da população adulta para a participação na vida política do país.

Apesar das profundas transformações que ocorreram, e estão ocorrendo nas políticas educacionais, pensar a escola nesse novo contexto, significa pensar na necessidade de rever continuamente o já sabido, reorganizando em novas bases todo o saber acumulado, a fim de potencializar a aprendizagem de forma significativa.

É importante, também, analisar o papel dos sujeitos da EJA, suas práticas pedagógicas, seus modos próprios de reinventar a didática cotidiana, desafiando-os a novas buscas e conquistas, como já sinalizara Paulo Freire em suas ações educativas com Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS DA EJA

- Oportunizar aos jovens, adultos, pessoas com deficiência, apenas os jovens em conflito com a lei, fora da faixa etária da escolaridade regular a conclusão e continuidade de estudos.

- Oferecer aos jovens, adultos, pessoas com deficiência, apenados e jovens em conflito com a lei, oportunidades de escolarização que aliem a educação básica em nível médio à educação profissional, com desenvolvimento de competências e habilidades que propiciem a formação integral do aluno como cidadão e profissional de qualidade;—

3. PÚBLICO ALVO

Jovens com 15 anos completos (Ensino Fundamental) e 18 anos completos (Ensino Médio), adultos, pessoas com deficiência, pessoas que cumprem pena privativa de liberdade e jovens em conflito com a lei, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

4 – FUNDAMENTOS LEGAIS

LDB n.º 9394/96 - Capítulo II - Seção V

Art. 37 - "A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria".

Parágrafo Primeiro - Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente, aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Parágrafo Segundo - O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Parágrafo Terceiro - A Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento." (NR)

Art. 38 - "Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular".

Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008—Atua disposições da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para reformular, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

- Resolução n.º 001/00 - CEB - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução n.º 144/2006 - CEE/MA - Estabelece as normas para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Maranhão.
- Resolução n.º 02/2011 - CEE/MA Estabelece normas para a oferta da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Maranhão e dá outras providências.

OBSERVAÇÃO: Os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos que forem implantados nas instituições de ensino devem ser reconhecidos pelo CEE/MA conforme a Resolução 031/2018 com os seguintes documentos: (Art. 23 e incisos IX, X, XI e XVII do Art. 5º).

Art. 23

- I. Requerimento subscrito pelo representante legal da instituição de ensino com a devida comprovação da representação;
 - II. Resoluções e pareceres de credenciamento/renovação de credenciamento da instituição e de autorização de funcionamento das etapas de ensino e/ou modalidades da Educação Básica e/ou de cursos da educação profissional técnica de nível médio;
 - III. Resolução de aprovação do regimento escolar ou adendos ao regimento, quando for o caso;
 - IV. Proposta pedagógica atualizada com plano curricular integrado à mesma, explicitando alterações incorporadas no período de vigência do ato de autorização;
 - V. Quadro, devidamente assinado, pelo corpo docente responsável pela respectiva etapa e/ou modalidade e/ou curso de educação profissional técnica de nível médio, com indicação dos componentes curriculares, acompanhado de cópia autenticada dos diplomas, que comprovem a devida habilitação;
 - VI. Quadro, devidamente assinado, do corpo administrativo e técnico-pedagógico, acompanhado de cópia autenticada dos certificados ou diplomas que comprovem a devida habilitação, respeitando o disposto nas alíneas do Inciso XIII do art. 5º da Resolução nº 031/2018 CEE/MA;
- **Resolução nº 262/2007 – CEE/MA – Aprova Proposta Curricular do Curso de Ensino Fundamental para Jovens e Adultos.**
 - **Resolução nº 116/2012 – CEE/MA – Estabelece normas para certificar, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, a conclusão do Ensino Fundamental de jovens e adultos com a utilização dos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCJA.**

- **Resolução nº 12/2013 – CEE/MA – estabelece normas para a certificação de jovens e adultos no nível de conclusão do Ensino Médio, com utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.**

Resolução nº 33/2013 – CEE/MA – Aprova Proposta Curricular Reformulada do Curso de Ensino Médio para Jovens, Adultos e Idosos.

5 – CARACTERIZAÇÃO DA EJA

De acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), esta modalidade de ensino é definida como “uma categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional, com finalidade e funções específicas”.

Mediante os fatores socioeconômicos que excluem esses jovens e adultos do processo de escolarização, a EJA possui as seguintes funções:

Função Reparadora: “significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano”.

Função Equalizadora: possibilita ao indivíduo “a reentrada no Sistema Educacional dos que tiveram uma interrupção forçada, seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, das estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nas oportunidades face ao direito à Educação”.

Função Permanente ou Qualificadora: "propicia um patamar igualitário de formação e restabelece a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à Educação".

6 - PERFIL DOS EDUCANDOS DA EJA

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade da Educação Básica que se propõe atender a um público ao qual foi negado o direito à educação durante a infância e/ou adolescência, seja pela falta de vagas, seja pelas inadequações do sistema de ensino, ou pelas condições socioeconômicas desfavoráveis.

Para que se considere a EJA como uma modalidade educativa inscrita no campo do direito, faz-se necessário superar uma concepção compensatória, cujos principais fundamentos são a de recuperação de um tempo de escolaridade perdido no passado e também a ideia de que o tempo apropriado para o aprendizado é a infância e a adolescência. Nesta perspectiva, é preciso buscar uma concepção mais ampla das dimensões tempo/espço de aprendizagem, na qual educadores e educandos estabeleçam uma relação mais dinâmica com o entorno social e com as suas principais questões, considerando que a juventude e a vida adulta são também tempos de aprendizagens. Os artigos 1º e 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - de 1996, e a vida adulta são também tempos de aprendizagens. Os artigos 1º e 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - de 1996, fundamentam essa concepção, enfatizando a educação como direito que se afirma independente do limite de idade.

Assim, considerar a heterogeneidade desse público, seus interesses, identidades, preocupações, necessidades, expectativas em relação à escola, habilidades, enfim, suas vivências, tornam-se de suma importância para a construção de uma proposta pedagógica. Para tanto é fundamental perceber quem é esse sujeito

quem é esse sujeito com o qual convivemos cotidianamente, para que os conteúdos a serem trabalhados façam sentido, tenham significado e, sobretudo, sejam elementos concretos na sua formação, instrumentalizando-o pelo domínio de conhecimentos que o habilite para uma intervenção significativa na sua realidade.

7 - PERFIL DO EDUCADOR DA EJA 29.09.20

A aprendizagem escolar ocorre na relação professor/aluno com a mediação dos conhecimentos, recursos didáticos e contextos, na qual os seres humanos (aluno e professor) colocam-se como sujeitos e não como objetos do processo educativo, portanto como produtores de cultura e participantes de um processo de ensinar e aprender permanente. Isso significa dizer que tanto professor como aluno realizam as duas tarefas de ensinar e aprender quando problematizam as visões de mundo no confronto com a realidade e constroem novas interpretações e práticas transformadoras.

O professor deve criar situações desafiadoras e adotar procedimentos didáticos que favoreçam a pesquisa, a explicitação dos conhecimentos prévios dos alunos, a análise compartilhada de sua origem e racionalidade, bem como o confronto dessas interpretações com as argumentações científicas, a avaliação da pertinência das explicações e a reconstrução de significados e sentidos compreensivos.

Essa abordagem valoriza o ensino por descoberta e procedimentos didáticos que permitem ao aluno compreender e descobrir por si mesmo, desenvolvendo competências de aprender a aprender e de pensar e agir com autonomia. Entretanto, também enfatiza a ajuda planejada oferecida pelo professor ou por pessoa experiente.

B - PRINCÍPIOS DA PRÁTICA CURRICULAR

Tendo em vista que atualmente

A Proposta Curricular do Ensino Fundamental organiza-se por princípios que constroem sentidos às relações educativas, inspirando-se nos valores da educação como um bem público, da cidadania, da democracia, da justiça social, da inclusão social e da formação crítica.

Assim defende como princípios:

8.1. Formação crítico-reflexiva e emancipatória que pressupõe:

- Sólida base de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais;
- Articulação: práticas escolares e práticas sociais;
- Articulação: práticas escolares e práticas sociais;
- Problemática e diálogo com a diversidade cultural;
- Participação ativa, criativa e reflexiva dos sujeitos da escolarização;
- Diversificação pedagógica e de recursos didáticos para ultrapassar diferenças de origem social;
- Garantia do direito à diferença e à inclusão social;
- Compromisso com a seleção crítica e ética dos conteúdos culturais.

8.2. Integração da escola no espaço de vivência cultural, que pressupõe:

- Diálogo, cultura científica, cultura geral e cultura de grupos sociais específicos;
- Inclusão nas práticas curriculares das experiências e vivências culturais dos grupos sociais específicos, do bairro, da cidade, do estado, do país e do mundo;
- Flexibilização de tempos e espaços escolares, com a ampliação para além da sala de aula seriada;

- Utilização de espaços e estruturas educativas da sala de aula, da escola, do bairro e da cidade;
- Abertura da escola para o bairro, cidade, país e mundo;
- Participação de diversos grupos sociais e culturais na escola.

8.3. Disciplinaridade/interdisciplinaridade

Esta Proposta Curricular alarga o conceito de campo disciplinar, organizando os conteúdos escolares em Áreas de Conhecimento que se relacionam com outros campos interdisciplinaridade pressupõe o relacionamento de duas ou mais disciplinas na compreensão de um objeto de estudo, podendo ocorrer em vários graus. Aqui, a interdisciplinaridade significa intercomunicação ou inter-relação de campos disciplinares, tais como Linguagem (Língua Portuguesa, Arte etc.) ou Conhecimentos da Natureza e da Sociedade (História, Geografia, Ciências Naturais, etc.), campos disciplinares. Nesse sentido, admite a organização de situações didáticas que mobilizem práticas de construção de conhecimentos interdisciplinares.

A interdisciplinaridade pressupõe o relacionamento de duas ou mais disciplinas na compreensão de um objeto de estudo, podendo ocorrer em vários graus. Aqui, a interdisciplinaridade significa intercomunicação ou inter-relação de campos disciplinares, tais como Linguagem (Língua Portuguesa, Arte etc.) ou Conhecimentos da Natureza e da Sociedade (História, Geografia, Ciências Naturais, etc.).

8.4. Letramento pressupõe:

- O ambiente escolar deve criar oportunidades de leitura e escrita de textos escritos, além dos espaços de sala de aula;
- A leitura e escrita estejam presentes em todos os tempos e espaços escolares;

- A leitura e escrita integrem as atividades curriculares de todas as Áreas de Conhecimento;
- Textos escritos na prática social sejam objetos de leitura crítica e reelaboração nas atividades curriculares.

8.5. Prática escolar democrática, compartilhada, cooperativa e dialógica

- Escola democrática que reconhece a diferença e a necessidade de inclusão de todos os sujeitos sociais;
- A participação como possibilidade de desenvolvimento de uma forma de pensar e agir emancipada;
- A prática democrática favorece a autonomia e se fortalece no diálogo e na colaboração, rompendo com o individualismo.

9. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que servirá como referência para a elaboração do currículo da educação básica, bem como das modalidades.

A BNCC e currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica. Vale ressaltar que o referido documento não dá orientações específicas para as modalidades, cabendo às redes de ensino, as escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e as propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal, integradora e contextualizada.

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EF_EJ_130518_versaofinal_ata.pdf

10. ESTRUTURA CURRICULAR

10.1. ENSINO FUNDAMENTAL

A Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos organiza a escolaridade, referente ao ensino fundamental, em **quatro etapas**, com duração de **800 horas** cada, totalizando o tempo escolar de **3.200 horas**.

ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EQUIVALÊNCIA COM O ENSINO FUNDAMENTAL	DURAÇÃO EM HORAS
1ª Etapa	1ª, 2ª e 3ª ano	800
2ª Etapa	4ª e 5ª ano	800
3ª Etapa	6ª e 7ª ano	800
4ª Etapa	8ª e 9ª ano	800
TOTAL		3.200

10.2 - ENSINO MÉDIO

A estrutura curricular do Ensino Médio organiza a escolaridade em **duas etapas**, com duração de **1.000 horas** cada, totalizando o tempo escolar de **2.000 horas**.

ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DURAÇÃO EM HORAS
1ª etapa	1.000
2ª etapa	1.000
Total	2.000

11 – COMPONENTES CURRICULARES

ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental a Proposta Curricular incorpora a experiência histórica de organizar os conteúdos escolares em áreas de conhecimento que se relacionam com outros campos disciplinares, mas admite também um tratamento pedagógico globalizado e interdisciplinar. Na 1ª e 2ª etapas, a Proposta Curricular propõe a organização do conhecimento escolar em áreas mais abrangentes e interdisciplinares, construindo um diálogo mais intenso com outros campos disciplinares. Na 3ª e 4ª etapas, a área de conhecimento especializa-se em campos disciplinares, facilitando identificar o objeto de conhecimento, conceitos básicos, linguagem e metodologia específica, formas específicas de coletar e interpretar informações e de usar instrumentos.

Assim, a Proposta Curricular adotou as seguintes áreas de conhecimento:

ÁREAS DE CONHECIMENTO 1ª E 2ª ETAPAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO 3ª E 4ª ETAPAS
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa Língua Estrangeira Educação Física Arte
Matemática	Matemática
Conhecimentos da Sociedade e da Natureza	História Geografia Ciências Ensino Religioso Filosofia

ENSINO MÉDIO

No Ensino Médio, a estrutura curricular está dividida em quatro áreas de conhecimento, conforme as Orientações Curriculares Nacionais:

Na área de **Linguagens** o grande objeto de estudo são várias linguagens e os códigos por elas estruturadas, nas manifestações particulares que delas se valem (textos) para estabelecer diferentes formas de comunicação. Na nova organização do Ensino Médio, **Língua Portuguesa**, **Língua Estrangeira Moderna (Inglês / Espanhol)**, **Arte** e **Educação Física** integram uma mesma área de conhecimento.

O ensino das **Ciências da Natureza** deve contribuir para o desenvolvimento de capacidades de pesquisa e investigação, de seleção e análise de informações, generalização e criação. Cabendo ao professor tornar os conteúdos de **Biologia**, **Física** e **Química** desafiadores e agradáveis, dando um redirecionamento ao ensino de forma a instrumentalizar os alunos para a vida.

Importante
A área de **Matemática** desempenha papel decisivo, pois seus conteúdos permitem resolver problemas da vida cotidiana, tem muitas aplicações no mundo do trabalho e funciona como instrumento essencial para a construção de conhecimentos em outras áreas curriculares.

O ensino das **Ciências Humanas** alcançou ampla significação e prestígio nas sociedades de nosso século e seus pesquisadores passam a ocupar postos chave na vida política e nos órgãos da administração pública, em diversas partes do mundo. Nesta estrutura, compõem esta área de conhecimento as disciplinas: **História**, **Geografia**, **Sociologia** e **Filosofia**.

17

ENSINO MÉDIO

Área de Conhecimento	Disciplinas
Linguagens	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e/ou Espanhol), Arte e Educação Física
Ciências da Natureza	Biologia, Física e Química
Ciências Humanas	História, Geografia, Sociologia e Filosofia
Matemática	Matemática

18

QUADRO CURRICULAR DO CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS

	Componentes Curriculares	Etapas							
		1ª etapa		2ª etapa		3ª etapa		4ª etapa	
		CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT
Base Comum	Língua Portuguesa	07	280	07	280	04	160	04	160
	Geografia	-	-	-	-	03	120	03	120
	História	-	-	-	-	03	120	03	120
	Ciências	-	-	-	-	03	120	03	120
	Estudos da Sociedade e da Natureza	06	240	06	240	-	-	-	-
	Matemática	07	280	07	280	04	160	04	160
	Arte	-	-	-	-	01	40	-	-
	Ensino Religioso	-	-	-	-	01	40	01	40
Parte Diversificada	Filosofia	-	-	-	-	-	-	01	40
	Língua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	01	40	01	40
Total		-	800	-	800	-	800	-	800

DURAÇÃO: 3.200 HORAS

Indicadores: Total hora / aulas anuais: 800

OBSERVAÇÃO:

As áreas de conhecimento poderão ser organizadas conforme quadro acima ou de acordo com a realidade da escola, desde que cumpra as 800 horas estabelecidas para cada etapa.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DURAÇÃO: 2000 HORAS

DISCIPLINAS		ETAPAS			
Base Nacional Comum e Parte Diversificada		1ª ETAPA		2ª ETAPA	
		CHS	CHA	CHS	CHA
1.	Línguas				
1.1	Língua Portuguesa e Literatura	4	160	4	160
1.2	Língua Inglesa (Parte Diversificada)	1	40	1	40
1.3	Língua Espanhola (Parte Diversificada)	1	40	1	40
1.4	Arte	2	80	2	80
1.5	Educação Física	1	40	1	40
2.	Matemática				
2.1	Matemática	4	160	4	160
3.	Ciências da Natureza				
3.1	Biologia	2	80	2	80
3.3	Física	2	80	2	80
3.4	Química	2	80	2	80
4.	Ciências Humanas				
4.1	Filosofia	1	40	1	40
4.2	Geografia	2	80	2	80
4.3	História	2	80	2	80
4.4	Sociologia	1	40	1	40
TOTAL		25	1000	25	1000

AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 33/13- CEE-MA

Indicadores:

Dias letivos – 200
 Semanas anuais – 40
 Dias de semana trabalhados – 05 dias
 Duração de hora aula – 45'

11.1 - ENSINO FUNDAMENTAL

1- IDADE: A partir de 15 anos completos ou a completar no 1º semestre (30 de junho);

← {colocar o quinhão} - No ato da **MATRÍCULA**, o aluno deverá apresentar documento de identificação pessoal e/ou comprovante de escolaridade anterior.

OBSERVAÇÃO: Caso o aluno não possa comprovar a escolaridade anterior, a escola deverá realizar uma avaliação para diagnosticar seu estágio de aprendizagem a fim de definir a etapa do curso que irá frequentar (**1ª e 2ª etapas**).

ATENÇÃO: Estudante que já houver concluído o 5º ano regular deverá ser orientado a cursar o 6º ano regular, caso haja interesse desse aluno em matricular-se na EJA e que seja atendido o critério da idade mínima (15 anos), poderá efetivar a matrícula na 3ª etapa (6º e 7º ano), situação equivalente a alunos oriundos do 7º ano regular podendo realizar matrícula na 4ª etapa (8º e 9º ano). Quem não completou seus estudos no **Programas de Aceleração de Estudos**, não poderá transferir-se para o Ensino Fundamental da EJA, por não haver correspondência curricular entre os mesmos.

11.2 - ENSINO MÉDIO

1- IDADE: A partir de 18 anos completos ou a completar no 1º semestre (até 30 junho).

No ato da **MATRÍCULA** o aluno deverá apresentar documentos de identificação pessoal e comprovante de escolaridade (Histórico Escolar do Ensino Fundamental).

ATENÇÃO: Não há correspondência curricular das etapas do Ensino Médio da EJA com as séries do Ensino Médio Regular, Projeto Telecurso e Viva Educação. Isto implica dizer que não poderá ocorrer transferência do curso regular e projetos para o Curso Médio da EJA. Caso o aluno já tenha cursado no Ensino Médio Regular alguma série e queira matricular-se no Ensino Médio da EJA, deverá matricular-se na 1ª etapa. Atendendo o critério da idade mínima. (18 anos).

12 – AVALIAÇÃO

12.1 - ENSINO FUNDAMENTAL:

Ao aluno dos cursos presenciais, exigir-se-á frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a sua aprovação, apurada sobre o total da carga horária do período letivo.

- Na 1ª Etapa permanece o remanejamento.
- Na 3ª Etapa – permanece a pendência em até três disciplinas.
- O registro da avaliação, a cada 25% da carga horária cursada, será na forma de notas de 0 a 10 (zero a dez), sendo a nota mínima para aprovação 6,0 (seis).

12.2 - ENSINO MÉDIO:

Os resultados da avaliação serão apresentados em uma escala de 0 a 10 e serão computados a cada 25% da carga horária trabalhada, sendo a nota mínima para aprovação 6,0 (seis).

O aluno da 1ª etapa que não obtiver resultado satisfatório em até 03 (três) componentes curriculares (disciplinas), poderá matricular-se na 2ª etapa, tendo que concluir a pendência, preferencialmente, até o final do 1º semestre do ano em que tiver cursando a 2ª etapa.

12.3 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO/RECUPERAÇÃO

Concluídos os quatro períodos avaliativos, se o aluno não houver obtido como resultado final a média 6,0 (seis), deverá ingressar no processo de recuperação paralela, que acontecerá de forma permanente e não apenas em momento pontual, realizando diversas atividades com orientações específicas, com o objetivo de superar as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem do período.

OBSERVAÇÕES:

- Os estudantes do Ensino Fundamental e Médio já aprovados em qualquer disciplina, pelo **EXAME DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e/ou SISTEMA MODULAR**, poderão matricular-se apenas na(s) disciplina(s) que complementarão os seus estudos, nos cursos presenciais e semipresenciais da EJA;
- Os alunos reprovados em até 3 (três) disciplinas do Ensino Fundamental e 3 (três) do Ensino Médio poderão realizar as provas pendentes, por meio de Exames de Educação de Jovens e Adultos, ou por meio dos Cursos Semipresenciais Fundamental e Médio;

Para maiores informações entrar em contato com o CEJA
Endereço: Avenida Barão de Itapary, s/nº Cambaia

13 – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR NA EJA

Documentos e registros escolares da EJA:

ATA: Registro da avaliação final, devendo ser preenchido no encerramento do ano letivo;

HISTÓRICO ESCOLAR: Deve ser preenchido em caso de transferência ou término de curso atentando para a seguinte especificidade:

• **Ensino Fundamental:** Quando o aluno tiver vida escolar no Ensino Fundamental Regular e na EJA, o Histórico a ser emitido deve ser o mesmo utilizado no Ensino Regular, devendo as notas serem inseridas ao término das etapas.

• **Ensino Médio:** O Histórico Escolar é específico para a EJA.

BOLETIM: Registro avaliativo do estudante.

FICHA DE RENDIMENTO DO ESTUDANTE: Registro dos períodos avaliativos, bem como do resultado final da etapa cursada.

CERTIFICADO: Documento que certifica conclusão de um nível de escolaridade (Fundamental e/ou Médio).

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

A transferência do aluno será emitida e recebida pela escola durante todo ano civil, considerando a legislação vigente e as normas da Inspeção Escolar. Todo aluno recebido na EJA, por transferência ou não, será classificado para uma das etapas do curso, conforme documentação de comprovação de escolaridade trazida pelo aluno, ou em caso de inexistência, a classificação deverá obedecer os resultados da avaliação (1ª e 2ª etapas) no Ensino Fundamental.

Os resultados do teste de sondagem não deverão ser registrados na transferência, devendo ser observado no documento:

Observação:

Não há registro de conceito e ou nota referente a(s) ____ etapa(s) por ter o aluno se submetido a teste diagnóstico, sendo classificado para ____ etapa.

14 – PROPOSTA DE TRABALHO PEDAGÓGICO PARA EJA

14.1 – Atividades do Gestor e/ou Supervisor

- Realizar sistematicamente, encontros e palestras com os alunos para sensibilizar a importância de sua permanência, para a conclusão da sua escolarização.
- Participar efetivamente das atividades escolares da Educação de Jovens e Adultos, garantindo a integração desta modalidade de ensino às demais atividades da escola, de modo que a Proposta possa ser viabilizada e alcance os objetivos propostos;
- Motivar os professores em torno de um objetivo único: "Combater a Evasão e a Repetência Escolar", por meio de cursos, palestras e metodologias diversificadas;
- Realizar sessões de estudo e formação continuada nas escolas, visando à aplicabilidade da Proposta Curricular da EJA e Orientações Curriculares, diversificando as metodologias das aulas, tornando-as mais interessantes
- Realizar chamada pública anual para matrícula, utilizando os meios de comunicação disponíveis (carro de som, bike som, rádios, jornal, TV, cartazes fixados nos pontos comerciais das comunidades etc);
- Intensificar o planejamento das atividades docentes re- vendo-o constantemente;
- Dar suporte técnico ao grupo de monitoria;
- Discutir e fortalecer o projeto político pedagógico da escola e propor melhorias futuras;
- Realizar diagnóstico da situação real da escola e elaborar plano de trabalho com a comunidade escolar para instrumentalizar o projeto pedagógico da instituição.

14.2 – Atividades do Professor

- Comunicar ao gestor da escola e à supervisão escolar a ausência não justificada de 3 dias consecutivos de alunos, para que a mesma entre em contato com os educandos para apuração das causas da ausência;
- Realizar atividades com os alunos para sensibilizar sobre a importância de sua permanência em sala de aula;
- Desenvolver uma sistemática de avaliação que contemple em seu andamento a percepção sobre o interesse dos alunos pelo/no processo ensino/ aprendizagem;
- Melhorar o rendimento escolar dos alunos a partir do desenvolvimento de atividades de complemento educacional, socioeducativas, culturais, desportivas e de saúde;
- Oferecer proposta diferenciada de leitura, escrita e matemática para os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem;
- Inserir no currículo, temáticas voltadas para a EJA;
- Realizar projetos visando à preparação para o mundo do trabalho onde sejam desenvolvidas competências exigidas pelo mercado de trabalho, tais como leitura, produção textual, matemática financeira, apresentação pessoal, empreendedorismo, comunicação e expressão, protagonismo juvenil, higiene e saúde, relacionamento interpessoal, liderança entre outros;
- Mapear áreas de interesse dos alunos e propor atividades que fomentem a aprendizagem, respeitando habilidades e interesses;
- Dar apoio contínuo à aprendizagem;
- Acompanhar sistematicamente as atividades do grupo de monitoria;

- Realizar planejamento coerente com a realidade da modalidade;
- Participar de sessões de estudo para troca de experiências e socialização de resultados significativos, bem como levantamento de dificuldades;
- Desenvolver o gosto pela leitura em suas diferentes formas de apresentação, em especial pelo uso das mídias como recurso, de forma a construir sentidos nos conteúdos das diversas áreas do conhecimento, colaborando assim, para amenizar a evasão e repetência.

INFORMAÇÕES

SUPERVISÃO DE MODALIDADES E DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

ASSESSORIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RUA DAS FIGUEIRAS S/Nº – JARDIM SÃO FRANCISCO

SÃO LUÍS – MA – CEP 65076-390

E-mail: supmode@adm.ma.gov.br / supmode@educacao.ma.gov.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA

Rua Barão de Itapary, s/nº Cambaia